



CHECK LIST

Processo Administrativo nº: 093/2014

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Solicitação de licitação	OK
02	Solicitação de orçamentos	OK
03	Orçamentos	OK
04	Solicitação de parecer financeiro	OK
05	Parecer Financeiro	OK
06	Solicitação de dotação orçamentária	OK
07	Dotação orçamentária	OK
08	Solicitação de Autorização	OK

Processo de Compras nº: 093/2014

Modalidade: Registro de Preço - Pregão nº: 049/2014

Objeto: Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, auto elétrica e borracharia, para a manutenção do veículo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis.

Fase Interna do Processo de Compras

Item	Documentos	Uso do Setor
01	Minuta de Edital conforme a modalidade	OK
02	Solicitação do Parecer Jurídico	OK
03	Parecer Jurídico sobre a Minuta de Edital	OK
04	Edital conforme a Modalidade	OK
05	Cópia da Portaria da Comissão e Pregoeiro	OK
06	Aviso de licitação	OK

2. Fase Externa do Processo de Compras

01	Cópia da Publicação na imprensa, Declaração de Publicação (quando for em Mural Público)	OK
02	Protocolo de entrega de Edital	OK
03	Credenciamento	OK
04	Proposta de Preço	OK
05	Habilitação	OK
06	Ata da sessão	OK
07	Quadro Comparativo	OK
08	Adjudicação	OK
09	Homologação	OK
10	Ata do Registro de Preço	OK
11	Publicação da Ata	OK
	OUTROS ANEXOS	



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

02
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lidianópolis, 05 de Setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município
Nesta

Senhor Prefeito

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência a **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, auto elétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

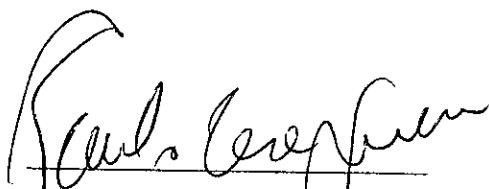
Atualmente a Administração Pública passa por uma grande mudança. Esta se dá tanto no ponto de vista do controle externo (Tribunal de Contas, Poder Legislativo, Ministério Público, Social, entre outros) quanto do ponto de vista do controle interno.

Nesse contexto, se faz necessário que o ente empregador concentre esforços no sentido de viabilizar processos que atendam a legislação vigente.

Assim, é o presente para solicitar a Vossa Excelência a contratação dos serviços acima mencionados para atender as necessidades atuais quanto as legislações em vigor.

Certo de proverbial atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


SAULO CESAR GUERRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

03
Kely C. F. Spinassi
Diretora Deplo. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente a presença do presidente da Câmara de Vereadores, para solicitar a formalização das cotações de preços do objeto: **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, auto elétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

A seguir, seja nos devolvido para melhor análise e aprovação para o posterior envio do presente processo à contabilidade buscando a emissão de parecer contábil.

Lidianópolis-PR, 05 de setembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 05/09/2014

SAULO CESAR GUERRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
	2	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	155,00	310,00
	3	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	180,00	540,00
	15	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	15	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	15	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	15	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	15	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	15	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	1,53	22,95
	10	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	11,00	110,00
	20	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	6,00	120,00
	20	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	6,00	120,00
	20	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	4,00	80,00
	10	UNI	Lâmpada Farol H4 12W. - Volkswagen	16,50	165,00
	10	UNI	Lâmpada Farol H7 12W. - Volkswagen	32,33	323,30
	10	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	15,50	155,00
	1	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	675,00	675,00
	1	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	403,33	403,33
	4	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	67,00	268,00
	10	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	12,33	123,30
	4	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	81,33	325,32
	2	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	16,17	32,34
	2	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	97,67	195,34
	6	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	21,67	130,02
	2	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	73,17	146,34
	6	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	23,00	138,00
	2	UNI	Bobina. - Volkswagen	181,67	363,34
	5	UNI	Interruptor de Freio - Volkswagen	47,67	238,35
	3	UNI	Comutator. - Volkswagen	41,00	123,00
	3	UNI	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	0,00	0,00

4	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	61,00	244,00
6	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	21,67	130,02
4	UNI	Farol. - Volkswagen	160,00	640,00
3	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	31,00	93,00
3	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	145,00	435,00
4	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	46,67	186,68
2	UNI	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	81,67	163,34
3	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	41,00	123,00
8	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	7,17	57,36
2	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	91,67	183,34
3	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	155,00	465,00
2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	108,33	216,66
10	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	12,33	123,30
1	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	51,00	51,00
5	MT	Cabo de Bateria. - Volkswagen	37,67	188,35
2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	51,67	103,34
4	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	27,67	110,68
1	UNI	Rolamento 6403. - Volkswagen	21,83	21,83
5	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	12,33	61,65
10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	33,33	333,30
10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	63,33	633,30
10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	63,33	633,30
100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen	2,50	250,00
6	UNI	Rele Farol - Volkswagen	43,33	259,98
6	UNI	Rele Auxiliar - Volkswagen	21,00	126,00
5	UNI	Bomba de Combustivel - Volkswagen	175,00	875,00
5	UNI	chave de luz - Volkswagen	51,00	255,00

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

10681122/0001-44

N. VIDO & VIDO LTDA.

Alexandre Vido
Rua Santa Catarina, 427
Centro - CEP 46800-000

L **UNIVERSALIS**

087
06

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

Lote SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	UNI	Bateria de 45 Amp.	155,00	155,00
2.	01	UNI	Bateria de 60 Amp	120,00	120,00
3.	10	UNI	Fuzil de 5Amp.	1,60	16,00
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp.	1,60	16,00
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp.	1,60	16,00
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp.	1,60	16,00
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp.	1,60	16,00
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp.	1,60	16,00
9.	05	UNI	Carga de Bateria.	12,00	60,00
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W.	6,00	60,00
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W.	6,00	60,00
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W.	4,00	40,00
13.	05	UNI	Lâmpada Farol H3 12W.	17,00	85,00
14.	01	UNI	Alternador Completo.	680,00	680,00
15.	01	UNI	Motor de Partida Completo.	400,00	400,00
16.	02	UNI	Braço de Limpador de para Brisa.	20,00	40,00
17.	01	UNI	Chave de seta.	70,00	70,00
18.	08	UNI	Vela do Motor.	13,00	104,00
19.	02	UNI	Lanterna Traseira.	82,00	164,00
20.	02	UNI	Lanterna placa	16,00	32,00
21.	02	UNI	Jogo de cabo de vela.	100,00	200,00
22.	02	UNI	Interruptor do Óleo do Motor.	25,00	50,00
23.	01	UNI	Boia do tanque de combustível.	74,00	74,00
24.	04	UNI	Palheta do limpador de parabrisa	23,00	92,00
25.	01	UNI	Bobina.	180,00	180,00
26.	02	UNI	Interruptor de Freio -	50,00	100,00

07

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

27.	02	UNI	Comutador.	45,00	90,00
28.	02	UNI	Jogo de Buzinas.	62,00	124,00
29.	02	UNI	Rele do pisca.	25,00	50,00
30.	02	UNI	Farol.	160,00	320,00
31.	02	UNI	Correia do Alternador	35,00	70,00
32.	02	UNI	Induzido - Motor de Partida.	145,00	290,00
33.	01	UNI	Bendix - Motor de Partida.	50,00	50,00
34.	02	UNI	Automatico - Motor de Partida.	82,00	164,00
35.	02	UNI	Porta Escova - Motor de Partida.	45,00	90,00
36.	05	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida.	8,00	40,00
37.	01	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida.	95,00	95,00
38.	02	UNI	Regulador - Alternador.	155,00	310,00
39.	02	UNI	Rotor - Alternador.	110,00	220,00
40.	05	UNI	Rolamento 62201.	14,00	70,00
41.	02	UNI	Rolamento do Tensor	52,00	104,00
42.	01	UNI	Motor de Arranque.	400,00	400,00
43.	03	MTR	Cabo de Bateria.	39,00	117,00
44.	02	UNI	Sensor de Temperatura.	52,00	104,00
45.	02	UNI	Interruptor de Ré	30,00	60,00
46.	02	UNI	Botão de Partida.	15,00	30,00
47.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação.	35,00	350,00
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida.	65,00	650,00
49.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador.	65,00	650,00
50.	100	KM	Km de Deslocamento.	2,50	250,00
TOTAL					RS 7 620,00

05.822.521/0001-48

A. W. GONÇALVES - ACESSÓRIOS - ME
Av. Dom Pedro II, 1033 - Carimbo
CEP: 86.935-000 - LUNARDELO - PR

_____, _____, de Outubro de 2014.

70 517
08

ORÇAMENTO


Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lote SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	01	UNI	Bateria de 45 Amp.	160,00	160,00
2.	01	UNI	Bateria de 60 Amp.	175,00	175,00
3.	10	UNI	Fuzil de 5Amp.	1,55	15,50
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp	1,55	15,50
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp.	1,55	15,50
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp.	1,55	15,50
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp.	1,55	15,50
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp.	1,55	15,50
9.	05	UNI	Carga de Bateria.	13,00	65,00
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W.	8,00	80,00
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W.	8,00	80,00
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W.	6,00	60,00
13.	05	UNI	Lâmpada Farol H3 12W	20,00	100,00
14.	01	UNI	Alternador Completo.	700,00	700,00
15.	01	UNI	Motor de Partida Completo.	450,00	450,00
16.	02	UNI	Braço de Limpador de para Brisa.	25,00	50,00
17.	01	UNI	Chave de seta	75,00	75,00
18.	08	UNI	Vela do Motor.	15,00	120,00
19.	02	UNI	Lanterna Traseira.	85,00	170,00
20.	02	UNI	Lanterna placa.	20,00	40,00
21.	02	UNI	Jogo de cabo de vela.	150,00	300,00
22.	02	UNI	Interruptor do Óleo do Motor	30,00	60,00
23.	01	UNI	Boia do tanque de combustível.	80,00	80,00
24.	04	UNI	Palheta do limpador de parabrisa.	30,00	120,00
25.	01	UNI	Bobina.	200,00	200,00
26.	02	UNI	Interruptor de Freio	55,00	110,00

09
Kely C. F. Spinassi
Diretora Dep. de Licitação

27.	02	UNI	Comutator.	50,00	100,00
28.	02	UNI	Jogo de Buzinas.	70,00	140,00
29.	02	UNI	Rele do pisca.	30,00	60,00
30.	02	UNI	Farol.	150,00	300,00
31.	02	UNI	Correia do Alternador.	30,00	60,00
32.	02	UNI	Induzido - Motor de Partida	130,00	260,00
33.	01	UNI	Bendix - Motor de Partida	45,00	45,00
34.	02	UNI	Automatico - Motor de Partida.	85,00	170,00
35.	02	UNI	Porta Escova - Motor de Partida.	50,00	100,00
36.	05	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida.	9,00	45,00
37.	01	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida.	90,00	90,00
38.	02	UNI	Regulador - Alternador.	150,00	300,00
39.	02	UNI	Rotor - Alternador.	105,00	210,00
40.	05	UNI	Rolamento 62201.	15,00	75,00
41.	02	UNI	Rolamento do Tensor.	50,00	100,00
42.	01	UNI	Motor de Arranque.	380,00	380,00
43.	03	MTR	Cabo de Bateria.	30,00	90,00
44.	02	UNI	Sensor de Temperatura.	50,00	100,00
45.	02	UNI	Interruptor de Ré	35,00	70,00
46.	02	UNI	Botão de Partida.	20,00	40,00
47.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação.	38,00	380,00
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida	69,00	690,00
49.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador.	69,00	690,00
50.	100	KM	Km de Deslocamento.	2,80	280,00
TOTAL					RS 8.063,00


Assinatura e Carimbo

17419126/0001-06

T. S. BALDACIN - PEÇAS - M.E.

**Red. BR 466 - Km. 01 - s/n - Sala 02
Parque Industrial - CEP 86880-000**

JARDIM ALEGRE - PR

_____, de Outubro de 2014.



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Kely Cristine Ferto Spinassi
Departamento de Licitações

Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

Lote SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	5,00	50,00
02	04	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
03	04	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial'	5,00	50,00
05	04	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	5,00	20,00
06	04	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	5,00	20,00
TOTAL					220,00

0750487510001-70

BENEDITO DE SOUZA - BORRACHARIA - M.E.

Rua Mato Grosso, 20 - Térreo
Centro - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/IME nº 72.483.697/0001-93

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



12

Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

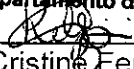
Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.271.309-25

Departamento de Licitação


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

Lote SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	12,00	120,00
02	04	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	35,00	140,00
03	04	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	12,00	48,00
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	100,00
05	04	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	15,00	60,00
06	04	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	12,00	48,00
TOTAL					516,00

Clodoaldo C. Meneguel

17709054/0001-23

**CLODOALDO CARLOS MENEGUEL
05669140931**

**Rod. PRT 466 n.º 780
Centro - CEP 86865-000**

LIDIANÓPOLIS - PR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.397/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (41) 3473-1281



**Prêmio
Comunidade
Empreendedora**
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.271.309-25

Departamento de Licitação

Kely Cristina Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

Lote SERVIÇOS DE BORRACHARIA

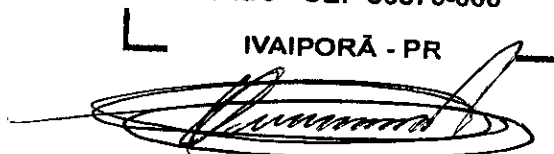
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	100,00
02	04	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	50,00	200,00
03	04	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	15,00	60,00
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	100,00
05	04	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
06	04	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: Pneus: 175\70R 13 radial	15,00	60,00
TOTAL					560,00

04159578/0001-46

ADRIANO ROSINI CHAGAS - M.E.

Rua Rio Grande do Sul, 1070
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR





Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

17

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

Lote - PNEUS

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Unid.	Pneu 175\70R13 Radial	<u>160,00</u>	<u>1.280,00</u>

Total 1.280,00


[04159578/0001-46]
ADRIANO ROSINI CHAGAS - M.E.
Rua Rio Grande do Sul, 1070
Centro - CEP 86870-000
[IVAIPORÁ - PR]



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações
Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

19

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

IVAIPORÃ, 10/09/14

QTDE	DESCRIMINACÃO	VLR UNIT	TOTAL
08	PN 175/70R13 RADIAL	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00

RECEBEMOS DA
PNEUS A R F LTDA
O VALOR DE R\$ 1.440,00
EM DATA DE 10/09/14
Pela

PNEUS A R F LTDA – CNPJ. 09.410.334/0001-08 INSC. ESTADUAL. 90.432.983-53
AV. PARANA, 145 – CENTRO IVAIPORÃ-PR
FONE/FAX (43) 3472-4277
E-MAIL – PNEUSARF@RENATOAUTOSERVICE.COM.BR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de Lidianópolis.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

ORCAMENTO

IVAIPORÃ, 10/09/14

QTDE	DESCRIMINACÃO	VLR UNIT	TOTAL
08	PN 175/70R13 RADIAL	<u>215,00</u>	<u>1.720,00</u>

04903428/0001-03

JORGE L. CHAGAS - FNEUS - M.E.

Rua Mato Grosso, 295
Centro - CEP 86870-000

IVAIPORÃ - PR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Goi, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações
Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

ORÇAMENTO

Lote PEÇAS LEVES

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	50,00	100,00
2.	Articulador direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	32,00	64,00
3.	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	14,00	28,00
4.	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	105,00	105,00
5.	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	180,00	180,00
6.	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	170,00	170,00
7.	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	6,00	12,00
8.	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	55,00	110,00
9.	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	35,00	140,00
10.	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	250,00	250,00
11.	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	80,00	80,00
12.	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	8,00	16,00
13.	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	40,00	80,00
14.	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	18,00	18,00
15.	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	3,50	14,00
16.	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	12,00	48,00
17.	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	10,00	10,00
18.	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	12,00	24,00
19.	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	280,00	280,00
20.	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	9,00	9,00
21.	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	55,00	110,00
22.	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	9,00	18,00
23.	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	15,00	30,00
24.	Mangueira de entrada de água no aquecedor-		01	23,00	23,00
25.	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	30,00	30,00
26.	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	16,00	16,00
27.	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	26,00	26,00

28.	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	3800	7600
29.	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	4400	4400
30.	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	1500	1500
31.	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	2800	2800
32.	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	2500	2500
33.	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748		02	12000	24000
34.	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	7500	30000
35.	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	8000	8000
36.	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	18000	18000
37.	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	2800	5600
38.	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	10000	40000
39.	Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	12800	12800
40.	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	12000	48000
41.	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	1400	1400
42.	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	1800	1800
43.	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	4000	4000
44.	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	12000	24000
45.	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	3000	3000
46.	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	9000	9000
TOTAL					443800

24
F. Spinassi
Diretor Depto. de Licitação

[Handwritten Signature]
 MEDEIROS CONSULTORIA
 Avenida Brasil, 4482
 Centro - CEP 89370-000
 VAIPORA - PR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS** para **Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações
Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

ORÇAMENTO

26

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licit.

Lote PEÇAS LEVES

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	60,00	120,00
2.	Articulador direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	30,00	60,00
3.	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	15,00	30,00
4.	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	110,00	110,00
5.	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	205,00	205,00
6.	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	160,00	160,00
7.	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	8,00	16,00
8.	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	58,00	116,00
9.	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	42,00	168,00
10.	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	460,00	460,00
11.	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	110,00	110,00
12.	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	12,00	24,00
13.	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	45,00	90,00
14.	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	30,00	30,00
15.	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	5,00	20,00
16.	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	15,00	60,00
17.	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	16,00	16,00
18.	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	20,00	40,00
19.	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	270,00	270,00
20.	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	15,00	15,00
21.	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	75,00	150,00
22.	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	10,00	20,00
23.	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	15,00	30,00
24.	Mangueira de entrada de água no aquecedor-		01	23,00	23,00
25.	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	32,00	32,00
26.	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	18,00	18,00
27.	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	28,00	28,00

Handwritten signature and notes on the left margin.

28.	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	41.00	82.00
29.	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	46.00	46.00
30.	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	18.00	18.00
31.	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	30.00	30.00
32.	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	27.00	27.00
33.	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748		02	170.00	340.00
34.	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	90.00	360.00
35.	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	120.00	120.00
36.	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	170.00	170.00
37.	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	30.00	60.00
38.	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	165.00	660.00
39.	Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	120.00	120.00
40.	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	165.00	660.00
41.	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	15.00	15.00
42.	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	23.00	23.00
43.	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	48.00	48.00
44.	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	138.00	276.00
45.	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	36.00	36.00
46.	Válvula termostática d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	98.00	98.00
TOTAL					5.610.00

27
 Diretora C. F. Spinassi
 Depto. de Licitação



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações
Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

ORÇAMENTO

29

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

Lote PEÇAS LEVES

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	70,00	140,00
2.	Articulador direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	30,00	60,00
3.	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	26,00	52,00
4.	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	100,00	100,00
5.	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	320,00	320,00
6.	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	140,00	140,00
7.	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	4,00	8,00
8.	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	46,00	92,00
9.	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	45,00	180,00
10.	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	160,00	160,00
11.	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	98,00	98,00
12.	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	7,00	14,00
13.	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	32,00	64,00
14.	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	50,00	50,00
15.	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	5,00	20,00
16.	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	16,00	64,00
17.	Lago de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	20,00	20,00
18.	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	72,00	144,00
19.	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	290,00	290,00
20.	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	18,00	18,00
21.	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	68,00	136,00
22.	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	8,00	16,00
23.	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	9,00	18,00
24.	Mangueira de entrada de água no aquecedor-		01	20,00	20,00
25.	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	75,00	75,00
26.	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	80,00	80,00

27.	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	48,00	48,00
28.	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	24,00	48,00
29.	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	28,00	28,00
30.	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	20,00	20,00
31.	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	30,00	30,00
32.	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	26,00	26,00
33.	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748		02	60,00	120,00
34.	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	62,00	248,00
35.	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	70,00	70,00
36.	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	198,00	198,00
37.	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	23,00	46,00
38.	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	39,00	156,00
39.	Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	79,00	79,00
40.	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		04	50,00	200,00
41.	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	12,00	12,00
42.	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	12,00	12,00
43.	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	200,00	200,00
44.	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		02	80,00	160,00
45.	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	60,00	60,00
46.	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		01	68,00	68,00
				TOTAL	4.208,00

30
 Spinassi
 de Lulizélio

20.199.960/0001-30

R. L. ESTRADA - PEÇAS - ME

Av. Mattos Leão, 734 Terreo
 CEP 86868-000 Centro

JARDIM ALEGRE PARANÁ



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.897/0001-88
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (41) 3473-1291



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**.

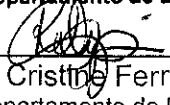
Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

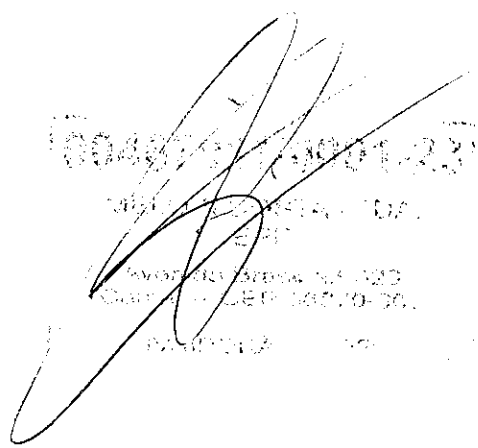
ORÇAMENTO

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lote ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO

Item	Qty	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	08	Serv.	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	20,00	160,00
02	08	Serv.	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	30,00	240,00
03	02	Serv.	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	40,00	80,00
04	02	Serv.	Serviço de caster de veículos leves (carros)	40,00	80,00
				TOTAL	560,00

004279/2001-23
001
001
001





Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

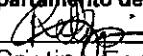
Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.275.00

Departamento de Licitaç.


Kely Cristina Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ORÇAMENTO

Lote ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO

Item	Qtd	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	08	Serv.	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	40,00	320,00
02	08	Serv.	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	10,00	80,00
03	02	Serv.	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	70,00	140,00
04	02	Serv.	Serviço de caster de veículos leves (carros)	70,00	140,00
TOTAL					

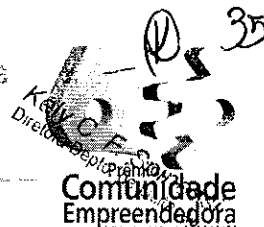
12.553.280/0001-44
E. L. DO NASCIMENTO - PNEUS
AV. BRASIL, 920 A - TERREO
CEP-86.870-000
IVAIPORÁ - PR

Nascimento



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-88
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (41) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de Lidianópolis.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.271.308-25

Departamento de Licitação

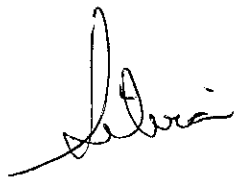

Kely Cristina Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

Kely C. F. Spinassi
Dieta Dept. de Lanchada

Lote ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO

Item	Qty	Unid.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	08	Serv.	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	40.00	320.00
02	08	Serv.	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	10.00	80.00
03	02	Serv.	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	60.00	120.00
04	02	Serv.	Serviço de caster de veículos leves (carros)	60.00	120.00
				TOTAL	640.00

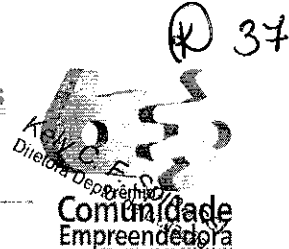


INSC: 904233333



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.770

Departamento de


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lote LUBRIFICANTES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	528,00	528,00
02	01	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	720,00	720,00
03	04	Fr	Aditivo sintético concentrado antifervura e anticorrosivo	30,00	120,00
04	02	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	300,00	600,00
				TOTAL	1.968,00



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/ME nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis/PR - CEP 96.865-000 - Fone (41) 3473-0200



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.


Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.271.309-25

Departamento de Licitação


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

40

ORÇAMENTO

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lote LUBRIFICANTES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	1300	408,00
02	01	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	32,00	768,00
03	04	Fr	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	18,00	72,00
04	02	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	15,00	450,00
				TOTAL	1698,00


 07463727/0001-54
 A. L. DOS SANTOS LOPES
 LUBRIFICAÇÃO - ME
 A. Mattos Lobo, 785
 Centro - CEP 36880-00
 JARDIM ALEGRE - PR



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (41) 3473-1281



Lidianópolis-PR, 10 de setembro de 2014.

Prezado Senhor (a):

Vimos através deste, solicitar Cotação de Preço para que possamos realizar licitação para a **Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS para Manutenção do Veículo Gol, G4/2006** da **Câmara de Vereadores** do Município de **Lidianópolis**.

Para tanto, solicitamos que aponte o preço unitário e total do item, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação.

Segue em anexo, descrição do objeto.


Sem mais para o momento, antecipamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kely C. F. Spinassi

CPF 825.221.221-00

Departamento de Licitação


Kely Cristine Ferro Spinassi
Departamento de Licitações

ORÇAMENTO

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Contábil

Lote LUBRIFICANTES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	4320	4320
02	01	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	6480	6480
03	04	Fr	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	1800	7200
04	02	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	2700	2700
				TOTAL	14720

[Handwritten signature]
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
RUA ... Nº 820
CAMPINA - CEP 86670-050
MATERIAL PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

43
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS

OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

LOTE 1 /

Valor Máximo do Lote: 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	1	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	456,00	456,00
02	1	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	712,00	712,00
03	4	CX	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	22,00	88,00
04	2	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	340,00	680,00

LOTE 2 /

Valor Máximo do Lote: 626,68 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	Serv	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	33,33	266,64
02	8	Serv	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	16,67	133,36
03	2	Serv	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	56,67	113,34
04	2	Serv	Serviço de caster de veículos leves (carros)	56,67	113,34

LOTE 3 /

Valor Máximo do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	UNI	Pneu 175\70R13 Radial	185,00	1.480,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 431,98 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneu: 175\70R 13 radial	9,00	90,00
02	4	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneu: 175\70R 13 radial	31,67	126,68
03	4	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneu: 175\70R 13 radial	12,33	49,32
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneu: 175\70R 13 radial	8,33	83,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de L...

05	4	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
06	4	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,67	42,68

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 4.751,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	2	UNI	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	60,00	120,00
2.	2	UNI	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	30,67	61,34
3.	2	UNI	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,33	36,66
4.	1	UNI	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	105,00	105,00
5.	1	UNI	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	235,00	235,00
6.	1	UNI	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	143,33	143,33
7.	2	UNI	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	6,00	12,00
8.	2	UNI	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	53,00	106,00
9.	4	UNI	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	40,67	162,68
10.	1	UNI	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	290,00	290,00
11.	1	UNI	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
12.	2	UNI	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
13.	2	UNI	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,00	78,00
14.	1	UNI	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	32,67	32,67
15.	4	UNI	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4,50	18,00
16.	4	UNI	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,33	57,32
17.	1	UNI	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	15,33	15,33
18.	2	UNI	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,67	69,34
19.	1	UNI	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	280,00	280,00
20.	1	UNI	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,00	14,00
21.	2	UNI	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	66,00	132,00
22.	2	UNI	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
23.	2	UNI	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,00	26,00
24.	1	UNI	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	22,00	22,00
25.	1	UNI	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	45,67	45,67
26.	1	UNI	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	38,00	38,00
27.	1	UNI	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,00	34,00
28.	2	UNI	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,33	68,66
29.	1	UNI	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,33	39,33
30.	1	UNI	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
31.	1	UNI	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	29,33	29,33
32.	1	UNI	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	26,00
33.	2	UNI	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO	116,67	233,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Rely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de L. e M.

			GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748		
34.	4	UNI	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	75,67	302,68
35.	1	UNI	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	90,00	90,00
36.	1	UNI	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	182,67	182,67
37.	2	UNI	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	27,00	54,00
38.	4	UNI	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	101,33	405,32
39.	1	UNI	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	109,00	109,00
40.	4	UNI	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	111,67	446,68
41.	1	UNI	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,67	13,67
42.	1	UNI	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
43.	1	UNI	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
44.	2	UNI	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	112,67	225,34
45.	1	UNI	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	42,00	42,00
46.	1	UNI	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	85,33	85,33

● E 6

Valor Máximo do Lote: 7.401,31 (sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos)

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	1	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	156,67	156,67
2.	1	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	178,33	178,33
3.	10	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
9.	5	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	12,00	60,00
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	4,67	46,70
13.	5	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	17,50	87,50
14.	1	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	685,00	685,00
15.	1	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	417,78	417,78
16.	1	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	70,67	70,67
17.	8	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	13,44	107,52
18.	2	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	82,78	165,56
19.	2	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	17,39	34,78
20.	2	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	115,89	231,78
21.	2	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	25,56	51,12
22.	1	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	75,72	75,72
23.	4	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	25,33	101,32
24.	1	UNI	Bobina. - Volkswagen	187,22	187,22
25.	2	UNI	Interruptor de Freio - Volkswagen	50,89	101,78
26.	2	UNI	Comutator. - Volkswagen	45,33	90,66
27.	2	UNI	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	0,00	0,00
28.	2	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	64,33	128,66
29.	2	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	25,56	51,12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

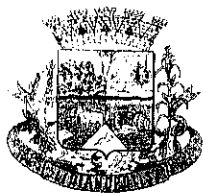
46

Kely C. F. Spinassi
Diretora Deplo. de Lidianópolis

30.	2	UNI	Farol. - Volkswagen	156,67	313,34
31.	2	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	32,00	64,00
32.	2	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	140,00	280,00
33.	1	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	47,22	47,22
34.	2	UNI	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	82,89	165,78
35.	2	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	45,33	90,66
36.	5	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	8,06	40,30
37.	1	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	92,22	92,22
38.	2	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	153,33	306,66
39.	2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	107,78	215,56
40.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	13,78	68,90
41.	2	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	51,00	102,00
42.	2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	167,22	334,44
43.	2	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	30,89	61,78
44.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	0,00	0,00
45.	2	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	15,78	31,56
46.	100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen	2,60	260,00
47.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	65,78	657,80
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	65,78	657,80
49.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	35,44	354,40

Lidianópolis, 16 de outubro de 2014

Ass. Responsável pela elaboração



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

47
Kely C. F. Spinassi
Diretora Deplo. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE FINANÇAS

O Setor de Licitações e Contratos, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Finanças da Câmara de Vereadores, a fim de atender a solicitação realizada pelo Presidente desta, solicitar que seja emitido parecer financeiro a este setor de licitação para que possamos realizar a **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

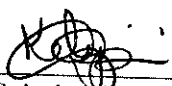
Entrega do referido objeto;

Apresentação da Nota Fiscal;


Em até 30 (Trinta) dias após entrega;

Conta:

Lidianópolis-PR, 11 de Setembro de 2014.


Kely Cristine Ferro Spinassi
Licitação

Ciente em: 11/09/2014


Sérgio Carlos Mendes
Secretário de Finanças



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86 865-000 Fone/Fax (43) 473123

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

48

Lidianópolis, 12 de setembro de 2014

PARECER FIANCEIRO

Ilma. Sr^a Kely Cristine Ferro Spinassi

Em atenção a solicitação, referida neste processo, informo que há previsão de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização da **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

Os pagamentos serão efetuados conforme:

- Câmara de Vereadores – 12-0 – Caixa Econômica Federal.
- Entrega do referido objeto.
- Apresentação de nota fiscal.
- Em até 30 (trinta) dias após entrega.

Apresentar impreterivelmente dados bancários para efetuar o pagamento, tais como: nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente.

- O credor não poderá ter pendências ou dívidas atrasadas com o Município de Lidianópolis.

- Cumprir os trâmites e as formalidades legais.

Era o que tinha a informar.

Encaminhe-se o processo ao setor de licitação.

Sérgio Carlos Mendes

Sérgio Carlos Mendes

Secretário de Finanças

Ilma. Sr^a Kely Cristine Ferro Spinassi

Setor de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

49

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Setor de Licitações e Contratos, de posse das **DEVIDAS COTAÇÕES DE PREÇOS**, vem, mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Departamento de Contabilidade desta Prefeitura, a fim de atender a solicitação do Presidente da Câmara de Vereadores desta Municipalidade, solicitar que seja emitido parecer contábil a este setor de licitação de todos os dados orçamentários para que possamos realizar a **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia**, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

Os pagamentos serão efetuados conforme: 12-0 -- Caixa Econômica Federal -- (7.200,00).

Lidianópolis-PR, 10 de Setembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi

Licitação

Kely C. F. Spinassi
CPF 825.271.309-25
Departamento de Licitação

Ciente em: 10/09/2014

Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR nº 031987/O-2
Contador



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitchesk, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50
Kely C. F. Spinassi
Diretora Dep. de L. e A.

Lidianópolis, 10/09 de 2014.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,

Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

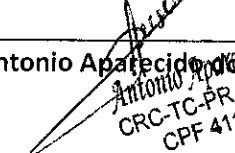
O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e compras.

Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	4	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	0001	

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR N.º 03103/O-2
CPF 411.142.139-34

Ilmo. Sr.
Sérgio Carlos Mendes
Sec. de Finanças da
Câmara Municipal de Vereadores
Lidianópolis - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327

CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

51
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Lidianópolis, 10/09 de 2014.

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças,

Em atenção à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informamos a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da referida contratação.

O pagamento será efetuado através das seguintes dotações, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, como solicitado pelo setor de licitação e compras.

Assim segue:

Órgão:	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária	001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional	01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto de Atividade:	2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Despesa	6	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
Fonte	0001	

Ressalto a necessidade de informação quanto a existência de recursos financeiros.

E após seja encaminhado para o senhor Prefeito Municipal, como ordenador de despesa, para o cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Antonio Aparecido dos Santos

Antonio Aparecido dos Santos
CRC-TC-PR N.º 03198710-2
CPF 411.142.139-34

Ilmo. Sr.

Sérgio Carlos Mendes

Sec. de Finanças da

Câmara Municipal de Vereadores

Lidianópolis - PR



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

Processo Administrativo: 93/2014

Modalidade: Registro de Preço – Pregão Presencial – 49/2014

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.


Prazo de Entrega: Parcelado

Local de Entrega: Câmara do Município de Lidianópolis – Rua Juscelino Kubitchek, nº 327, Centro;

Vigência: 12 (doze) meses.

Lidianópolis – PR, 10 de setembro de 2014

Kely Cristine Ferro Spinassi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

	<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: <i>Kely</i> 2014 Processo de Compras nº <i>C. F. Spinassi</i> Modalidade: Pregão Presencial nº ___/2014</p>
---	---	---

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através da **Pregoeira Titular Sra. Kely Cristine Ferro Spinassi** e de sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 1.587/2014, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, **Saulo Cesar Guerra**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia ___ de _____ 2014, às ___:___ horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Rua J.K, 327, Centro, Lidianópolis/Pr, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do objeto constante no subitem 2.1**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários das ___h ___min às ___h ___min do dia ___/___/2014, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, na sede da Prefeitura do Município.

1.3 – Uma vez declarado pela Pregoira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será às ___:___ horas, do dia ___/___/2014, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição visando à **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo I**, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Rua J.K., nº 327, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado o edital a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento do mesmo.

2.4 – Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da **Solicitação de Fornecimento.**

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – **A ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014

Processo de Compra Nº ___/2014

Modalidade: Pregão Presencial
___/2014

Kely C. F. Spina
Pregoeira Depto. Licitação

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei n.º 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo V.**

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente a Pregoeira no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.


4.11 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável a **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do pregão presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

	<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: _____ Processo de Compras nº _____ Modalidade: Pregão Presencial nº _____/2014</p> <p style="text-align: right;"><i>Kelley F. Spinaresi</i> Diretora Depto. Licitação</p>
---	---	--

b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
 ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
 PROPONENTE: _____ (nome da empresa)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
 ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 PROPONENTE: _____ (nome da empresa)**

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope "B" (Documentação de Habilitação) antes do Envelope "A" (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.**

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____/2014
Processo de Compras: _____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
_____/2014

Kely C. F. Simassi
Diretora de Apoio de Licitação

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, **inclusive MARCA (para os itens possíveis)**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar expresso por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta **de 60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais **erros de valores unitários**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.6 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

57
Kely C. F. Spinassé
Diretora Depto. de Licitação

anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Lidianópolis.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº _____
Modalidade: Pregão Presencial nº _____/2014

58
K. G. C. F. S. S. S. S.
Diretora Depto. de Licitação

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VI** cabendo a Pregoeira a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas "a" a "f"**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ^{K601} ^{C. F. Spina} ¹⁰⁰⁴ ¹⁰⁰⁴
Processo de Compras n° ¹⁰⁰⁴ ¹⁰⁰⁴
Modalidade: Pregão Presencial n°
_____/2014

LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues a Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- f) **O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope "B" "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

11.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

60

14/04/2014
Diretora de Licitação
C. F. Spinassi

- Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), se for o caso;
 - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
 - f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
 - g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos da lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 da Justiça do Trabalho.

11.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

11.4 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Anexo V).
- b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo VI), se for o caso.

11.5 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

11.6 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

12.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

12.2 – Quanto as peças para os veículos:

12.2.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer,



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

Kely C. F. Spinaresi
Prelora Depto de Licitação

61

estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.2.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – Quanto aos lubrificantes:

12.3.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

12.3.2 – As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá a Pregoeira diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produto que estão conformes com relação de qualidade.

12.4 – Quanto aos pneus:

12.4.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)**, o qual regulamenta a qualidade dos pneus para o mercado brasileiro.

12.4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**, obedecendo aos itens constantes no **Anexo I**.

12.5 – Quanto aos serviços de alinhamento, balanceamento e caster:

12.5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos**.

12.5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

12.5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

12.6 – Quanto as peças e serviços de elétrica:

12.6.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no **Anexo I**.

12.6.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da nota de autorização de fornecimento (NAD)**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

12.6.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

62
Kely C. F. Spinassei
Diretora
Depto. de Licitação

responsabilidade.

12.6.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

12.6.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

12.7 - Quanto aos serviços de borracharia:

12.7.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

12.7.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

12.7.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

12.8 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Pregoeira, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

- a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pela Pregoeira, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;
- b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, a Pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o **prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

63
Kely C. F. Spinassi
Pregoeira Depto. de Licitação

demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, na Rua Juscelino Kubitschek, n. 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis-PR, para que, no prazo estabelecido na alínea "b" do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega a Pregoeira responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão da Pregoeira seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras e Licitações, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 – O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº _____
Modalidade: Pregão Presencial nº _____/2014

KELME F. SPINASSI
Diretora Depto. Administrativo

cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, "caput" da Lei Federal nº 10.520/2002.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos **usuários**, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as **Solicitações de Fornecimento**.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, será formalizada e conterá o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva **Solicitação de Fornecimento**.

18.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Solicitação de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

19.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2014

Processo de Compras: ____/2014

Modalidade: Pregão Presencial
____/2014

Kely C. F. Spinaresi
Diretora Depto. de Licitação

endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Solicitações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis** fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

21 – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

21.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da **Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal ou Legislativo, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

Kely C. F. Spinassi
Prátora Deplo. de L. 12.520/02

66

- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (para os itens possíveis)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do produto.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

23 – CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste pregão serão formalizadas por meio de **Solicitação de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, “caput” da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/20___
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

67
Kely C. F. Simassi
Pretora Depto. de Licitação

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

25 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

26.3 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.


26.4 – Fica assegurado a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou a **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

26.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7 – **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.**

26.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem

	<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: ___/2014 Processo de Compras nº 42014 Modalidade: Pregão Presencial nº ___/2014</p>	<p>68 (K) Kely C. F. Spinassi Diretora Depto. de Licitação</p>
---	---	--	---

com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

26.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Lidianópolis.

26.10 – As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.11 – Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

26.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**).

26.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

26.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro – CEP: 86.865-000 – FONE: (043) 3473-1238 ou FAX (043) 3473-1084, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

27 – ANEXOS DO EDITAL

27.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e dos anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração que não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, ___ de _____ de 2014.

Saulo Cesar Guerra
 Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº _____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
_____/2014

69
Kely C. F. Spirassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (para os itens possíveis), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	1	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	456,00	456,00
02	1	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	712,00	712,00
03	4	CX	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	22,00	88,00
04	2	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	340,00	680,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 626,68 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	Serv	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	33,33	266,64
02	8	Serv	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	16,67	133,36
03	2	Serv	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	56,67	113,34
04	2	Serv	Serviço de caster de veículos leves (carros)	56,67	113,34

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	UNI	Pneu 175\70R13 Radial	185,00	1.480,00

LOTE 4



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

70
C. F. Spinaesef
Diretora

Valor Máximo do Lote: 431,98 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	9,00	90,00
02	4	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	31,67	126,68
03	4	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	12,33	49,32
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	8,33	83,30
05	4	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
06	4	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,67	42,68

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 4.751,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	2	UNI	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	60,00	120,00
2.	2	UNI	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	30,67	61,34
3.	2	UNI	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,33	36,66
4.	1	UNI	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	105,00	105,00
5.	1	UNI	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	235,00	235,00
6.	1	UNI	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	143,33	143,33
7.	2	UNI	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	6,00	12,00
8.	2	UNI	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	53,00	106,00
9.	4	UNI	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	40,67	162,68
10.	1	UNI	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	290,00	290,00
11.	1	UNI	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
12.	2	UNI	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
13.	2	UNI	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,00	78,00
14.	1	UNI	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	32,67	32,67
15.	4	UNI	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4,50	18,00
16.	4	UNI	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,33	57,32
17.	1	UNI	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	15,33	15,33



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras n° ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial n° ___/2014

Kely C. F. Spínassi
Diretora Depto. de Licitação

71

18.	2	UNI	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,67	69,34
19.	1	UNI	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	280,00	280,00
20.	1	UNI	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,00	14,00
21.	2	UNI	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	66,00	132,00
22.	2	UNI	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
23.	2	UNI	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,00	26,00
24.	1	UNI	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	22,00	22,00
25.	1	UNI	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	45,67	45,67
26.	1	UNI	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	38,00	38,00
27.	1	UNI	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,00	34,00
28.	2	UNI	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,33	68,66
29.	1	UNI	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,33	39,33
30.	1	UNI	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
31.	1	UNI	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	29,33	29,33
32.	1	UNI	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	26,00
33.	2	UNI	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	116,67	233,34
34.	4	UNI	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	75,67	302,68
35.	1	UNI	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	90,00	90,00
36.	1	UNI	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	182,67	182,67
37.	2	UNI	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	27,00	54,00
38.	4	UNI	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	101,33	405,32
39.	1	UNI	Rolamento tensor da correia dentada-VEICULO GOL - G4/1.0/2006	109,00	109,00
40.	4	UNI	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	111,67	446,68
41.	1	UNI	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,67	13,67
42.	1	UNI	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
43.	1	UNI	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
44.	2	UNI	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	112,67	225,34
45.	1	UNI	Válvula anti-chama - VEICULO GOL -	42,00	42,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: /2014

Processo de Compras nº 0014
Diretor(a) de Licitação: Kely C. F. de Lima

Modalidade: Pregão Presencial nº
/2014

46.	1	UNI	G4/1.0/2006 Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	85,33	85,33
-----	---	-----	---	-------	-------

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 7.401,31 (sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos)

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	1	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	156,67	156,67
2.	1	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	178,33	178,33
3.	10	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
9.	5	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	12,00	60,00
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	4,67	46,70
13.	5	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	17,50	87,50
14.	1	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	685,00	685,00
15.	1	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	417,78	417,78
16.	1	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	70,67	70,67
17.	8	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	13,44	107,52
18.	2	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	82,78	165,56
19.	2	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	17,39	34,78
20.	2	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	115,89	231,78
21.	2	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	25,56	51,12
22.	1	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	75,72	75,72
23.	4	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	25,33	101,32
24.	1	UNI	Bobina. - Volkswagen	187,22	187,22
25.	2	UNI	Interruptor de Freio - Volkswagen	50,89	101,78
26.	2	UNI	Comutator. - Volkswagen	45,33	90,66
27.	2	UNI	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	0,00	0,00
28.	2	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	64,33	128,66
29.	2	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	25,56	51,12
30.	2	UNI	Farol. - Volkswagen	156,67	313,34
31.	2	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	32,00	64,00
32.	2	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	140,00	280,00
33.	1	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	47,22	47,22
34.	2	UNI	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	82,89	165,78
35.	2	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	45,33	90,66
36.	5	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	8,06	40,30



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

73
Kely C. F. Spinassi
Diretora Dept. de Licitação

37.	1	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	92,22	92,22
38.	2	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	153,33	306,66
39.	2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	107,78	215,56
40.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	13,78	68,90
41.	2	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	51,00	102,00
42.	2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	167,22	334,44
43.	2	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	30,89	61,78
44.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	0,00	0,00
45.	2	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	15,78	31,56
46.	100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen	2,60	260,00
47.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	65,78	657,80
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	65,78	657,80
49.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	35,44	354,40



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014 *C. F. Spinassi*
Diretora Depto. de Licitação
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2014

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (para os itens possíveis), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2.014

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão **exclusivamente** por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

75
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: Aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2014
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

76
Kely C. F. Spinassi
Diretor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº ____/2014, instaurado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2014

Processo de Compras nº 07/2014
Katy C. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, DECLARA que,
sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2014
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

C. F. Spinassi
Diretora Dept. Licitação

78

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº _____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
_____/2014

79
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º. /2014

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º _____/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2014, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº _____/2014**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto as peças para os veículos:

5.2.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos lubrificantes:

5.3.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

5.3.2 – As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá a Pregoeira diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produto que estão conformes com relação de qualidade.

5.4 – Quanto aos pneus:

5.4.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)**, o qual regulamenta a qualidade dos pneus para o mercado brasileiro.

5.4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**, obedecendo aos itens constantes no **Anexo I**.

5.5 – Quanto aos serviços de alinhamento, balanceamento e caster:

5.5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

Handwritten signature and stamp: Kely C. F. Spinaesi, Diretora Depto. de Licitação

descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos.**

5.5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

5.5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6 – Quanto as peças e serviços de elétrica:

5.6.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.6.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da nota de autorização de fornecimento (NAD)**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.6.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.6.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.7 - Quanto aos serviços de borracharia:

5.7.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.7.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.7.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

5.8 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.9 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ___/2014
Processo de Compras nº ___/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
___/2014

82
V
Mey C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Licitação

diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (para os itens possíveis)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.10 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

83

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2014** que deu origem ao presente instrumento;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: _____
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014

Handwritten: 24
K. C. F. Soares
Diretora Depto. de Licitação

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: ____/2014 ²⁵
Processo de Compras nº ____/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
____/2014
Key C. F. Spinaassi
Diretora Depto. de Licitação

garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.


16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, ____ de ____ de 2014.

26

	<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: _____ Processo de Compras nº _____/2014 Modalidade: Pregão Presencial nº _____/2014</p> <p><i>Handwritten:</i> C. F. Spinassi Diretora Depto. de Licitação</p>
---	--	---

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

87
Kely C. F. Spimassi
Diretora Depto. de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO


Ao Advogado da Câmara Municipal de Vereadores:

Venho por meio deste solicitar a emissão do Parecer Jurídico para o Processo Licitatório nº 93/2014, com o objeto - **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

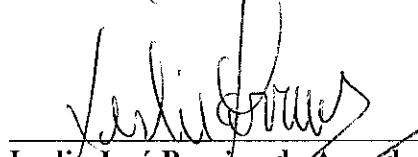
Modalidade: Registro de Preço – Pregão Presencial 49/2014, data de abertura: 27 de Novembro de 2014.

Era o que tinha para o momento.

Lidianópolis-PR, 06 de Outubro de 2014.


Saulo Cezar Guerra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ciente em: 06/10/2014


Leslie José Pereira de Arruda
OAB/PR 20.302



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281



PARECER JURIDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2014

A Câmara Municipal de Lidianópolis iniciou processo de licitação visando a aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, auto elétrica e borracharia, para manutenção de seu veículo oficial.


E, para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado, solicitou o presente parecer.

Nesse sentido temos que o processo está em ordem e obedece as disposições da Lei nº8.666/1993.

Os materiais e serviços objetos da licitação foram devidamente caracterizados por ocasião da instauração do processo, e da mesma forma detalhado junto ao edital, obedecendo à exigência do art. 14, da Lei de Licitações.

Houve também, conforme exigência legal, parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária para atender a referida despesa, tendo sido igualmente atestada a previsão de recursos financeiros suficientes para tanto.

Por fim, foi elaborado o edital, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei nº8.666/1993, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a



diretriz do Presidente da Câmara e dos membros da Comissão de F. Spinassi
Licitação. Keyte F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

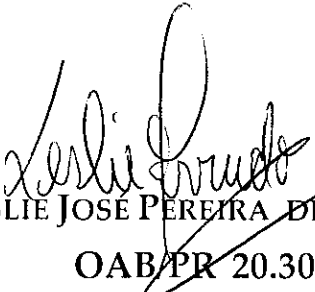
Da mesma forma a minuta de contrato que acompanha o edital está elaborada nos termos da lei, observando todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epigrafe, nossa conclusão é de que o mesmo encontra-se em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos o edital, da forma como se encontra, conforme exigência do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº8.666/1993.

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória.

É o meu parecer.

Lidianópolis, 06 de Outubro de 2014.


LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA
OAB/PR 20.304



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **Saulo Cesar Guerra**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo nº 093/2014

Modalidade: Registro de Preço – Pregão Presencial – 49/2014

Forma de Julgamento: Menor preço

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes.

Prazo de Entrega: **Parcelado, conforme autorização de fornecimento..**

Local de Entrega: Câmara Municipal de Vereadores – Rua Juscelino Kubitschek, nº 357, Centro

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto da Licitação: **Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.**

Lidianópolis – PR, 27 de Novembro de 2014.

Saulo Cesar Guerra

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

91
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto
de Licitação

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 49/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através da **Pregoeira Titular Sra. Kely Cristine Ferro Spinassi** e de sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 1.587/2014, com a devida autorização expedida pelo Senhor Presidente, **Saulo Cesar Guerra**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no **dia 27 de Novembro 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito à Rua J.K, 327, Centro, Lidianópolis/Pr, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do objeto constante no subitem 2.1**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 – Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários das **08h30min às 08h55min do dia 27/11/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, na sede da Prefeitura do Município.

1.3 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.4 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será **às 09:00 horas, do dia 27/11/2014**, no local retro estabelecido.

2 – OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição visando à **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, conforme Termo de Referência constante no **Anexo I**, deste Edital.

2.2 – As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.3 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Rua J.K., nº 327, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado o edital a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento do mesmo.

2.4 – Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, na sede da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado do recebimento da **Solicitação de Fornecimento.**

3 – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

092
Kely C. F. Spinas
Diretora Geral

4.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os **NÃO CADASTRADOS** poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 7º "caput" da Lei nº 10.520/02 e, os que se encontrarem nas hipóteses dos itens: 4.3 a 4.7 deste Edital.

4.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. **Anexo V**.

4.4 – Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

4.5 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

4.6 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.7 – Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

4.8 – As declarações a que se referem os itens 4.4 a 4.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente a Pregoeira no Credenciamento.

4.9 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4.10 – Poderá participar do certame licitatório **empresa** que esteja de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação **regularmente estabelecida** e que satisfaça as condições exigidas no presente Edital.

4.11 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.12 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do pregão presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

93
Kely C. F. Spinaresi
Diretora Depto. de Licite.

b) Tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderees específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no **início da sessão pela Pregoeira**, desde que preenchido os requisitos do item 04, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 5.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "B" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____ (nome da empresa)

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope "B" (Documentação de Habilitação) antes do Envelope "A" (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

6.4 – **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.**

6.5 – A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

94
Kely G. A. F. Spina
Diretora de Apoio de L.

6.6 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, **inclusive MARCA (para os itens possíveis)**, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar expresso por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 – Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Eventuais **erros de valores unitários**, em decorrência de **notório erro de digitação**, apresentados na proposta do licitante **SERÃO EXCLUÍDOS**, livrando o licitante de honrar com a proposta apresentada, oportunidade que será tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

7.6 – As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

95

Key C. F. Soinangi
Diretor de Licitação

anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor, de modo a enquadrá-la no plano de metas do Município de Lidianópolis.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

96
Kely C. F. Spinosa
Diretora de Administração

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

10 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 – As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VI** cabendo a Pregoeira a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

10.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de habilitação. **A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.**

10.9 – O não atendimento do disposto no **subitem 10.3** acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, na presente licitação.

10.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 11.2, alíneas "a" a "f"**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

10.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

97

LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.12 – As certidões deverão ser entregues a Pregoeira dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

10.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Pregoeira decidirá quanto à habilitação final da mesma.

10.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no **subitem 10.11** ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **subitem 10.5**, segundo a ordem de classificação.

10.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;**
- f) **O contrato social em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
- g) Às proponentes que tenham como **ato constitutivo** o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

11.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 11.1.1 não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste pregão.

11.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

98
Kely G. F. Spina
Diretor de Licitação

- Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), se for o caso;
 - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
 - f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
 - g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), nos termos da lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa 1470/2011 da Justiça do Trabalho.

11.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

11.4 – Outras Comprovações:

- a) Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Anexo V).
- b) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo VI), se for o caso.

11.5 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

11.6 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

12 – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

12.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I.**

12.2 – Quanto as peças para os veículos:

12.2.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer,



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

99
Kely C. F. Spina
Diretora de Administração

estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.2.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

12.3 – Quanto aos lubrificantes:

12.3.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

12.3.2 – As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá a Pregoeira diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produto que estão conformes com relação de qualidade.

12.4 – Quanto aos pneus:

12.4.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)**, o qual regulamenta a qualidade dos pneus para o mercado brasileiro.

12.4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**, obedecendo aos itens constantes no **Anexo I**.

12.5 – Quanto aos serviços de alinhamento, balanceamento e caster:

12.5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

12.5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de até 03 (três) dias corridos**.

12.5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

12.5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

12.6 – Quanto as peças e serviços de elétrica:

12.6.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no **Anexo I**.

12.6.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da nota de autorização de fornecimento (NAD)**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

12.6.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Geral

responsabilidade.

12.6.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

12.6.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

12.7 - Quanto aos serviços de borracharia:

12.7.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

12.7.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

12.7.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

12.8 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Pregoeira, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

14 – RECURSOS

14.1 – Se o resultado da decisão não for aceito qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório devendo o fato ser devidamente consignado em ata, observado o que segue:

- a) A manifestação, necessariamente, explicitará **motivação consistente** e esta será liminarmente avaliada pela Pregoeira, o qual decidirá pela sua aceitação ou não;
- b) Presentes os **pressupostos da admissibilidade**, a Pregoeira dará novamente por suspensa a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, **o prazo de 03 (três) dias úteis** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora de Administração

demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

14.2 – Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido e encaminhado ao setor de licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis, na Rua Juscelino Kubitschek, n. 327, Centro, nesta cidade de Lidianópolis-PR, para que, no prazo estabelecido na alínea “b” do item 14.1 deste Edital, proceda a entrega a Pregoeira responsável pela licitação.

14.3 – Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo ou ainda por pessoa não legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

14.4 – O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

14.5 – Caso a decisão da Pregoeira seja pelo **não provimento do recurso**, os autos serão remetidos, com seu relatório em favor da manutenção da decisão, à autoridade superior, a quem caberá manter ou reformar a decisão.

14.6 – A inoportunidade de imediata manifestação do licitante no interesse de interposição de recurso ou a sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

15 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15.3 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 11 do edital, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, incluindo negociando o melhor preço.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação e convocado a (s) adjudicatária (s) a assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras e Licitações, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

16.2 – O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.3 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spinnasi
Diretora Depto. de Licitação

cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no Art. 7º, "caput" da Lei Federal nº 10.520/2002.

16.4 – No caso de o fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração registrará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

17 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

17.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

18.2 – A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos **usuários**, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidas as **Solicitações de Fornecimento**.

18.3 – A convocação dos fornecedores, pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, será formalizada e conterà o endereço e prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva **Solicitação de Fornecimento**.

18.4 – O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a **Solicitação de Fornecimento** no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

18.5 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

19 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

19.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

19.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

19.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

20.1 – O fornecedor terá o seu registro de preços **CANCELADO** na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Solicitações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõe o custo dos materiais;

20.2 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis** fará o devido aditamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

21 – DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

21.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da **Solicitação de Fornecimento**, mediante solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal ou Legislativo, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

21.2 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spinardi
Diretora Depto. de Licitação

- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (para os itens possíveis)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 21.3 abaixo.

21.3 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

22 – DAS PENALIDADES

22.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do produto.

22.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

22.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

22.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

23 – CONTRATAÇÃO

23.1 – As obrigações decorrentes deste pregão serão formalizadas por meio de **Solicitação de Fornecimento**, na forma autorizada no art. 62, "caput" da Lei nº 8.666/93.

23.2 – A contratação resultante deste pregão deverá ser fiel e integralmente executada pelos contratantes, de acordo com as especificações e condições constantes deste Edital e dos instrumentos que o integram, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências da sua inexecução, total ou parcial.

24 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão serão fixos e passíveis de recomposição.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kelly C. F. S.
Diretora Depto. de

24.2 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

24.3 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

25 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 – A proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

26.3 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não fiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

26.4 – Fica assegurado a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou a **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.5 – No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

26.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7 – **Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.**

26.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidirem



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

106
Kely C. F. Spina
Diretora

com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

26.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Lidianópolis.

26.10 – As normas que disciplinam este pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.11 – Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

26.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**).

26.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

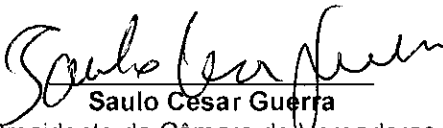
26.14 – Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro – CEP: 86.865-000 – FONE: (043) 3473-1238 ou FAX (043) 3473-1084, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

27 – ANEXOS DO EDITAL

27.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Modelo de proposta de preços;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e dos anexos;
- d) Anexo IV – Modelo de procuração;
- e) Anexo V – Declaração que não emprega menor;
- f) Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g) Anexo VII – Minuta da ata de registro de preços.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lidianópolis, 12 de Novembro de 2014.


Saulo César Guerra
Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras n° 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial n°
049/2014

107
Kely P. S. Spina
Diretora Depto. de

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2014

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (para os itens possíveis), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	1	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	456,00	456,00
02	1	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	712,00	712,00
03	4	CX	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	22,00	88,00
04	2	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	340,00	680,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: 626,68 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	Serv	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	33,33	266,64
02	8	Serv	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	16,67	133,36
03	2	Serv	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	56,67	113,34
04	2	Serv	Serviço de caster de veículos leves (carros)	56,67	113,34

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	8	UNI	Pneu 175\70R13 Radial	185,00	1.480,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: 431,98 (quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Key C. F. Spinosa
Diretor

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
01	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veiculos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	9,00	90,00
02	4	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veiculos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	31,67	126,68
03	4	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	12,33	49,32
04	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	8,33	83,30
05	4	UNI	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,00	40,00
06	4	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10,67	42,68

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 4.751,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	2	UNI	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	60,00	120,00
2.	2	UNI	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	30,67	61,34
3.	2	UNI	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,33	36,66
4.	1	UNI	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	105,00	105,00
5.	1	UNI	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	235,00	235,00
6.	1	UNI	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	143,33	143,33
7.	2	UNI	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	6,00	12,00
8.	2	UNI	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	53,00	106,00
9.	4	UNI	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	40,67	162,68
10.	1	UNI	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	290,00	290,00
11.	1	UNI	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
12.	2	UNI	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
13.	2	UNI	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,00	78,00
14.	1	UNI	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	32,67	32,67
15.	4	UNI	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4,50	18,00
16.	4	UNI	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,33	57,32
17.	1	UNI	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	15,33	15,33
18.	2	UNI	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,67	69,34



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

109
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

19.	1	UNI	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	280,00	280,00
20.	1	UNI	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,00	14,00
21.	2	UNI	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	66,00	132,00
22.	2	UNI	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	9,00	18,00
23.	2	UNI	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,00	26,00
24.	1	UNI	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	22,00	22,00
25.	1	UNI	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	45,67	45,67
26.	1	UNI	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	38,00	38,00
27.	1	UNI	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,00	34,00
28.	2	UNI	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,33	68,66
29.	1	UNI	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,33	39,33
30.	1	UNI	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
31.	1	UNI	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	29,33	29,33
32.	1	UNI	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	26,00
33.	2	UNI	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	116,67	233,34
34.	4	UNI	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	75,67	302,68
35.	1	UNI	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	90,00	90,00
36.	1	UNI	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	182,67	182,67
37.	2	UNI	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	27,00	54,00
38.	4	UNI	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	101,33	405,32
39.	1	UNI	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	109,00	109,00
40.	4	UNI	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	111,67	446,68
41.	1	UNI	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,67	13,67
42.	1	UNI	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67
43.	1	UNI	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00
44.	2	UNI	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	112,67	225,34
45.	1	UNI	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	42,00	42,00
46.	1	UNI	Válvula termostática água - VEICULO GOL -	85,33	85,33



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. S. S. S. S.
Diretora Depto. de

G4/1.0/2006

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 7.401,31 (sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos)

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1.	1	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	156,67	156,67
2.	1	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	178,33	178,33
3.	10	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60
9.	5	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	12,00	60,00
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	6,67	66,70
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	4,67	46,70
13.	5	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	17,50	87,50
14.	1	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	685,00	685,00
15.	1	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	417,78	417,78
16.	1	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	70,67	70,67
17.	8	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	13,44	107,52
18.	2	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	82,78	165,56
19.	2	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	17,39	34,78
20.	2	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	115,89	231,78
21.	2	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	25,56	51,12
22.	1	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	75,72	75,72
23.	4	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	25,33	101,32
24.	1	UNI	Bobina. - Volkswagen	187,22	187,22
25.	2	UNI	Interruptor de Freio - Volkswagen	50,89	101,78
26.	2	UNI	Comutator. - Volkswagen	45,33	90,66
27.	2	UNI	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	0,00	0,00
28.	2	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	64,33	128,66
29.	2	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	25,56	51,12
30.	2	UNI	Farol. - Volkswagen	156,67	313,34
31.	2	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	32,00	64,00
32.	2	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	140,00	280,00
33.	1	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	47,22	47,22
34.	2	UNI	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	82,89	165,78
35.	2	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	45,33	90,66
36.	5	UNI	Buchas Grafiteadas - Motor de Partida. - Volkswagen	8,06	40,30
37.	1	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	92,22	92,22



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

38.	2	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	153,33	306,66
39.	2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	107,78	215,56
40.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	13,78	68,90
41.	2	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	51,00	102,00
42.	2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	167,22	334,44
43.	2	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	30,89	61,78
44.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	0,00	0,00
45.	2	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	15,78	31,56
46.	100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen	2,60	260,00
47.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	65,78	657,80
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	65,78	657,80
49.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	35,44	354,40



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spirandoli
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

Descrição do objeto, conforme relação do ANEXO I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição do objeto, MARCA (para os itens possíveis), preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VIRGULA).

• O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de ____ 2.014

Atenciosamente,
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: Aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Senhor (a) _____, brasileiro (a), estado civil, profissão, residente e domiciliado (a) nesta cidade, **nomeia e constitui seu representante**, o Senhor (a) _____, estado civil, profissão, portador (a) da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2014, instaurado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-PR, em especial para firmar declarações, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Lic.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que,
sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

116
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (Pregão Presencial).



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

117
Kely AC. F. Spina
Diretora Dep. de Licitaç.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2014, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 49/2014**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, com os preços dos itens abaixo relacionados:

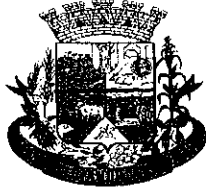
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade,



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

118
Kely C. F. Spinassi
Diretora de Licitação

após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto as peças para os veículos:

5.2.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos lubrificantes:

5.3.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

5.3.2 – **As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá a Pregoeira diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produto que estão conformes com relação de qualidade.**

5.4 – Quanto aos pneus:

5.4.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)**, o qual regulamenta a qualidade dos pneus para o mercado brasileiro.

5.4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**, obedecendo aos itens constantes no **Anexo I**.

5.5 – Quanto aos serviços de alinhamento, balanceamento e caster:

5.5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.5.2 – Os serviços deverão ser realizados no prazo de máximo de até 03 (três)



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

119
Kely C. F. Spinacci
Diretora Depto
de Licitação

dias corridos.

5.5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

5.5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6 – Quanto as peças e serviços de elétrica:

5.6.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.6.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da nota de autorização de fornecimento (NAD)**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.6.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.6.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.7 - Quanto aos serviços de borracharia:

5.7.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

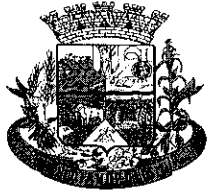
5.7.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.7.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

5.8 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.9 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (para os itens possíveis)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

5.10 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spinosa
Diretora Dept. de Licitação

comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° ___/2014** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

22
Kely C. F. Coimbra
Diretora de Licitação

- da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
 - c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
 - d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
 - e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero virgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero virgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. Spilnesi
Diretora Depto. de Licitação

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, _____ de _____ de 2014.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

124
Kely C. F. Spimassi
Assinatura
Licitação

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Lidianópolis - PR - CEP 86.665-000 Fone/Fax: (41) 34.31.158
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

125
C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PORTARIA N.º 1.587, de 02 de janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PÔR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores públicos municipais, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, Sr. **Denis Carlos do Carmo**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR, e CPF/MF. n.º 973.495.049-77, Sr.ª **Lucimar Neves Trassere Amorim**, portadora do RG. N.º 4.782.362-5-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 049.401.839-98 e Sr.ª **Elizandra Cristina Coelho de Melo**, portadora do RG. N.º 6.165.488-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 004.172.379-10, para comporem o **GRUPO DE APOIO**, que irá acompanhar e auxiliar a Pregoeira do Município de Lidianópolis, **Kely Cristine Ferro Spinassi**, nos serviços de Pregão Eletrônico e Presencial da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná. (Embasamento legal: Lei Municipal n.º 376, de 06/12/2006), publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte de Apucarana - Paraná, dia 07/12/2006, página 11.

Revoga-se, a partir desta data, a Portaria n.º 1.508, de 06.05.2013. A presente Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSON ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Jornal Tribuna do Norte
Edição N.º 6813 Ano XVIII
Página N.º 06
Lidianópolis, 02/01/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

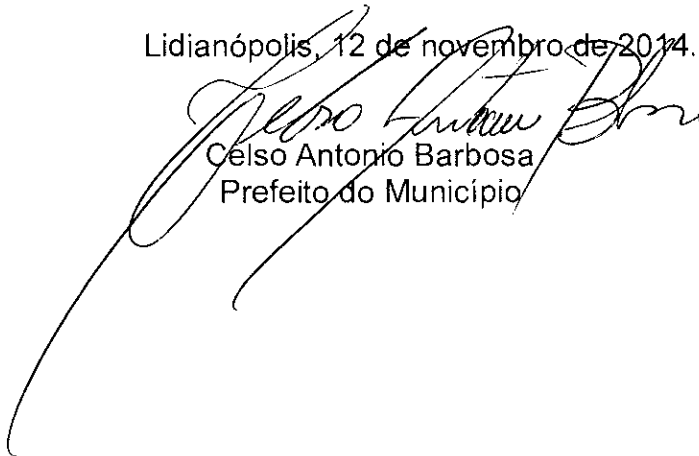
O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 27/11/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 27/11/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de novembro de 2014.



Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Saulo Cesar Guerra, torna público que por um lapso se equivocou ao publicar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

O aviso da licitação informou os dados do Município de Lidianópolis, bem como do Prefeito Municipal, enquanto que, na verdade, os dados deveria ser da Câmara de Vereadores e deste Presidente da Câmara. A data e horário da licitação permanecem a mesma, isto é, dia 27/11/2014, às 09h00min. Tendo em vista que a mencionada alteração em nada afeta a apresentação das propostas, deixa-se de reabrir o prazo da licitação, conforme orienta o § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Lidianópolis, 18 de novembro de 2014.


Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
VENDA DE EDITAIS

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E CAIXA AQUI

Cedente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR

Instrução

Após Vencimento: Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Não receer após 31/12/2014.

Descrição de Débito

9 00001590

Ano Divida Sub Divida

2014 06 000

Contribuinte

94510882000128

Logradouro

AV NAO INFORMADO

Bairro

NAO INFORMADO

Nº

Informações P/ Baixa Manual
98-9914-00004592002

Valor Principal Recetas
VENDA DE EDITAL

EDITAL Nº 049/2014

Parcela	Vencimento
1	28/11/2014
Validade do Calculo	Valor Principal
28/11/2014	10,00
Desconto	Multa / Juros / Correção
0,00	0,00
Total a Pagar	
10,00	

Via Contribuinte

Kely C. F. Sp...
 Diretora Ex-Pla de Lida

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUILTA - SA LUIZ DE CASAS - LIDIANOPOLIS - PR

CEP 09100-000

ENTRADA 3.314

1899 8111 111111

LOG. 14, BARRA 1

11111111111

LIDIANOPOLIS - LIDIANOPOLIS - PR

AV. VENEZUELA 0024

COMISSARIA DE PAGAMENTO
 PRAÇA LIDIANOPOLIS

VALOR DO PAGAMENTO: 10,00

CONTRIBUENTE: LIDIANOPOLIS
 IDENTIFICADOR: 94510882000128

DATA DE PAGAMENTO: 28/11/2014

VIA QUOTIDIANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
 RUA LUIZ DE CASAS, 14 - LIDIANÓPOLIS - PR
 CEP 09100-000



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 79/2014
Processo de Compras n° 19/2014
Modalidade: Pregão Presencial n°
042/2014

131

Kely C. Spinaesi
Diretora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Modelo Pneu Ltda
CNPJ/MF: 99.510.682/0001-26
CIDADE: BENTO GONÇALVES ESTADO: RS
E-MAIL: LICITACAO@MODELOPNEUS.COM.BR
FONE: (91) 9651-2093 - 419768-8001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Lidianópolis, 19 de novembro de 2014.

Boerley de O. Machado Pereira
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



Local de P. gamento
PAGAVEL EM AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E CAIXA AQUI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
VENDA DE EDITAIS

Cedente

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
Instrução

Descrição do Débito
Cadastro

9 00004632

Descrição do Contribuinte

Contribuinte: **MELO & COSTA LTDA**
CPF/CNPJ: **00467911000123**
Logradouro: **AV BRASÍL**
Bairro: **CENTRO**

Ano

2014

Divida

Sub Divida

000

Após Vencimento: Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Não receb apés 31/12/2014.

Nº: **880**

Informações P/ Balanço Manual
99-9914-00004619002
Valor Principal Receitas
VENDA DE EDITAL
COMPRA DE EDITAL Nº 049/2014

Parcela

1

Validade do Cálculo
28/11/2014

Valor Principal
10,00

Desconto
0,00

Multa / Juros / Correção
10,00

Total a Pagar
10,00

Via Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: CASAS LOTERICAS E CAIXA AQUI - AG

329 35371949 9

24/Nov/2013

EMPRESA DE LICENCIAMENTO

CPF: 00.000.000/0000

TIPO: 00000000

LOCALIDADE: LIDIANÓPOLIS

AG. VENCIDA: 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE LIDIANÓPOLIS

VALOR DO PAGAMENTO: 10,00

81/000000002 1000/428013
41/000000002 00000000001

329 35371949 9

VIA DO CLIENTE



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 79/2014
Processo de Compras nº 79/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
042/2014

133
Kely C. F. Spinassi
Diretora Dept. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Melo e Costa Ltda

CNPJ/MF: _____

CIDADE: Itaipava ESTADO: SP

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2014.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Kely C. F.
Diretora Depto. d



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
VENDA DE EDITAIS
PAGAVEL EM AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E CAIXA AQUI

Local de Pagamento
 Cedente
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR

Instrução

Ano Divida Sub Divida
2014 06 001

Descrição do Débito
 Cadastro
9 00004332

Descrição de Contribuinte
 Contribuinte: **CLODOALDO CARLOS MENEGUEL**
 CPF/CNPJ: **17709054000123**
 Logradouro: **ROD RODOVIA PRT 466**
 Bairro: **CENTRO**

Após Vencimento: Multa de 2% e Juros de 1% ao mês.

Nº: SN

Informações PT Baixa Manual
99-9914-00004614002
 Não receer após 31/12/2014.
 Valor Principal Receitas
VENDA DE EDITAL
COMPRA DE EDITAL Nº 049/2014

Parcela	Via Contribuinte
1	Vencimento
	28/11/2014
Validade do Cálculo	
28/11/2014	
Valor Principal	
10,00	
Desconto	
0,00	
Multa / Juros / Correção	
Total a Pagar	
10,00	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: 0014 - Lidianópolis - PR
 Rua: ...
 CEP: ...
 Localidade: Lidianópolis - PR
 Estado: PR
 CNPJ: ...
 Valor do Pagamento: R\$ 10,00
 Data de Pagamento: ...
 Valor do Débito: R\$ 10,00
 Valor do Pagamento: R\$ 10,00
 Valor do Débito: R\$ 10,00
 Valor do Pagamento: R\$ 10,00
 Valor do Débito: R\$ 10,00
 Valor do Pagamento: R\$ 10,00
 Valor do Débito: R\$ 10,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 79/2014

Processo de Compras nº 79/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
042/2014

135
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Roberto Carlos Menequel
CNPJ/MF: 17.709.054/0001-23
CIDADE: Lidianópolis ESTADO: Pr
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, COMPREENDENDO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BEM COMO MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: Lidianópolis, 24 de Novembro de 2014.

Roberto C. Menequel

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR
VENDA DE EDITAIS

136
Kely C. F. Spinassi
Diretora de Licitação
Via Contribuinte

Local de Pagamento		Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM AGENCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUI		1	28/11/2014
Cedente	Informações P/ Baixa Manual	Validade do Cálculo	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR	99-9914-00004594002	28/11/2014	
Instrução		Valor Principal	10,00
Após Vencimento: Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Não recer após 31/12/2014.		Desconto	0,00
Descrição do Débito		Valor Principal Receitas	Multa / Juros / Correção
Tipo Cadastro Ano Dívida Sub Dívida		VENDA DE EDITAL	10,00
9 00001959 2014 06 002		COMPRA DE EDITAL N° 049/2014	Total a Pagar
Descrição do Contribuinte		10,00	
Contribuinte: RODAP AUTO PEÇAS LTDA			
CPF/CNPJ: 00341103000115			
Logradouro: AV NAO INFORMADO			
Bairro: NAO INFORMADO			

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
323-777138468-5

19/Nov/2014 HORA DE 16:54:41

LOT. 14.20344-3 TERM 032366

LOCALIDADE: IVATIPORA

AG. VINCULADA: 0724

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE LIDIANÓPOLIS

VALOR DO PAGAMENTO: 10,00

817800000009 100024202012

411289999145 000045940020

323-777138468-5

VIA DO CLIENTE

CAIXA

re p

7

RJ

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licit.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR		
VENDA DE EDITAIS		
PAÇAVEL EM AGENCIAS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CASAS LOTERICAS E CAIXA AQUÍ		
Informações P/Baixa Manual 99.9914-00004626002		
Validade do Cálculo: 28/11/2014		
Via Contribuinte		
Vencimento: 28/11/2014		
Valor Principal: 10,00		
Desconto: 0,00		
Total a Pagar: 10,00		
Multa / Juros / Correção: 0,00		
VENDA DE EDITAL		
COMPRO DE EDITAL Nº 049/2014		
Multa de 2% e Juros de 1% ao mês. Não receb após 31/12/2014.		
Instrução		
Ano: 2014		
Divisão: 001		
Sub Divisão: 001		
Tipo: 9		
Descrição do Débito: 00001533		
Caractero		
Descrição do Contribuinte: NUNDO & VIDO LTDA - ME		
Contribuinte: 10931122000144		
CPF/CNPJ:		
Logradouro: RUA SANTA CATARINA		
Bairro: CENTRO		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
10h, 14, 18h e 20h
LOCALIDADE: LIDIANÓPOLIS
AD. VINCULADA: 0/24
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
EM DE LIDIANÓPOLIS
VALOR DO PAGAMENTO: 10,00
300 48.07125 5
VIA DO CLIENTE

16 76



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

138
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: N. VIDO & VIDO LTDA ME
CNPJ/MF: 10.681.122.0001-44
CIDADE: LIDIANÓPOLIS ESTADO: PARANÁ
E-MAIL: N.VIDO@VIDO
FONE: (43) 99567612@HOTMAIL.COM

OBJETO: Aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: LIDIANÓPOLIS, 2 de _____ de 2014.

Alexandre Diego Villo
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

E CARIMBO DA EMPRESA

10681122/0001-44

N. VIDO & VIDO LTDA.

Rua Santa Catarina, 427
Centro - CEP 86865-000

LIDIANÓPOLIS - PR

2/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

139
Kely C. F. Spinas
Diretora Depto. de Licitação

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 1.084

horário: 08:12 hr

Data: 27 de Novembro de 2014

Elizandra C. Melo.
Responsável pela Divisão de Protocolo

[Assinatura]
Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 27 de Novembro de 2014

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5**

1) **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.783.359-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.053.645-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 15, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, iniciou suas atividades em 08/02/1995.

2) **JOÃO BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.783.199-49 portador da carteira de identidade RG nº. 4.053.652-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, nº 2923, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, iniciou suas atividades em 29/02/1996.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, 880, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.341.103/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0320721-5 em 12/12/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 20124793258 em 27/06/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto principal a exploração do ramo de: (45.30-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e como secundárias: (45.20-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - (45.20-0/02) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - (45.20-0/03) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - (45.20-0/04) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - (45.20-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - (45.20-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores - (45.20-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - (45.30-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - (45.30-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - (45.30-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - (45.30-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - (29.50-6/00) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - (47.32-6/00) Comércio varejista de lubrificantes - (47.85-7/99) Comércio varejista de outros artigos usados - (25.39-0/00) Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto como principal: **(45.30-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e como Secundárias: (45.20-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos**

Tabelionato Rocha - 1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Juizara Graziela Rocha - Tabela Designada.
Av. Souza Neves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1119

A presente cópia fotostática contém com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrivente

O Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ-PR



Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

141

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5**

automotores - (45.20-0/02) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
automotores - (45.20-0/03) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos
automotores - (45.20-0/04) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos
automotores - (45.20-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
automotores - (45.20-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores - (45.20-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos
automotores - (45.30-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - (45.30-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - (45.30-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - (45.30-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - (29.50-6/00) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - (47.32-6/00) Comércio varejista de lubrificantes - (47.85-7/99) Comércio varejista de outros artigos usados - (25.39-0/01) Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais - (33.13.9/99) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos - (46.73.7/00) Comércio atacadista de material elétrico - (46.81.8/05) Comércio atacadista de lubrificantes - (33.14.7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral - (33.14.7/02) Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - (47.89.0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - (47.44.0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas - (47.42.3/00) Comércio varejista de material elétrico.

Parágrafo único: A integralização do capital será realizada como se segue:

- a) O sócio **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA** integraliza suas quotas no valor de R\$ 50.000,00,
b) O sócio **JOÃO BELARMINO DA SILVA** integraliza suas quotas no valor de R\$ 50.000,00,

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **JOÃO BELARMINO DA SILVA**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA	60.00	60.000	60.000,00
JOÃO BELARMINO DA SILVA	40.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

1.º LABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAPORA - PR

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5

24
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Liquidação

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5

1) **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.783.199-49, portador da carteira de identidade RG nº. 4.053.645-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 15, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, iniciou suas atividades em 08/02/1995.

2) **JOÃO BELARMINO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 556.783.199-49, portador da carteira de identidade RG nº. 4.053.652-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Maranhão, n.º 2923, Centro, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, iniciou suas atividades em 29/02/1996.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, 880, Centro, Ivaiporã-PR, CEP. 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.341.103/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0320721-5 em 12/12/1994 e última alteração contratual registrada sob nº. 20124793258 em 27/06/2012; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, n.º 880, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

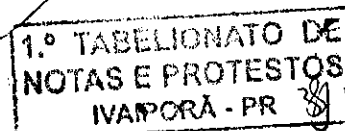
CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



(Handwritten signatures)

Folha: 3 de 6



Kely C. F. Spinassi
Diretora Dept. de Licitação

143

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5**

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - (45.20-0/01) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - (45.20-0/02) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores - (45.20-0/03) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - (45.20-0/04) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - (45.20-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - (45.20-0/06) Serviços de borracharia para veículos automotores - (45.20-0/07) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores - (45.30-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores - (45.30-7/02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar - (45.30-7/04) Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - (45.30-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - (29.50-6/00) Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores - (47.32-6/00) Comércio varejista de lubrificantes - (47.85-7/99) Comércio varejista de outros artigos usados - (25.39-0/01) Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais - (33.13.9/99) Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos - (46.73.7/00) Comércio atacadista de material elétrico - (46.81.8/05) Comércio atacadista de lubrificantes - (33.14.7/10) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral - (33.14.7/02) Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas - (47.89.0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - (47.44.0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas - (47.42.3/00) Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA	60.00	60.000	60.000,00
JOÃO BELARMINO DA SILVA	40.00	40.000	40.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Legalização

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade cabe ao sócio **CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signatures and initials]

1.º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

145

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 00.341.103/0001-15
NIRE: 412.0320721-5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir em todos os seus termos.

Ivaiporã-PR, 12 de fevereiro de 2014.


CLAUDIO B. FERREIRA DA SILVA


JOÃO BELARMINO DA SILVA

1º TABELIONATO DE
NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÃ - PR



J46

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª SERVENTIA NOTARIAL



Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÁ

Fax (043) 3472-1149 - tabelionato_rocha@btrturbo.com.br

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabellã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original Dou fé
Ivaiporã-PR 26 de novembro de 2014.

Zulmira
Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrevente

Selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVAIPORÁ - PR

LIVRO.: 183-P FOLHA.: 168/169

PROCURAÇÃO que faz: **RODAP AUTO PEÇAS LTDA** à **MARCELO ORTIZ**, como segue abaixo:-

S A I B A M, quantos este público Instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (7/4/2014), nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no 1º Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Souza Naves, 785, perante mim, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: RODAP AUTO PEÇAS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.341.103/0001-15**, com sede na Avenida Brasil, 880, em Ivaiporã, Paraná. Apresentou Contrato Social Consolidado, cujas fotocópias estão arquivadas sob nº 121 a 125, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 015, Contrato Social Consolidado com a quinta alteração, CNPJ e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, expedida em 05/03/2014, ficam arquivadas sob nº 165/175, na Pasta de Arquivo de Contratos Sociais nº 032, neste Tabelionato. Neste ato representada por seu **Administrador: CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.053.645-0-SSP/PR**, expedida em 19/01/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº **556.783.359-87**, com cartão de assinatura neste Tabelionato sob nº 1201, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 15, Ivaiporã-PR. Reconhecida de mim, Escrevente Substituta, através dos documentos apresentados, de que trato, dou fé. E perante mim pela Outorgante me através de seu representante, foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu **PROCURADOR: MARCELO ORTIZ**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.984.496-7/SSP/PR**, expedida em 19/07/2006 e inscrito no CPF/MF sob nº **008.587.099-45**, residente e domiciliado na Rua Professora Diva Proença, 2710, centro, Ivaiporã-PR. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em Licitações Públicas, podendo apresentar propostas; atuar em todas as fases do procedimento licitatório, concordar com termos, firmar declarações e atas, assistir a abertura de propostas, negociar preços, fazer impugnações de editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; assumir compromissos e garantias vinculadas às propostas; assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual tenha sido especificamente convocada; receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente de sua participação em licitações; podendo ainda transigir, desistir, e constituir procurador com poderes da cláusula "Ad Judicia", bem como assinar todo e

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª SERVENTIA NOTARIAL

Jucilara Grasiela Rocha
Tabeliã Designada

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE
IVAIPORÁ

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal 07 - CEP 86870-000 - Fone/Fax (043) 3472-1149 - tabelionato_rocha@brturbo.com.br

347
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

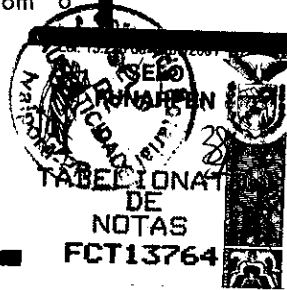
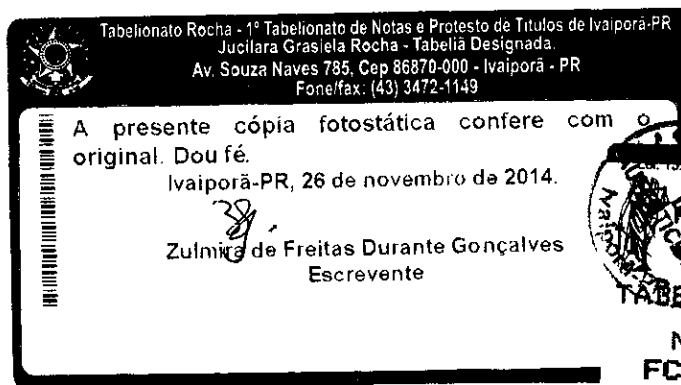
LIVRO.: 183-P FOLHA.: 168/169

qualquer documento e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. E de como assim o disse do que dou fé. A pedido da parte, lavrei esta procuração que lida em voz alta e em tudo achada conforme, aceitara e assina, dispensando as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná do Foro Extrajudicial. Protocolada sob nº 431/2014 Eu,(a.) Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Custas : R\$60,38 (VRC 384,62); Selo: R\$0,52. Selo Digital nº XFAwr.DZLVL.23Adb, Controle: Roj8n.5joF. Ivaiporã-Paraná, 07 de abril de 2014. (aa.) RODAP AUTO PEÇAS LTDA, CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA. Adiles Bortolon da Costa. Escrevente Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, A, Adiles Bortolon da Costa, Escrevente Substituta, que a fiz trasladar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Ivaiporã-PR, 07 de abril de 2014

Adiles Bortolon da Costa
Escrevente Substituta



[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO ORTIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8984496-7 / SESP / PR

CPF: 008.587.099-45 DATA NASCIMENTO: 13/03/1984

FILIAÇÃO: JOAO MARIA ORTIZ
 ANA DE JESUS ROSA
 ORTIZ

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: AD

NR REGISTRO: 03640202475 VALIDADE: 22/10/2018 1ª HABILITACAO: 17/05/2005

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Marcelo Ortiz*

LOCAL: IVAIPORA, PR DATA EMISSAO: 22/10/2013

Assinatura do Emissor: *Jacobs (RMB)* 65583608899 / PR506460817

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 797752881

PROIBIDO PLASTIFICAR 797752881

Confere com o Original
Em, 27/11/14

(P)

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

(P)



Busca

Início Voltar A+ A-

Simple
Serviços

Simple
Serviços

Kely C. F. Guimarães
Diretora Depto. de A. e S. P. 149

Identificação do Contribuinte

IPJ : 00.341.103/0001-15
me Empresarial : RODAP AUTO PECAS LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

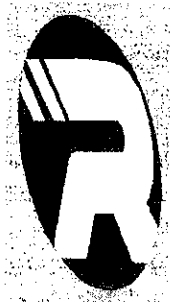
Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Política de Privacidade e Condições de Uso



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with a cross and a rectangular stamp with the number 1703.



RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

150
Kely C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO VI


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Cláudio Belarminio Ferreira da Silva, representante legalmente constituído da proponente, Rodap Auto Peças Ltda. Declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ivaiporã-Pr 27 de Novembro de 2014


Cláudio Belarminio Ferreira da Silva
CPF/MF: 556.783.359-87
RG: 4.053.645-0 SSP-PR
Sócio-Administrador

00341103/0001-15
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Avenida Brasil, 880 - CEP 86870-000
Ivaiporã - Paraná





RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

151
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO V

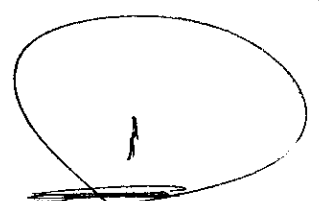
DECLARAÇÃO


(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa, Rodap Auto Peças Ltda, CNPJ nº. 00.341.103/0001-15, por intermédio de seu representante legal, Cláudio Belarmino Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 4.053.645-0 SSP-PR, e do CPF nº. 556.783.359-87. DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Ivaiporã-Pr, 27 de Novembro de 2014.


Cláudio Belarmino Ferreira da Silva
CPF/MF: 556.783.359-87
RG: 4.053.645-0 SSP-PR
Sócio-Administrador


00341103/0001-15
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Av. Brasil, 880 - CEP 86870-000
Ivaiporã - PR



RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

152
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: Rodap Auto Peças Ltda

CNPJ/MF: 00.341.103/0001-15

CIDADE: Ivaiporã

ESTADO: Paraná

E-MAIL: rodap_ap@hotmail.com

FONE: (43) 3472-4848


OBJETO: Aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.


Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

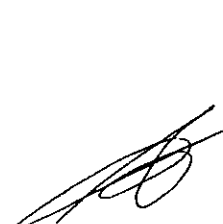
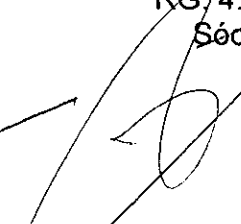
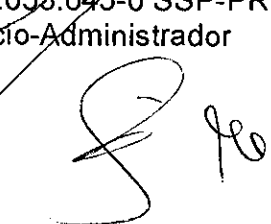
Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Ivaiporã- Pr, 27 de Novembro de 2014.


Cláudio Belarmino Ferreira da Silva
CPF/MF: 556.783.359-87
RG: 4.053.645-0 SSP-PR
Sócio-Administrador


RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Av. Brasil, 880 - CEP 86870-000
Ivaiporã - Paraná





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

153
Cely C. F. Spinnesi
Diretora Depto. de Educação

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 1.082

horário: 08:00 hrs

Data: 27 de Novembro de 2014

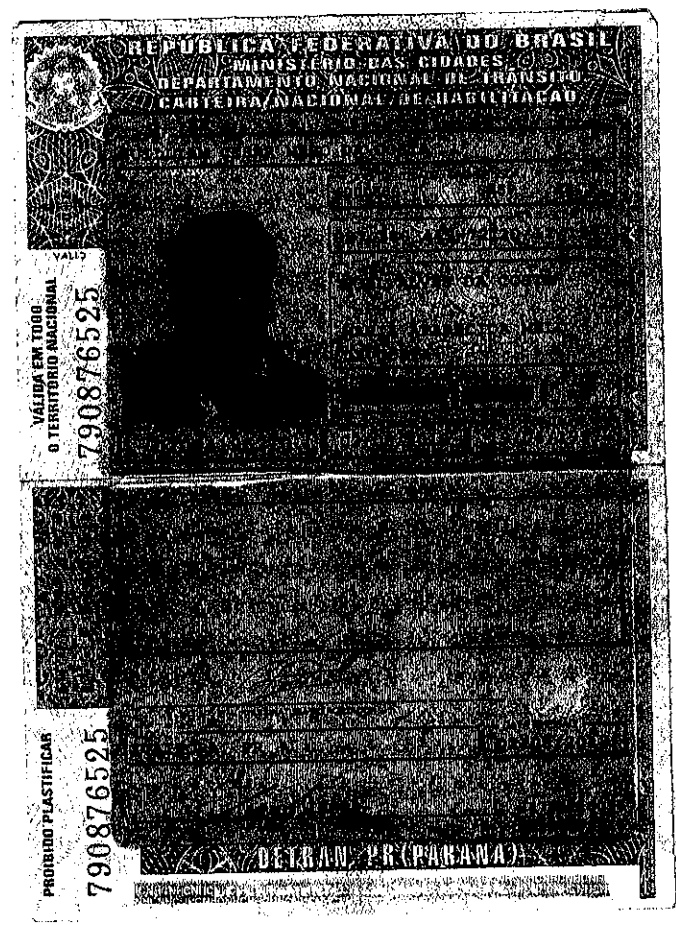
Elizandra G. Melo.
Responsável pela Divisão de Protocolo

[Assinatura]
Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 27 de Novembro de 2014

2
[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licencição



Compare com o Original
 em 27/11/14
 (P)

[Handwritten signatures and initials]
 S. G.B.
 (P)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238
contabil@lidianopolis.pr.gov.br

155

Keyly C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Educação

Divisão de protocolo

Recibo

Protocolo sob n.º 1.085

horário: 08:47 hrs

Data: 27 de Novembro de 2014

Calizandra G. Melo
Responsável pela Divisão de Protocolo

Alexander Rief Vido
Assinatura do Requerente

Lidianópolis, 27 de Novembro de 2014

2

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

REGISTRADO: EDILSON VIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
930386903

VALIDA

NO. SOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / LP
9738039-2 BRSP PR

CPF / DATA NASCIMENTO
070.018.679-42 06/12/1989

FILIA(S)
NILSON VIDO
MARIA APARECIDA KOHLER VIDO

NO. REGISTRO 04300892902 DATA EMISSAO 09/05/2014 VALIDADE 25/02/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LIDEANOPOLIS, PR DATA EMISSAO 09/05/2014

20664680455
BR007324004

DETRAN - PR (PARANA)

PROBIDO PLASTIFICAR
930386903

Confere com o Original
Em, 27/11/14

(P)

(P)



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ 00467911/0001-23
Av Brasil 860 – Jvaiporã – Paraná
Fone (43) 3472-4644 – email: autopercasavenida@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca
01	1	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	384,00	384,00	Pdv
02	1	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	624,00	624,00	Selenia

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

15



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 - Ivaiporã - Paraná

Fone (43)3472-4644-- email: atendimento@bomnil.com

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Radiex
03	4	CX	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	18,00	72,00	
04	2	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	300,00	600,00	Varga

VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ 1.680,00 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: 4.751,03 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Radiex
1.	2	UNI	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	50,00	100,00	Cofap
2.	2	UNI	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	52,00	bortec
3.	2	UNI	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,00	34,00	universal
4.	1	UNI	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	90,00	90,00	urba
5.	1	UNI	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	200,00	200,00	Urba
6.	1	UNI	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	95,00	95,00	bosch
7.	2	UNI	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4,00	8,00	patral
8.	2	UNI	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	53,00	106,00	iks
9.	4	UNI	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	40,67	162,68	iks
10.	1	UNI	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	290,00	290,00	Trebor max

8

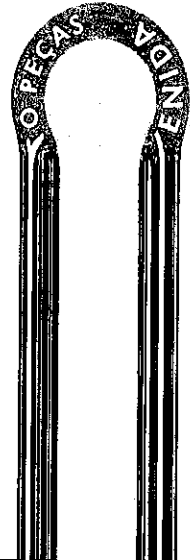
8

2

26

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

158



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 - Ivaiporã - Paraná

Fone (43)3472-4644 - email: autopeçasavenida@hotmail.com

1	UNI	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00	controll
2	UNI	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,00	9,00	Replabor
2	UNI	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	78,00	39,00	Contitec
1	UNI	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	32,67	32,67	monbesani
4	UNI	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,00	4,50	monbesani
4	UNI	Flexivel do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	57,32	14,33	Norflex
1	UNI	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	15,33	15,33	universal
2	UNI	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	69,34	34,67	Metal system
1	UNI	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	280,00	280,00	Luk
1	UNI	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	14,00	14,00	Metal system
2	UNI	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	132,00	66,00	universal
2	UNI	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	18,00	9,00	universal
2	UNI	Manguera da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	13,00	lonaflex
1	UNI	Manguera de entrada de água no aquecedor - G4/1.0/2006	22,00	22,00	Lonaflex
1	UNI	Manguera de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	45,67	45,67	Jamaica
1	UNI	Manguera do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	38,00	38,00	jamaica
1	UNI	Manguera do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,00	34,00	jamaica

EEB

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

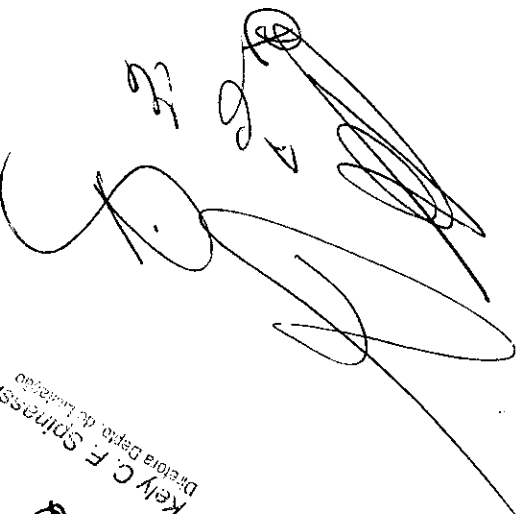
159



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23
Av Brasil 860 - Itaiporã - Paraná
Fone (43) 3472-4644 - email: autopeçasavenida@hotmail.com

28.	2	UNI	Mangureira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	34,33	68,66	jamaica
29.	1	UNI	Mangureira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	39,33	39,33	jamaica
30.	1	UNI	Mangureira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67	Lonaflex
31.	1	UNI	Mangureira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	29,33	29,33	jamaica
32.	1	UNI	Mangureira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	26,00	26,00	jamaica
33.	2	UNI	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LSV. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	116,67	233,34	universal
34.	4	UNI	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	75,67	302,68	Auto star
35.	1	UNI	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	90,00	90,00	
36.	1	UNI	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	182,67	182,67	Notus
37.	2	UNI	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	27,00	54,00	sabó
38.	4	UNI	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	101,33	405,32	fag
39.	1	UNI	Rolamento tensor da correia dentada-VEICULO GOL - G4/1.0/2006	109,00	109,00	Ranalle
40.	4	UNI	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	111,67	446,68	Fag
41.	1	UNI	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	13,67	13,67	Uni ck
42.	1	UNI	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	17,67	17,67	Uni ck
43.	1	UNI	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	96,00	96,00	acero


Kelly C. F. Spinassi
Diretor Depto. de Marketing



AUTO PEÇAS AVENÍDA

CNPJ00467911/0001-23
Av Brasil 860 - Itaiporã - Paraná
Fone (43)3472-4644 - email: atendimento@hormali.com

44.	2	UNI	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	112,67	225,34	Universal
45.	1	UNI	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	42,00	42,00	AJE
46.	1	UNI	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	85,33	85,33	MTE

VALOR TOTAL DO LOTE 5 R\$ 4,616,70 (QUATRO MIL SEICENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: 7.401,31 (sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos)

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	
1.	1	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	156,67	156,67	ajax
2.	1	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	178,33	178,33	ajax
3.	10	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
4.	10	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
5.	10	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
6.	10	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
7.	10	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
8.	10	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	1,56	15,60	ams
9.	5	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	12,00	60,00	ams
10.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - Volkswagen	6,67	66,70	neolux
11.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - Volkswagen	6,67	66,70	neolux
12.	10	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - Volkswagen	4,67	46,70	neolux

Kely G. F. Espinassi
Diretora Dep. de Logística



AUTO PEÇAS AVENÍDA

Fone (43)3472-4644 - email: autopeçasavenida@hotmail.com

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 - Ivaiporã - Paraná

13.	5	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	17,50	87,50	osram
14.	1	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	685,00	685,00	dpl
15.	1	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	417,78	417,78	dpl
16.	1	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	70,67	70,67	carto
17.	8	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	13,44	107,52	ngk
18.	2	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	82,78	165,56	H1
19.	2	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	17,39	34,78	
20.	2	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	115,89	231,78	Ngk
21.	2	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	25,56	51,12	3 Rho
22.	1	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	75,72	75,72	
23.	4	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	25,33	101,32	Dyna
24.	1	UNI	Bobina. - Volkswagen	187,22	187,22	Bosch
25.	2	UNI	Interruptor de Freio. - Volkswagen	50,89	101,78	3 rho
26.	2	UNI	Computador. - Volkswagen	45,33	90,66	Marflex
27.	2	UNI	Brasão do limpador de para-brisa. - Volkswagen	0,00	0,00	
28.	2	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	64,33	128,66	Lucas
29.	2	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	25,56	51,12	Dsi
30.	2	UNI	Farol. - Volkswagen	156,67	313,34	Rod
31.	2	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	32,00	64,00	Contitec
32.	2	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	140,00	280,00	Euro
33.	1	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	47,22	47,22	Euro
34.	2	UNI	Automático - Motor de Partida. - Volkswagen	82,89	165,78	Euro
35.	2	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	45,33	90,66	DPL
36.	5	UNI	Buchas Grafiteadas - Motor de Partida. - Volkswagen	8,06	40,30	DPL
37.	1	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	92,22	92,22	ZEN
38.	2	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	153,33	306,66	BOSCH

Kelly C. F. S. Brasil
Diretora Dep. de Vendas

162



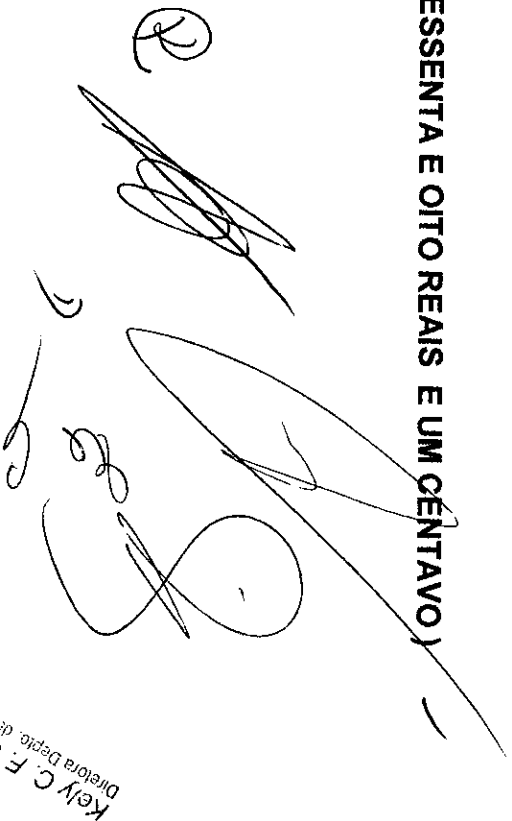
AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23
Av Brasil 860 - Itaiporã - Paraná
Fone (43)3472-4644 - email: autopecas@itai.com

39.	2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	107,78	215,56	BOSCH
40.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	13,78	68,90	Fag
41.	2	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	51,00	102,00	Ranalle
42.	2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	167,22	334,44	MTE
43.	2	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	30,89	61,78	Marflex
44.	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	0,00	0,00	Fag
45.	2	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	15,78	31,56	Dsi
46.	100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen			
47.	10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen			
48.	10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen			
49.	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen			

VALOR TOTAL DO LOTE 6 R\$ 5.471,31 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 11.768,01 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)



Kelly C. F. Spinacci
Diretora Depto. de Logística

163



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ 00467911/0001-23
Av Brasil 860 - Itaiporã - Paraná
Fone (43) 3472-4644 - email: atendimento@paranilha.com

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Itaiporã - Pr, 27 de Novembro de 2014.

MELO & COSTA LTDA - ME
HUIKLIAM/OSCAR MELO DA COSTA
CPF nº 927.380.449-72

BANCO:001

AGÊNCIA:0633-5

DEPÓSITO:16080-6

00467911/0001-23

MELO & COSTA LTDA
EPP

Av Brasil 860 - Itaiporã - Paraná
CEP: 81700-000

ITAIPORA - PR

Kely C. F. Spina est
Diretora Depto. de Licitação

164

PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2014 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: MELO & COSTA LTDA - ME
CNPJ: 00.467.911/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 49 / 2014

Fornecedor: N VIDO & VIDO LTDA - ME

Endereço: Rua Santa Catarina

CNPJ/CPF: 10.681.122/0001-44

Insc. Estadual:

Contato: Alexandre Diego Vido

Telefone: () -

Lote :

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	CX	1,00	456.0000	0,0000	0,00	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros
2	CX	1,00	712.0000	0,0000	0,00	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)
3	CX	4,00	22.0000	0,0000	0,00	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo
4	CX	2,00	340.0000	0,0000	0,00	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)
Lote = Valor: 0,0000						

Lote :

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Serv	8,00	33.3300	0,0000	0,00	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)
2	Serv	8,00	16.6700	0,0000	0,00	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)
3	Serv	2,00	56.6700	0,0000	0,00	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)
4	Serv	2,00	56.6700	0,0000	0,00	Serviço de caster de veículos leves (carros)
Lote = Valor: 0,0000						

Lote :

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	UNI	8,00	185.0000	0,0000	0,00	Pneu 175/70R13 Radial
Lote = Valor: 0,0000						

Lote :

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	UNI	10,00	9,0000	0,0000	0,00	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial
2	UNI	4,00	31,6700	0,0000	0,00	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial
3	UNI	4,00	12,3300	0,0000	0,00	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial
4	UNI	10,00	8,3300	0,0000	0,00	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial
5	UNI	4,00	10,0000	0,0000	0,00	Rodfizio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial
6	UNI	4,00	10,6700	0,0000	0,00	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175/70R 13 radial
Lote = Valor: 0,0000						

Lote :

Ordem Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
Lote = Valor: 0,0000						

Kelly C. Dinassi
Diretora Depto. de Licitação

1	Amortecedor traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	60,0000	0,0000	0,00
2	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	30,6700	0,0000	0,00
3	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	18,3300	0,0000	0,00
4	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	105,0000	0,0000	0,00
5	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	235,0000	0,0000	0,00
6	Bomba elétrica do combustível- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	143,3300	0,0000	0,00
7	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	6,0000	0,0000	0,00
8	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	53,0000	0,0000	0,00
9	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	40,6700	0,0000	0,00
10	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	290,0000	0,0000	0,00
11	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	96,0000	0,0000	0,00
12	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	9,0000	0,0000	0,00
13	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	39,0000	0,0000	0,00
14	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	32,6700	0,0000	0,00
15	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	4,5000	0,0000	0,00
16	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	14,3300	0,0000	0,00
17	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	15,3300	0,0000	0,00
18	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	34,6700	0,0000	0,00
19	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	280,0000	0,0000	0,00
20	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	14,0000	0,0000	0,00
21	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	66,0000	0,0000	0,00
22	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	9,0000	0,0000	0,00
23	Mangueira da bomba de combustível- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	13,0000	0,0000	0,00
24	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	UNI	1,00	22,0000	0,0000	0,00
25	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	45,6700	0,0000	0,00
26	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	38,0000	0,0000	0,00
27	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	34,0000	0,0000	0,00
28	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	34,3300	0,0000	0,00
29	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	39,3300	0,0000	0,00
30	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	17,6700	0,0000	0,00
31	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	29,3300	0,0000	0,00
32	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	26,0000	0,0000	0,00
33	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LSV. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	UNI	2,00	116,6700	0,0000	0,00
34	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	75,6700	0,0000	0,00
35	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	90,0000	0,0000	0,00
36	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	182,6700	0,0000	0,00
37	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	2,00	27,0000	0,0000	0,00
38	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	101,3300	0,0000	0,00
39	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	109,0000	0,0000	0,00
40	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	4,00	111,6700	0,0000	0,00
41	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI	1,00	13,6700	0,0000	0,00

2




 Kelly C. F. Spinassi
 Diretora Dept. de Licitação

16

- 42 Tampa do reservatório - VEICULO D GOL - G4/1.0/2006
- 43 Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006
- 44 Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006
- 45 Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006
- 46 Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006

UNI
UNI
UNI
UNI
UNI

1,00
1,00
2,00
1,00
1,00

17,6700
96,0000
112,6700
42,0000
85,3300

0,0000
0,0000
0,0000
0,0000
0,0000

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

Lote = Valor: 0,0000

Lote:

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	UNI	1,00	156,6700	156,0000	156,00	scarp
2	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	UNI	1,00	178,3300	178,0000	178,00	scarp
3	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
4	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
5	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
6	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
7	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
8	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	UNI	10,00	1,5600	1,5000	15,00	amp
9	Carga de Bateria. - Volkswagen	UNI	5,00	12,0000	12,0000	60,00	
10	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	UNI	10,00	6,6700	6,5000	65,00	Ge
11	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	UNI	10,00	6,6700	6,5000	65,00	Ge
12	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	UNI	10,00	4,6700	4,5000	45,00	Ge
13	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	UNI	5,00	17,5000	17,5000	87,50	Ge
14	Alternador Completo. - Volkswagen	UNI	1,00	685,0000	680,0000	680,00	cinap
15	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	UNI	1,00	417,7800	417,0000	417,00	cinap
16	Chave de seta. - Volkswagen	UNI	1,00	70,6700	70,5000	70,50	marilia
17	Vela do Motor. - Volkswagen	UNI	8,00	13,4400	13,0000	104,00	bosch
18	Lanterna Traseira. - Volkswagen	UNI	2,00	82,7800	82,5000	165,00	HT
19	Lanterna placa. - Volkswagen	UNI	2,00	17,3900	17,0000	34,00	HT
20	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	UNI	2,00	115,8900	115,0000	230,00	Max cabo
21	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	UNI	2,00	25,5600	25,0000	50,00	Marflex
22	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	UNI	1,00	75,7200	75,0000	75,00	Indebras
23	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	UNI	4,00	25,3300	25,0000	100,00	AVX
24	Bobina. - Volkswagen	UNI	1,00	187,2200	187,0000	187,00	Bosch
25	Interruptor de Freio - Volkswagen	UNI	2,00	50,8900	50,5000	101,00	Marflex
26	Comutador. - Volkswagen	UNI	2,00	45,3300	45,0000	90,00	Facobras
27	Brasão do limpador de para-brisa. - Volkswagen	UNI	2,00	0,0000	0,0000	0,00	
28	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	UNI	2,00	64,3300	64,0000	128,00	VTO
29	Rele do pisca. - Volkswagen	UNI	2,00	25,5600	25,5000	51,00	DNI
30	Farol. - Volkswagen	UNI	2,00	156,6700	156,5000	313,00	NIno
31	Correia do Alternador. - Volkswagen	UNI	2,00	32,0000	30,0000	60,00	Gauss
32	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	2,00	140,0000	140,0000	280,00	Eletro Dinamo
33	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	1,00	47,2200	47,0000	47,00	Zem
34	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	2,00	82,8900	82,0000	164,00	ZM

(Handwritten signatures and stamps)

Kely C. F. Spinesi
Diretora Depto. de Licitação

168

35	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	2,00	45,3300	45,0000	90,00	Unitap	
36	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	5,00	8,0600	8,0000	40,00	Forjisinter	
37	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	UNI	1,00	92,2200	92,0000	92,00	MCM	
38	Regulador - Alternador. - Volkswagen	UNI	2,00	153,3300	153,0000	306,00	Gauss	
39	Rotor - Alternador. - Volkswagen	UNI	2,00	107,7800	107,5000	215,00	Eletro Dinamo	
40	Rolamento 62201. - Volkswagen	UNI	5,00	13,7800	13,5000	67,50	VTO	
41	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	UNI	2,00	51,0000	50,0000	100,00	VTO	
42	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	UNI	2,00	167,2200	167,0000	334,00	MTE	
43	Interruptor de Ré. - Volkswagen	UNI	2,00	30,8900	30,5000	61,00	Marflex	
44	Rolamento 62201. - Volkswagen	UNI	5,00	0,0000	0,0000	0,00		
45	Botão de Partida. - Volkswagen	UNI	2,00	15,7800	15,7000	31,40	VTO	
46	Km de Deslocamento. - Volkswagen	KM	100,00	2,6000	2,5000	250,00		
47	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	Hs	10,00	65,7800	65,5000	655,00		
48	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	Hs	10,00	65,7800	65,5000	655,00		
49	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	Hs	10,00	35,4400	35,4000	354,00		
							Lote =	Valor: 7.343,9000

Valor Total = 7.343,9000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 25/01/2015
Condições de Pagamento: Em até 30(trinta) dias

Validade Proposta: 26/11/2014

Data Proposta: 26/11/2014

N. VIDO & VIDO LTDA.

Rua Santa Catarina, 427
 Centro - CEP 86865-000
 N. VIDO & VIDO LTDA - ME
 Carimbo ANB POLIS - PR

Alexandre Diego Vile
 Assinatura

Neily C. F. Soares
 Superiora Depto. de Licitação

169

1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the membership of the Society since the last meeting. The names are given in the order in which they were admitted. The names of the persons who have been re-elected are given in italics. The names of the persons who have been elected as members are given in bold type. The names of the persons who have been elected as honorary members are given in small type. The names of the persons who have been elected as corresponding members are given in small type. The names of the persons who have been elected as foreign members are given in small type. The names of the persons who have been elected as life members are given in small type. The names of the persons who have been elected as emeriti members are given in small type. The names of the persons who have been elected as honorary members are given in small type. The names of the persons who have been elected as corresponding members are given in small type. The names of the persons who have been elected as foreign members are given in small type. The names of the persons who have been elected as life members are given in small type. The names of the persons who have been elected as emeriti members are given in small type.

The following is a list of the names of the persons who have been admitted to the membership of the Society since the last meeting. The names are given in the order in which they were admitted. The names of the persons who have been re-elected are given in italics. The names of the persons who have been elected as members are given in bold type. The names of the persons who have been elected as honorary members are given in small type. The names of the persons who have been elected as corresponding members are given in small type. The names of the persons who have been elected as foreign members are given in small type. The names of the persons who have been elected as life members are given in small type. The names of the persons who have been elected as emeriti members are given in small type.



RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

171
Kely C. F. S.
Diretora Depto. de...

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezada Senhora,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Pregoeira a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial, em epígrafe, cujo objeto é a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, conforme segue:**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA EM ANEXO ...

TOTAL GERAL: R\$ 16.627,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e sete reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) DIAS.

DATA DA PROPOSTA: 27/11/2014.

ENTREGA: 05(cinco) DIAS.

PAGAMENTO: 30(trinta)DIAS.

DADOS BANCARIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

NOME: RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CONTA CORRENTE: 60.233-7

AGENCIA: 0633-5

IVAIPORÃ, PARANÁ

• O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado de sua assinatura.

00341103/0001-15
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Assinatura: [Handwritten Signature]
[Stamp]

76



RODAP AUTO PEÇAS LTDA

FONE: (43) 3472-4848

CNPJ 00.341.103/0001-15

INSCR. EST. 650.01766-85

rodap_ap@hotmail.com

Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000

Ivaiporã – PR

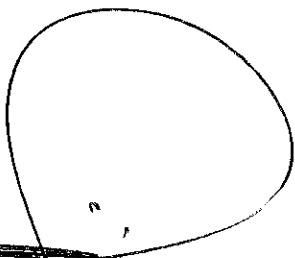
172
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Ivaiporã, 27 de Novembro de 2014.


Cláudio Belarmino Ferreira da Silva
CPF/MF: 556.783.359-87
RG: 4.053.645-0 SSP-PR
Sócio-Administrador

00341103/0001-15
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
Av. Brasil, 880 - CEP 86870-000
Ivaiporã - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	CX	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	LUBRAX	R\$ 456,00	R\$ 456,00
2	1	CX	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	LUBRAX	R\$ 712,00	R\$ 712,00
3	4	CX	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	SUPEREX	R\$ 22,00	R\$ 88,00
4	2	CX	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	BOSCH	R\$ 340,00	R\$ 680,00
					TOTAL	R\$ 1.936,00

LOTE 2

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	8	Serv	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	-	R\$ 33,33	R\$ 266,64
2	8	Serv	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	-	R\$ 16,67	R\$ 133,36
3	2	Serv	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	-	R\$ 56,67	R\$ 113,34
4	2	Serv	Serviço de caster de veículos leves (carros)	-	R\$ 56,67	R\$ 113,34
					TOTAL	R\$ 626,68

LOTE 3

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

000000
 VAIPO...
 0041108/0001-15

Kely C. F. Spimassi
 Diretora Depto. de Licitação

173

RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15 - INSCR. EST. 650.01766-85

1	8	UNI	Pneu 175\70R13 Radial	IMPORT	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
					TOTAL	R\$ 1.480,00

LOTE 4

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	10	UNI	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 9,00	R\$ 90,00
2	4	UNI	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 31,67	R\$ 126,68
3	4	UNI	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 12,33	R\$ 49,32
4	10	UNI	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 8,33	R\$ 83,30
5	4	UNI	Rodizio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 10,00	R\$ 40,00
6	4	UNI	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial		R\$ 10,67	R\$ 42,68
					TOTAL	R\$ 431,98

LOTE 5

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	2	UNI	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONROE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	2	UNI	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TRW	R\$ 30,67	R\$ 61,34
3	2	UNI	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	R\$ 18,33	R\$ 36,66
4	1	UNI	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	URBA	R\$ 105,00	R\$ 105,00
5	1	UNI	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NAKATA	R\$ 235,00	R\$ 235,00
6	1	UNI	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	EURO	R\$ 143,33	R\$ 143,33
7	2	UNI	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VW	R\$ 6,00	R\$ 12,00
8	2	UNI	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	R\$ 53,00	R\$ 106,00
9	4	UNI	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	R\$ 40,67	R\$ 162,68

0001-15
0001-15

Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Logística

RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15 - INSCR. EST. 650.01766-85

10	1	UNI	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REMOD	R\$ 290,00	R\$ 290,00
11	1	UNI	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTROIL	R\$ 96,00	R\$ 96,00
12	2	UNI	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	KITCIA	R\$ 9,00	R\$ 18,00
13	2	UNI	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTITECH	R\$ 39,00	R\$ 78,00
14	1	UNI	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	KITCIA	R\$ 32,67	R\$ 32,67
15	4	UNI	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MOBENSANE	R\$ 4,50	R\$ 18,00
16	4	UNI	Flexivel do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NORFLEX	R\$ 14,33	R\$ 57,32
17	1	UNI	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	R\$ 15,33	R\$ 15,33
18	2	UNI	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	COFAP	R\$ 34,67	R\$ 69,34
19	1	UNI	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LUK	R\$ 280,00	R\$ 280,00
20	1	UNI	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	KITCIA	R\$ 14,00	R\$ 14,00
21	2	UNI	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	R\$ 66,00	R\$ 132,00
22	2	UNI	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	R\$ 9,00	R\$ 18,00
23	2	UNI	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 13,00	R\$ 26,00
24	1	UNI	Mangueira de entrada de água no aquecedor - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 22,00	R\$ 22,00
25	1	UNI	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 45,67	R\$ 45,67
26	1	UNI	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 38,00	R\$ 38,00
27	1	UNI	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 34,00	R\$ 34,00
28	2	UNI	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 34,33	R\$ 68,66
29	1	UNI	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 39,33	R\$ 39,33
30	1	UNI	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 17,67	R\$ 17,67
31	1	UNI	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 29,33	R\$ 29,33

SP-1000/2001/2002

Kely C. F. Spinnor
Dietora Paço, 111 - Curitiba

FONE: (43) 3472-4848 - rodap_ap@hotmail.com - Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000 - Ivaiporã - PR

RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15 - INSCR. EST. 650.01766-85

32	1	UNI	Mangueira superior do reservatório de água VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	R\$ 26,00	R\$ 26,00
33	2	UNI	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LSV. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	MICRO	R\$ 116,67	R\$ 233,34
34	4	UNI	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FRASLE	R\$ 75,67	R\$ 302,68
35	1	UNI	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NYTRON	R\$ 90,00	R\$ 90,00
36	1	UNI	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VISCONDE	R\$ 182,67	R\$ 182,67
37	2	UNI	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SABO	R\$ 27,00	R\$ 54,00
38	4	UNI	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SKF	R\$ 101,33	R\$ 405,32
39	1	UNI	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SKF	R\$ 109,00	R\$ 109,00
40	4	UNI	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SKF	R\$ 111,67	R\$ 446,68
41	1	UNI	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TANCLICK	R\$ 13,67	R\$ 13,67
42	1	UNI	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TANCLICK	R\$ 17,67	R\$ 17,67
43	1	UNI	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IGASA	R\$ 96,00	R\$ 96,00
44	2	UNI	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	R\$ 112,67	R\$ 225,34
45	1	UNI	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	DS	R\$ 42,00	R\$ 42,00
46	1	UNI	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	DS	R\$ 85,33	R\$ 85,33
					TOTAL	R\$ 4.751,03

LOTE 6

Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	UNI	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	MAX	R\$ 156,67	R\$ 156,67
2	1	UNI	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	MAX	R\$ 178,33	R\$ 178,33
3	10	UNI	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60



FONE: (43) 3472-4848 - rodap_ap@hotmail.com - Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000 - Ivaiporã - PR

197-1000/COT...
VEN...
Kely C. F. Spimassi
Diretora Depto. de Logística

476

ODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15 - INSCR. EST. 650.01766-85

4	UNI	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60
5	UNI	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60
6	UNI	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60
7	UNI	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60
8	UNI	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	AMS	R\$ 1,56	R\$ 15,60
9	UNI	Carga de Bateria. - Volkswagen	AMS	R\$ 12,00	R\$ 60,00
10	UNI	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	OSRAM	R\$ 6,67	R\$ 66,70
11	UNI	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	OSRAM	R\$ 6,67	R\$ 66,70
12	UNI	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	OSRAM	R\$ 4,67	R\$ 46,70
13	UNI	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	OSRAM	R\$ 17,50	R\$ 87,50
14	UNI	Alternador Completo. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 685,00	R\$ 685,00
15	UNI	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 417,78	R\$ 417,78
16	UNI	Chave de seta. - Volkswagen	VDO	R\$ 70,67	R\$ 70,67
17	UNI	Vela do Motor. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 13,44	R\$ 107,52
18	UNI	Lanterna Traseira. - Volkswagen	AMG	R\$ 82,78	R\$ 165,56
19	UNI	Lanterna placa. - Volkswagen	AMG	R\$ 17,39	R\$ 34,78
20	UNI	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 115,89	R\$ 231,78
21	UNI	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 25,56	R\$ 51,12
22	UNI	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	TSA	R\$ 75,72	R\$ 75,72
23	UNI	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	MICRO	R\$ 25,33	R\$ 101,32
24	UNI	Bobina. - Volkswagen	EURO	R\$ 187,22	R\$ 187,22
25	UNI	Interruptor de Freio - Volkswagen	DS	R\$ 50,89	R\$ 101,78
26	UNI	Comutator. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 45,33	R\$ 90,66
27	UNI	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	DINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	UNI	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	IPT	R\$ 64,33	R\$ 128,66
29	UNI	Rele do pisca. - Volkswagen	VDO	R\$ 25,56	R\$ 51,12
30	UNI	Farol. - Volkswagen	AMG	R\$ 156,67	R\$ 313,34
31	UNI	Correia do Alternador. - Volkswagen	CONTITECH	R\$ 32,00	R\$ 64,00
32	UNI	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 140,00	R\$ 280,00
33	UNI	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 47,22	R\$ 47,22
34	UNI	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 82,89	R\$ 165,78
35	UNI	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 45,33	R\$ 90,66

5
Kely C. F. Simões
Diretora Depto. de Logística

PR

FONE: (43) 3472-4848 - rodap_ap@hotmail.com - Av. Brasil, 880, Centro, CEP 86870-000 - Ivaiporã - PR

[Handwritten signature]

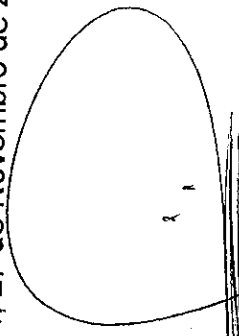
ODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15 - INSCR. EST. 650.01766-85

	5	UNI	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	DS	R\$ 8,06	R\$ 40,30
36						
37	1	UNI	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 92,22	R\$ 92,22
38	2	UNI	Regulador - Alternador. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 153,33	R\$ 306,66
39	2	UNI	Rotor - Alternador. - Volkswagen	BOSCH	R\$ 107,78	R\$ 215,56
40	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	SKF	R\$ 13,78	R\$ 68,90
41	2	UNI	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	SKF	R\$ 51,00	R\$ 102,00
42	2	UNI	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	IGUAÇU	R\$ 167,22	R\$ 334,44
43	2	UNI	Interruptor de Ré. - Volkswagen	IGUAÇU	R\$ 30,89	R\$ 61,78
44	5	UNI	Rolamento 62201. - Volkswagen	SKF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	2	UNI	Botão de Partida. - Volkswagen	VDO	R\$ 15,78	R\$ 31,56
46	100	KM	Km de Deslocamento. - Volkswagen		R\$ 2,60	R\$ 260,00
47	10	Hs	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		R\$ 65,78	R\$ 657,80
48	10	Hs	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		R\$ 65,78	R\$ 657,80
49	10	Hs	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		R\$ 35,44	R\$ 354,40
TOTAL					R\$ 7.401,31	

TOTAL GERAL R\$ 16.627,00

Ivaiporã-Pr, 27 de Novembro de 2014.



Cláudio Belarmino Ferreira da Silva
 CPF/MF: 556.783.359-87
 RG: 4.053.645-0 SSP-PR
 Sócio-Administrador

00341103/000115
 ODAP AUTO PEÇAS LTDA
 INSCR. EST. 650.01766-85



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
CAMERA DE VEREDORES DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.341.103/0001-15
INS. EST.: 650.01766-85
AV. BRASIL, 880, CENTRO, IVAIPORÃ, PARANÁ
ABERTURA: 27/11/2014 ÀS 9:00H

PROPOSTA Nº. 49/2014
CNPJ: 00.341.103/0001-15
INS. EST.: 650.01766-85
AV. BRASIL, 880, CENTRO, IVAIPORÃ, PARANÁ
ABERTURA: 27/11/2014 ÀS 9:00H

180

Kely C. F. Spinassi
Diretora Dept. de Licitacao



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00467911/0001-23
Razão Social: MELO E COSTA LTDA EPP
Endereço: AV BRASIL 820 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112403370084938707

Informação obtida em 26/11/2014, às 16:50:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

181

Kely C. F. Spinessi
Diretora Depto. de Licitação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.467.911/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/1995

NOME EMPRESARIAL
MELO & COSTA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
360

COMPLEMENTO

CEP
86.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IVAIPORA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2014** às **17:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

182
Kely C. F. Spina
Diretora Dep. de Litigação

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180242014-88888911
Nome: MELO & COSTA LTDA - ME
CNPJ: 00.467.911/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/06/2014.
Válida até 13/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MELO & COSTA LTDA - ME**
CNPJ: **00.467.911/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

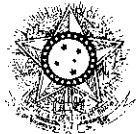
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:54:13 do dia 16/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2015. -
Código de controle da certidão: **6150.9539.4992.8AF5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

184
Key C. F. Spina
Diretora Depto. de Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELO & COSTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.467.911/0001-23
Certidão nº: 69979359/2014
Expedição: 26/11/2014, às 17:00:51
Validade: 24/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELO & COSTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.467.911/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
65002011-16	00.467.911/0001-23	01/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MELO & COSTA LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 860 - CENTRO - CEP 86870-000**
FONE: (43) 3472-4644
Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 01/1996**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUT OMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	927.380.449-72	HUILLIAM CESAR MELO DA COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.783.369-90	ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/12/2014.



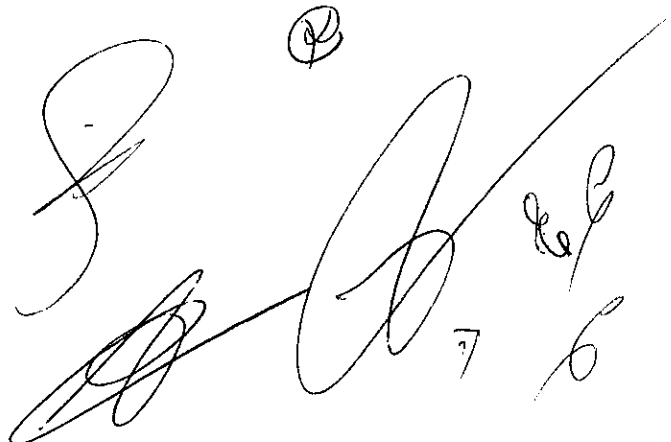
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 65002011-16

Emitido Eletronicamente via Internet
26/11/2014 16:19:07

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the letter 'P' and a date stamp '7/16'.

Nº 4900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

186
Kely C. F. Spinaei
Diretora Depto. de Liturgico

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
BRUNO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
JOCILENE OLIVEIRA DA LUZ
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

MELO & COSTA LTDA - ME

CNPJ 00.467.911/0001-23, estabelecida na Av. Brasil, 860, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 26 de Novembro de 2014

PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Pamela Rolim de O. Fermino
Empregada Juizamento

Confere com o Original
Em, 27/11/14

Custas = R\$ 34,12
Página 0001/0001

187

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO
Praça dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/11/2014
Data de Vencimento: 26/12/2014

N.º da Certidão: 4027/2014
Código de Autenticação: 7514119207141

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 00.467.911/0001-23
Requerente: MELO & COSTA LTDA - ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 00.467.911/0001-23
Nome: MELO & COSTA LTDA
Endereço: AVENIDA BRASIL, 860 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Quarta-feira, 26 de Novembro de 2014.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

7



188

Kely C. F. Spínassi
Diretora Depto. de Trib. e Imp. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 16773/2014

Protocolo: Requerente: MELO & COSTA LTDA

Finalidade: LICITACAO

Alvará: 6499/95

Data Abertura: 17/03/1995

CMC:

CGCM: 000000000000016853

MELO & COSTA LTDA

Cadastro: 2 00000117 Inscrição -

CNPJ: 00.467.911/0001-23

Quadra: Lote: Unidade:

Endereço: AV BRASIL

Nro.: 860 Compl.:

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

Atividade Principal:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito que revendo os arquivos e cadastrados do Setor de Tributos, nada foi encontrado em nome do requerente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Divisão e Setor de Tributos.

Paço Municipal Prefeito Adail Bolívar Rother.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

IVAIPORÃ - PR, 26 de novembro de 2014



[Handwritten Signature]
Luiz Carlos da Costa
Gerência de Fiscalização e Tributação

[Handwritten Signatures]

189
Kely C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Administração



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 – Ivaiporã – Paraná

Fone (43)3472-4644 – email: autopavenida@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **MELO & COSTA LTDA – ME**, CNPJ n.º 00.467.911/0001-23, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **HUILLIAM CESAR MELO DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.000.850-7/ SESP-PR e CPF nº 927.380.449-72, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã – Pr, 27 de Novembro de 2014.

MELO & COSTA LTDA – ME
HUILLIAM CESAR MELO DA COSTA
CPF nº 927.380.449-72



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 - Ivaiporã - Paraná

Fone (43)3472-4644 - email: autopavenida@hotmail.com

190
Kely C. F. Sofronesi
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o senhor **HULLIAM CESAR MELO DA COSTA**, representante legalmente constituído da proponente **MELO & COSTA LTDA - ME**, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Microempresa (ME), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ivaiporã - Pr, 27 de Novembro de 2014.



MELO & COSTA LTDA - ME
HULLIAM CESAR MELO DA COSTA
CPF nº 927.380.449-72


7

Seio na Última Folha

**BAPTISTELLA & COSTA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

OLIVIA APARECIDA BAPTISTELLA, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Professora Diva, nº 100, s/n - Centro - Ivaiporã-PR., portadora da Carteira de Identidade RG 2.102.290-2, expedida pela SSP/PR., e CPF 661.532.399-00.

MARIA APARECIDA MELO DA COSTA, brasileira, maior, solteira, do comércio, residente e domiciliada na Rua Ceará, s/n - Centro - Ivaiporã-PR., portadora da Carteira de Identidade RG 2.102.608 expedida pela SSP/PR., e CPF 427.513.069-34, resolvem constituir uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL: BAPTISTELLA & COSTA LTDA. SEDE E END: Av. Brasil, 820 - Centro - Ivaiporã-PR. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1995. ATIVIDADE ECONOMICA: Comercio de Peças e Acessórios para Veículos.

CLAUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), divididos em 7.000 (Sete Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas: OLIVIA APARECIDA BAPTISTELLA: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); MARIA APARECIDA MELO DA COSTA: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

CLAUSULA TERCEIRA- GERENTES: OLIVIA APARECIDA BAPTISTELLA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade, fixado de comum acordo. PROIBIÇÕES: Aval, Endosso, Fiança e Caução de Favor. CAUCAO DE GERENCIA: Dispensado.

CLAUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA QUINTA- DESIMPEDIMENTO: As sócias declaram que não estão incorridas em nenhum dos crimes previstos em Lei, que as impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA SEXTA- DELIBERAÇÃO SOCIAL: Por maioria absoluta de votos, inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA SETIMA- TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

(Handwritten signatures and initials)

FLY C/12
Diretora Depto. da Limpeza
E1

BAPTISTELLA & COSTA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Lavrada em tres vias de igual teor e forma,

Ivaiporã PR., de 26 de Novembro de 1995.

apostula

CLIVIA APARECIDA BAPTISTELLA

Maria Aparecida Melo da Costa

MARIA APARECIDA MELO DA COSTA

Testemunhas

MARCCS ROBERTO DARNATO

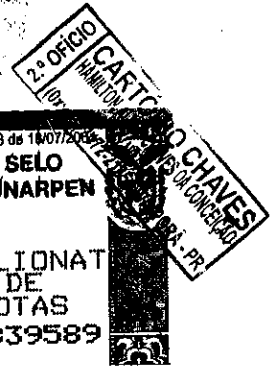
SILVIA MARIA SARGENTIN MILAN

Alonso Sachadok
Advogado - OAB N. 69-PR
CPF 091.463.777-04

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 182 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2485 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0002*G5EBP8RV-396484-10* Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Hamilton Alves Chaves da Conceição - Tabelião



TABELIÃO ATUALIZADO
DE
NOTAS
FDB39589

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a circled 'P' and several large, stylized signatures.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MELO & COSTA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 00.467.911/0001-23
NIRE 412.0324342-4

193
Kely C. F. Spinardi
Diretora Depto. de Legislação

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HUILLIAM CESAR MELO DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 927.380.449-72, portador da carteira de identidade RG nº 6.000.850-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Maranhão, 2055, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.

2) **ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.783.369-90, portador da carteira de identidade RG nº 9.257.783-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Prof. Diva Proença, 965, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MELO & COSTA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 860, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.467.911/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0324342-4 em 16/02/1995; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO: Altera-se o estado civil do sócio **ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO** para: **casado no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matricula 08465701552012200060180000838836**; e o endereço para: **Av. Brasil, 860, Apt. 01, Centro, Ivaiporã/Pr., CEP 86870000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, CNAE 45307/03; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 45200/01, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 45307/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 45200/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 49302/02.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MELO & COSTA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.467.911/0001-23
NIRE: 412.0324342-4**

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2155 / Fone: (43) 3472-1200 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0002*G5EBP8RV-396484-10* Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Hamilton Alves Chaves da Conceição - Tabelião

Selo na última folha



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MELO & COSTA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 00.467.911/0001-23
NIRE 412.0324342-4

194
Kely C. F. Scinnesi
Diretora Depto. de Licitação
Folha: 2 de 4

- 1) HULLIAM CESAR MELO DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ivaiporã-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 927.380.449-72, portador da carteira de identidade RG nº 6.000.850-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Maranhão, 2055, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000.
- 2) ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.783.369-90, portador da carteira de identidade RG nº 9.257.783-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Brasil, 860 Apt. 01, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000 tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MELO & COSTA LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 860, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.467.911/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0324342-4 em 16/02/1995; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MELO & COSTA LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicílio na **Av. Brasil, 860, Centro, Ivaiporã-PR, CEP 86870-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 45307/03; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 45200/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CNAE 49302/02.**

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
HULLIAM CESAR MELO DA COSTA	50.00	25.000	25.000,00
ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

2º Cartório de Notas Del. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1288 - cartochochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0002*G5EBP8RV-396484-10* Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Hamilton Alves Chaves da Conceição - Tabelião

Selo na última folha



195
Kely C. F. Spinacci
Diretora Dept. de Licitação

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MELO & COSTA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 00.467.911/0001-23
NIRE 412.0324342-4**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HUILLIAM CESAR MELO DA COSTA E ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição
Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0002*G5EBP8RV-396484-10* Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Hamilton Alves Chaves da Conceição - Tabelião

selo na última folha



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MELO & COSTA LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 00.467.911/0001-23
NIRE 412.0324342-4

196
Key C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Licitação

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ivaiporã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã-Pr, 12 de março de 2013.


WILLIAM CESAR MELO DA
COSTA


ADRIANO BAPTISTELLA DE MELO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2013
SOB NÚMERO: 20131492063
Protocolo: 13/149206-3, DE 12/03/2013

Empresa: 41 2 0321342 4
MELO & COSTA LTDA - EPP

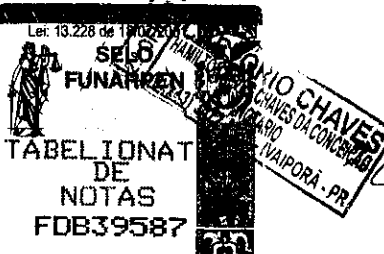
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º Cartório de Notas Bel. Hamilton Alves Chaves da Conceição

Rua Sta. Catarina, 152 - Centro - Ivaiporã - PR - Fone/Fax: (43) 3472-2185 / Fone: (43) 3472-1208 - cartoriochaves@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0002*G5EBP8RV-396484-10* Dou fé. ****
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Hamilton Alves Chaves da Conceição - Tabelião



Kely C. F. Spínosi
Diretora Depto. de Licitação
197



AUTO PEÇAS AVENIDA

CNPJ00467911/0001-23

Av Brasil 860 -Ivaiporã - Paraná

Fone (43)3472-4644- email: autopavenida@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E DOS ANEXOS

EMPRESA: MELO & COSTA LTDA - ME

CNPJ/MF: 00.467.911/0001-23

CIDADE: IVAIPORÃ

ESTADO: PARANÁ

E-MAIL: autopavenida@hotmail.com

FONE: (43) 3472 - 4644


OBJETO: **Aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

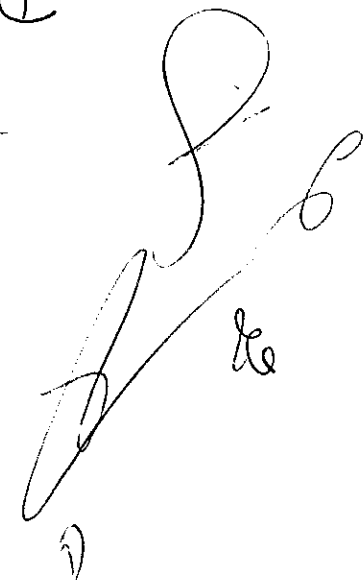

Visando a comunicação futura entre a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3473-1238 ser entregue diretamente à Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR.

A não remessa do recibo exime esta Câmara de Vereadores da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Ivaiporã - Pr, 27 de Novembro de 2014.



MELO & COSTA LTDA - ME
WILLIAM CESAR MELO DA COSTA
CPF nº 927.380.449-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROponente: MELO & COSTA LTDA – ME
CNPJ: 00.467.911/0001-23

Q 199

Kely C. F. Spinaesi
Diretora Depta. de Licitação**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10681122/0001-44
Razão Social: O LOPES GARCIA AUTO ELETRICA ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA SCARP
Endereço: RUA SANTA CATARINA 427 TERREO / CENTRO / LIDIANOPOLIS / PR / 86865-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112408573971035950

Informação obtida em 26/11/2014, às 14:23:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

P

26/11/2014

Q

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

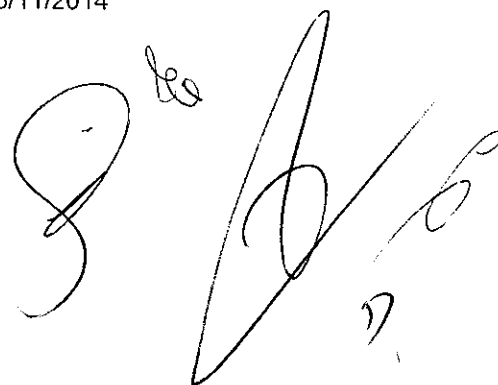
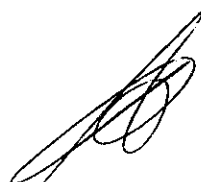
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.681.122/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2009	
NOME EMPRESARIAL N VIDO & VIDO LTDA - ME			
Razão Social (NOME DE FANTASIA) N VIDO TRANSPORTES E AUTO ELETRICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADUO R SANTA CATARINA	NÚMERO 427	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 86.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIDIANOPOLIS	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/11/2014 às 14:13:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Kely C. F. Spinassij
 Diretora Depto. de Luta, etc

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 224202014-88888122
 Nome: N VIDO & VIDO LTDA - ME
 CNPJ: 10.681.122/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2014,
 Válida até 25/02/2015/

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/11/2014

202

Kely C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Trabalho

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **N VIDO & VIDO LTDA - ME**
CNPJ: **10.681.122/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:36:58 do dia 10/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2015. ✓

Código de controle da certidão: **3443.0855.4637.2371**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

26/11/2014

7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012619166-00

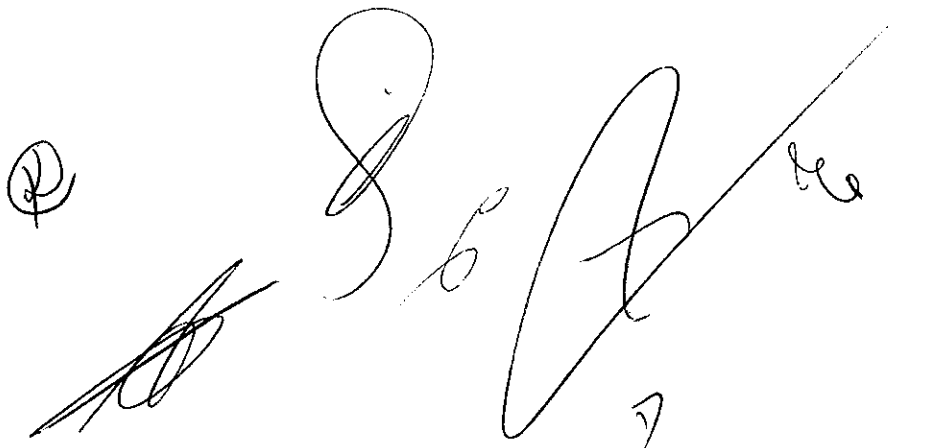
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.681.122/0001-44**
Nome: **N VIDO & VIDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Keyly C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Trabalho

2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N VIDO & VIDO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.681.122/0001-44
Certidão n°: 69954217/2014
Expedição: 26/11/2014, às 14:44:11 ✓
Validade: 24/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N VIDO & VIDO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.681.122/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90472856-04	10.681.122/0001-44	03/2009


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	N VIDO & VIDO LTDA
Título do Estabelecimento	N VIDO TRANSPORTES E AUTO ELETRICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 427, TERREO - CENTRO - CEP 86865-000
Município de Instalação	LIDIANOPOLIS - PR, DESDE 03/2009
(Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 03/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.018.679-42	ALEXANDRE DIEGO VIDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	435.351.519-53	NILSON VIDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p>CAD/ICMS Nº 90472856-04</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 26/11/2014 14:16:01</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



Nº 4426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

206

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Lav. 100

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE 1.090 - CENTRO
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
BRUNO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
JOCILENE OLIVEIRA DA LUZ
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

N VIDO & VIDO LTDA - ME

CNPJ 10.681.122/0001-44, estabelecida na Rua Santa Catarina, 427, Centro, Lidianópolis, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 14 de Outubro de 2014, 15:11:35

PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Pamela Rolim de O. Fermino
Empregada Juramentada



Confere com o Original
Em, 23 / 10 / 14

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

Custas = R\$ 34,12
Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

Handwritten scribbles and a small mark at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

207
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Limpeza

CERTIDÃO Nº. 231-2014

O chefe da Divisão de cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura do Município Lidianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas por Lei, atendendo o requerimento datado de 26/11/2014,

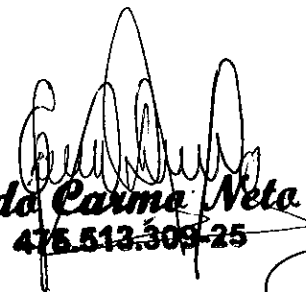
CERTIFICA:

Para que surta seus efeitos legais, revendo os arquivos e registros desta Prefeitura Municipal, constatamos não existir débitos de tributos, nesta Prefeitura do Município de Lidianópolis, em nome: **N VIDO & VIDO LTDA - ME**, inscrito CNPJ 10.681.122/0001-44, neste Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

VENCIMENTO 31/12/2014

Nada mais a informar, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.


José da Carmo Neto
CPF 476.513.309-25



208

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

N VIDO TRANSPORTES E AUTO ELÉTRICA

N VIDO & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44
Rua Santa Catarina, 427, Centro,
LIDIANÓPOLIS-PR. – CEP: 86865-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor ALEXANDRE DIEGO VIDO, representante legalmente constituído da proponente N VIDO & VIDO LTDA – ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LIDIANÓPOLIS-PR., 26 de Novembro de 2014.

Alexandre Diego Vido
N VIDO & VIDO LTDA - ME
Alexandre Diego Vido

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

209
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

N VIDO TRANSPORTES E AUTO ELÉTRICA

N VIDO & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44
Rua Santa Catarina, 427, Centro,
LIDIANÓPOLIS-PR. – CEP: 86865-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

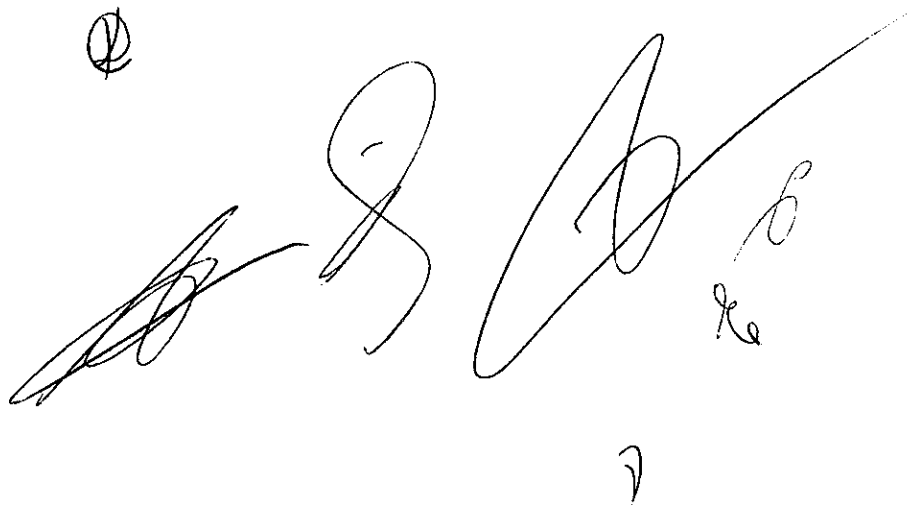
DECLARAÇÃO

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

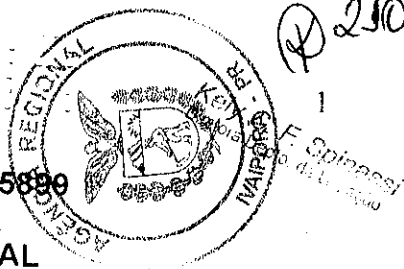
A empresa N VIDO & VIDO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF 10.681.122/0001-44, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DIEGO VIDO, portador da Carteira de Identidade nº 9.738.039-2/PR e do CPF nº 070.018.679-42, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega menor de 16 (dezesseis) anos bem como não emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

LIDIANÓPOLIS-PR., 26 de Novembro de 2014.


N VIDO & VIDO LTDA – ME
ALEXANDRE DIEGO VIDO



O LOPES GARCIA & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44 – NIRE 41207705899
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ORLANDO LOPES GARCIA, brasileiro, casado com separação de bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula: 0863060155 1986 2 00015 115 0002318 66 do Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Anexos de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã-Pr., empresário, portador do CPF n.º 650.414.299-87 e do RG n.º 4.595.425-0 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 330, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 e **ALEXANDRE DIEGO VIDO**, brasileiro, natural de Ivaiporã-Pr., solteiro, nascido em 06 de dezembro de 1989, empresário, portador do CPF n.º 070.018.679-42 e do RG n.º 9.738.039-2 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/12/2002, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 546, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, Únicos Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de: **O LOPES GARCIA & VIDO LTDA - ME**, com sede na Rua Santa Catarina, 427, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social por Transformação de Empresário** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41207705899**, por despacho em sessão de **11 de setembro de 2013**; Vem alterar a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato o Sócio: **NILSON VIDO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento n.º 04, Livro B-Auxiliar nº 06 às Folhas n.º 02 vº do Tabelionato de Notas e Registro Civil Rosa Alves, Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., empresário, portador do CPF n.º 435.351.519-53 e do RG n.º 2.157.590 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 546, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato o Sócio Administrador: **ORLANDO LOPES GARCIA**, possuidor de **50,00% (cinquenta por cento)** das cotas no valor total de **R\$. 15.000,00 (quinze mil reais)**, as quais sedem e transferem ao sócio: **NILSON VIDO**.

Parágrafo Único: O sócio retirante: **ORLANDO LOPES GARCIA**, dá aos sócios atuantes **ALEXANDRE DIEGO VIDO** e **NILSON VIDO**, plena, geral e rasa quitação de suas cotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar quer dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **Capital Social** de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, já está totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando doravante assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Capital – R\$
ALEXANDRE DIEGO VIDO	50,00	15.000	15.000,00
NILSON VIDO	50,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	30.000	30.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **DECLARA** conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos, deveres e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era de **ORLANDO LOPES GARCIA** fica neste ato alterada para **NILSON VIDO** e **ALEXANDRE DIEGO VIDO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Confere com o Original
Em, 22/11/2014

Handwritten signatures and notes at the bottom of the document.

231
2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Kely C. B. Guimarães
Ivaiporã

O LOPES GARCIA & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44 – NIRE 41207705899
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O nome empresarial que era: O LOPES GARCIA & VIDO LTDA - ME, fica neste ato alterado para: **N VIDO & VIDO LTDA – ME.**

CLÁUSULA NONA: O objeto social que era: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03) Principal; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) Secundária, fica neste ato alterado para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02) Principal; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03) Secundária; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) Secundária.**

CLÁUSULA DÉCIMA: CONSOLIDAÇÃO: Em consonância com o que determina o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

N VIDO & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44 – NIRE 41207705899
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NILSON VIDO, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento n.º 04, Livro B-Auxiliar n.º 06 às Folhas n.º 02 v.º do Tabelionato de Notas e Registro Civil Rosa Alves, Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã-Pr., empresário, portador do CPF n.º 435.351.519-53 e do RG n.º 2.157.590 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 546, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 e **ALEXANDRE DIEGO VIDO**, brasileiro, natural de Ivaiporã-Pr., solteiro, nascido em 06 de dezembro de 1989, empresário, portador do CPF n.º 070.018.679-42 e do RG n.º 9.738.039-2 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/12/2002, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 546, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de: **N VIDO & VIDO LTDA – ME**, com sede na Rua Santa Catarina, 427, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000, consoante ao **Contrato Social por Transformação de Empresário** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º **41207705899**, por despacho em sessão de **11 de setembro de 2013**:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **N VIDO & VIDO LTDA – ME.**

2ª. A sociedade tem sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 427, Térreo, Centro, Município de Lidianópolis-Pr., CEP 86865-000 (art. 997, II, CC/2002)

3ª. O **Capital Social** de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, já está totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando doravante assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	%	Quotas	Capital – R\$
NILSON VIDO	50,00	15.000	15.000,00
ALEXANDRE DIEGO VIDO	50,00	15.000	15.000,00
Total	100,00	30.000	30.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

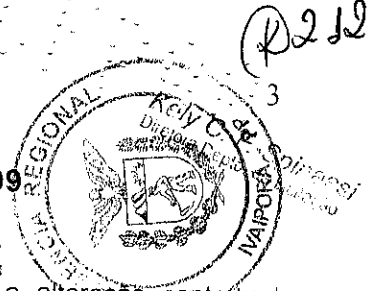
4ª. O objeto social é **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930-2/02) Principal; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/03) Secundária; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) Secundária.**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 09 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a

Confere com o Original
 Em, 27/11/14
[Handwritten signatures and initials]

O LOPES GARCIA & VIDO LTDA – ME
CNPJ 10.681.122/0001-44 – NIRE 41207705899
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª. A administração da sociedade caberá a NILSON VIDO e ALEXANDRE DIEGO VIDO, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15. **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

16. **Fica eleito o foro de Ivaiporã** – Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.
Lidianópolis-Pr., 03 de outubro de 2013.

Orlando Lopes Garcia Alexandre Diego Vido
ORLANDO LOPES GARCIA ALEXANDRE DIEGO VIDO

Nilson Vido
NILSON VIDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2013
SOB NÚMERO: 20135758246
Protocolo: 13/575824-6, DE 08/10/2013

Empresa: 41207705899
VIDO & VIDO LTDA - ME

Em 27/11/14

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
[Signature]

REPUBLICAN LEAGUE OF AMERICA
MEMBER OF THE NATIONAL
CONFEDERATE SOCIETY
No. 42
1914
Washington, D.C.

CONFEDERATE SOCIETY
MEMBER OF THE NATIONAL
CONFEDERATE SOCIETY

234

Wely C. F. Spinaes
Diretora Depto. de Licitação

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00341103/0001-15
Razão Social: RODAP AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia: RODAP
Endereço: AV BRASIL 880 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2014 a 09/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014111001551536872340

Informação obtida em 19/11/2014, às 13:18:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q

Handwritten signatures and official stamps of the Caixa Econômica Federal, including a stamp for 'Ivaipora'.



Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Legislação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, informe a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.341.103/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
01/12/11

NOME EMPRESARIAL

RODAP AUTO PECAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RODAP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
33.09-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvula

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
880

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
86.870-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IVAIPORA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITL
26/12/2003

MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 224772014-88888103
Nome: RODAP AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ: 00.341.103/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- troca de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.
Válida até 03/03/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Kely C. F. Spinaesi
 Diretora Depto. de L. e J.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODAP AUTO PECAS LTDA - ME
CNPJ: 00.341.103/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:59:29 do dia 27/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2015. /

Código de controle da certidão: **5C2C.3AA6.0945.76F3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Q

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012585767-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.341.103/0001-15**
Nome: **RODAP AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ⓢ



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and several smaller ones, along with a circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODAP AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.341.103/0001-15
Certidão nº: 68986791/2014
Expedição: 18/11/2014, às 17:51:17 ✓
Validade: 16/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODAP AUTO PECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.341.103/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

D

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "Tribunal Superior do Trabalho" and "Brasão de Armas do Brasil".



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
65001766-85	00.341.103/0001-15	12/1994

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RODAP AUTO PECAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **RODAP**
 Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 880 - CENTRO - CEP 86870-000**
FONE: (43) 3472-4848
 Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 12/1994**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS

4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA OE MATERIAL ELETRICO

4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	556.783.359-87	CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA OA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	556.783.199-49	JOAO BELARMINIO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 65001766-85

Emitido Eletronicamente via Internet
18/11/2014 17:59:31

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia GF.EP@PR

Nº 4784

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

221
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE 1.090 - CENTRO
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
BRUNO GABRIEL RODRIGUES GARCIA
JOCILENE OLIVEIRA DA LUZ
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

RODAP AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ 00.341.103/0001-15, estabelecida na Av. Brasil, 880, Centro, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 14 de Novembro de 2014, 14:05:51

PAMELA ROLIM DE OLIVEIRA FERMINO

Pamela Rolim de O. Fermino
Empregada Juramentada



Tabellionato Rocha - 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaipora-PR
Jucilara Grasiela Rocha - Tabeliã Designada.
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR, 26 de novembro de 2014.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
Escrivente

SOVENIZIN
TABELIONAT
DE
NOTAS
FCT13763

Custas = R\$ 34,12
Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv. 4:2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
Praça dos Tres Poderes, 500 - 86870000 - Centro - IVAIPORÃ - PR

Certidão Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 19/11/2014 N.º da Certidão: 3964/2014
Data de Vencimento: 19/12/2014 Código de Autenticação: 7670999046141

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 00.341.103/0001-15
Requerente: rodap auto peças ltda
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador:

CPF / CNPJ: 00.341.103/0001-15
Nome: RODAP - AUTO PECAS LTDA - ME
Endereço: AVENIDA BRASIL, 880 - CENTRO IVAIPORA/PR CEP: 86.870-000

Certificamos a requerimento por parte interessada que, após consulta no sistema de tributação desta Prefeitura Municipal, constatamos que o referido documento não consta débitos de tributos municipais.

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2014.

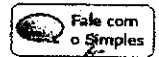
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - PR
CNPJ: 00.341.103/0001-15

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse WWW.ELOTECH.COM.BR/NFSE, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Handwritten mark]

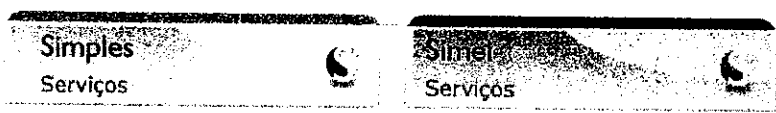
[Handwritten signature]

SIMPLES
NACIONAL



Busca

Key C. P. Spinesi
Diretora Depto. de Legislação



Início Voltar A+ A-

Identificação do Contribuinte

IPJ : **00.341.103/0001-15**
Nome Empresarial : **RODAP AUTO PECAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten signatures and stamps, including a stamp from 'Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Itaiporã'.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

224
 Espina
 Livro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODAP AUTO PECAS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número da Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0320721-5	00.341.103/0001-15	12/12/1994	01/12/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL 880, CENTRO, IVAIPORÁ, PR, 86.870-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA DE AR RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS USADA E SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécia de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécia de Sócio	Administrador
JOAO BELARMINO DA SILVA 556.783.199-49	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA 556.783.368-87	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 14 de novembro de 2014



Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

ⓧ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ke...
Direto...
SDinassi
... de Licitacao

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODAP AUTO PECAS LTDA ME		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0320721-5	CNPJ 00.341.103/0001-15	
Último Arquivamento Data: 09/06/2014 Ato: BALANCO	Número: 20143531999	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IVAIPORÁ - PR, 14 de novembro de 2014

14670197-6



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

BRASIL

ⓧ
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÁ

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO

JUCILARA GRASIELA ROCHA
TABELIA DESIGNADA

ADILES BORTOLINI DA COSTA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Av. Souza Naves, 785 - Cx. Postal Nº 07 - Fone/Fax: (43) 3472-1149
CEP 86.870-000 - Ivaiporá - Paraná

Handwritten: Kelly F. Spina

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo em Cartório os Livros de Registro de Protesto de títulos, deles não constam que : RODAP AUTO PEÇAS LTDA, , estabelecida na(o) AVENIDA BRASIL Nº 880 - IVAIPORÁ PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.341.103/0001-15, figure como DEVEDORA em qualquer espécie de título protestado neste Cartório nos últimos 10 (dez) anos.*****

O referido é verdade e dou fé.

IVAIPORA, 14 de Novembro de 2014

Certidão R\$10,52(67 VRCs)
Busca R\$0,47(3 VRCs)
Funarpen R\$1,80
Total R\$12,79

Handwritten Signature
MARCIO CUSTODIO DE SOUZA
ESCREVENTE

Documento emitido às 15:07 hs - nº 5.447

FUNARPEN - Selo digital nº rwcNQ.vaVRk.v7RTC, Controle: aUCTP.teuR
Consulte esse selo em www.funarpen.com.br

Handwritten signatures and initials

EMPRESA: RODAP AUTO PEÇAS LTDA ME

CNPJ Nº: 00.341.103/0001-15

NIRE:412.032072-15

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2013.

ATIVO	PASSIVO
743.480,50	743.480,50

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS


DECLARAÇÃO

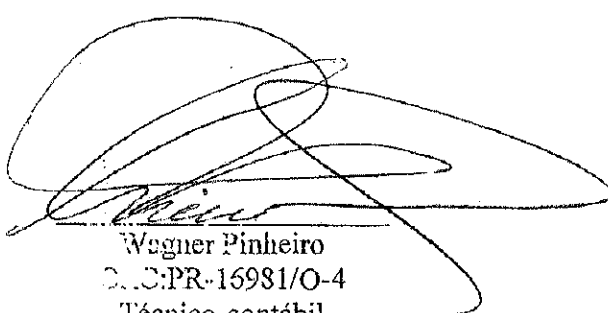
A- Sob as penas de Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilidades por todas elas.

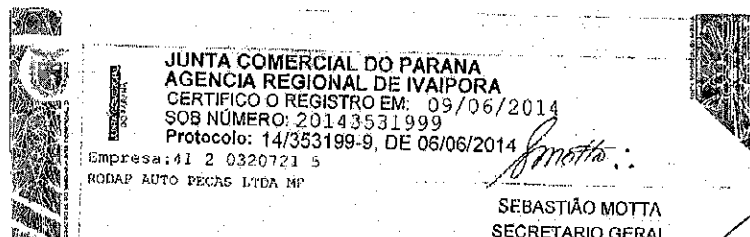
B- As informações foram extraídas das folhas nº 49 e 51 do Livro Diário nº 20, Registrado na Junta Comercial do Paraná na data de 27-05-2014, sob. nº14/033430-0.

Local: Ivaiporã – PR.

Data: 30/05/2014


Cláudio Belarmino Ferreira da Silva
CPF:556.783.359-87
RG:4.253.645-0
Administrador


Wagner Pinheiro
C.C:PR-16981/O-4
Técnico-contábil



RODAP AUTO PECAS LTDA.
 ESTABELECIMENTO UNICD
 IVAIPORA - PR 00.341.103/0001-15

----- BALANCO PATRIMONIAL ----- ENCERRADO EM 31/12/2013 ----- CF:000.52.01 -----

FOLHA 049
 C. F. Salmont
 Diretora Dep. de Contab.

DESCRICAO	2013	2012
*** A T I V O ***		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
CAIXA	221.889,39 D	47.520,99 D
***** CAIXA GERAL	221.889,39 D	47.520,99 D
***** DISPONIBILIDADES	221.889,39 D	47.520,99 D
CREDITOS		
ESTOQUES		
MERCADORIAS EM ESTOQUE	489.698,60 D	180.922,40 D
***** ESTOQUES	489.698,60 D	180.922,40 D
***** CREDITOS	489.698,60 D	180.922,40 D
***** CIRCULANTE	711.587,99 D	228.443,39 D
NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERACAO		
INSTALACOES	823,17 D	823,17 D
MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITDRIO	1.523,48 D	1.523,48 D
VEICULDS	37.212,08 D	37.212,08 D
TELEFONE E APAREL DE COMUNICACAO	396,23 D	396,23 D
***** BENS EM OPERACAO	39.954,96 D	39.954,96 D
(-) DEPREC./AMORTIZ ACUMUL		
DEPREC S/INSTALACOES	-411,59 C	-329,27 C
DEPREC S/MOVEIS EQUIPAM P/ESCRIT	-761,74 C	-609,39 C
DEPREC S/VEICULOS	-6.701,15 C	-2.979,94 C
DEPREC S/TELEFONE E APAR COMUHIC	-187,97 C	-148,35 C
***** (-) DEPREC./AMORTIZ ACUMUL	-8.062,45 C	-4.066,95 C
***** IMOBILIZADO	31.892,51 D	35.888,01 D
***** NAO CIRCULANTE	31.892,51 D	35.888,01 D
***** *** A T I V O ***	743.480,50 D	264.331,40 D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

.....

RDDAP AUTO PECAS LTDA.
ESTABELECIMENTO UNICO
IVAIPORA - PR 00.341.103/0001-15

----- BALANCO PATRIMONIAL ----- ENCERRADO EM 31/12/2013 ----- CF:000.52.01 -----

Keila C. F. Salmassi
Fotografa Depto. de Contabilidade

DESCRICAO	2013	2012
*** P A S S I V O ***		
CIRCULANTE		
OBRIGACOES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	51.539,57 C	24.735,11 C
***** FORNECEDORES	51.539,57 C	24.735,11 C
OBRIGACOES C/PESSEL		
PRO-LABORE A PAGAR	1.810,26 C	1.660,74 C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.875,56 C	5.533,02 C
***** OBRIGACOES C/PESSOAL	5.685,82 C	7.193,76 C
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	529,94 C	1.288,66 C
PGTS A RECOLHER	506,88 C	680,27 C
CONT.ASSISTENCIAL A RECOLHER	42,24 C	59,06 C
***** OBRIGACOES SDCIAIS	1.079,06 C	2.027,99 C
OBRIGACOES FISCAIS		
SIMPLES A RECOLHER	7.553,92 C	2.335,71 C
***** OBRIGACOES FISCAIS	7.553,92 C	2.335,71 C
CONTAS A PAGAR		
HONORARIOS A PAGAR	460,00 C	460,00 C
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO	11.749,24 C	20.980,66 C
ALUGUEL A PAGAR	220,00 C	220,00 C
***** CONTAS A PAGAR	12.429,24 C	21.660,66 C
***** OBRIGACOES	78.287,61 C	57.953,23 C
***** CIRCULANTE	78.287,61 C	57.953,23 C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL E RESERVAS		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C	100.000,00 C
***** CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
***** CAPITAL E RESERVAS	100.000,00 C	100.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	565.192,89 C	106.378,17 C
***** LUCROS ACUMULADOS	565.192,89 C	106.378,17 C
***** LUCROS ACUMULADOS	565.192,89 C	106.378,17 C
***** PATRIMONIO LIQUIDO	665.192,89 C	206.378,17 C
***** *** P A S S I V O ***	743.480,50 C	264.331,40 C

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with a circular stamp.

RODAP AUTO PECAS LTDA.
IVAIPORA - PR

----- BALANCO PATRIMONIAL ----- ENCERRADO EM 31/12/2013 ----- CF:000.52
00.341.103/0001-15

Melesio F. Salinas
Banco Deputado

***** TERMO DE RECONHECIMENTO *****

Declaramos Reconhecer a exatidao do presente "Balanco Patrimonial" cujo Ativo e Passivo somam igualmente a importancia de R\$ 743.480,50, resultantes da escrituracao efetuada de acordo com as normas contabeis, mediante os documentos apresentados pela Empresa.

IVAIPORA - PR , 31 de DEZEMBRO de 2013

Melesio F. Salinas

CLAUDIO BELARMINO FERREIRA DA SILVA
C.P.F.: 556.783.359-87

Wagner Pinheiro

TEC CONT: WAGNER PINHEIRO
C.R.C.: PR- 16981/0-4

www.rodap.com.br

Melesio F. Salinas
Wagner Pinheiro

Kely C. F. Soares
Diretora Depto. de Registro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CLAUDIO BELARMINIO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4053845-0 SRSF PR

CPF: 556.783.359-87 DATA NASCIMENTO: 11/02/1966

FILIAÇÃO: JOAQUIM BELARMINIO DA SILVA
 MARIA IRACEMA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00448851201 VALIDADE: 14/09/2016 1ª HABILITACAO: 13/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IVALPORA, PR DATA EMISSAO: 04/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: 51642499907 PR903349343

OCORRÊNCIA - PR (PARECER)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
508921775

PROIBIDO PLASTIFICAR
508921775

[Handwritten signature and initials]

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
CAMERA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS
ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RODAP AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.341.103/0001-15
INS. EST.:650.01766-85
AV. BRASIL, 880, CENTRO, IVAIPORÁ, PARANÁ
ABERTURA: 27/11/2014 ÀS 9:00H

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including a date stamp "27/11/2014" and a signature.



239

 Kely C. F. Spinassi
 Diretora Depto. de Licitação

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 49 / 2014

Data e Hora de Abertura da Sessão 27/11/2014 09:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 27/11/2014 10:39	Nº da Ata 1	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Orgão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS					Processo 1

Objeto
Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

Preceiro(a)
 - Portaria nº / de

Reuniu-se a equipe de apoio bem como a Pregoeira Titular Kely Cristine Ferro Spinassi, a fim de licitar o objeto proposto no Pregão Presencial nº. 049/2014. Em seguida, foi dada ciência dos procedimentos a serem adotados. Após o credenciamento, abriu-se a proposta dos licitantes, a fim de verificar a conformidade com as exigências do edital e, sobretudo, que a oferta econômica atenda aos requisitos técnicos de qualidade mínima estabelecidos no instrumento convocatório. Nesta fase as proponentes restaram credenciadas.. Por não haver questionamentos quanto à classificação dos itens cotados, foi aberta a etapa de lances.

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social 00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	Doc. de Identidade Nome 89844967 SSP MARCELO ORTIZ 008.587.099-45
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	60008507 SSP HUILLIAN CESAR MELO DA COSTA 927.380.449-72
10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	MICRDEMPRESA 97380392 SSP/PR Alexandre Diego Vido 070.018.679-42

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 49 / 2014

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	1		Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	456,00	Classificado pela Lei
00.467.911/0001-23	MELD&COSTA LTDA	PDV	384,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDD & VIDD LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	380,00	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	PDV	375,00	
2º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	380,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	PDV	375,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELD&COSTA LTDA	PDV	375,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1		Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	712,00	Classificado pela Lei
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SELENIA	624,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDD LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELD&CDSTA LTDA	SELENIA	624,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RDDAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	620,00	

Página 1 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

235

Kely C. F. Cipriani
 Diretora

Pregão Registro de Preços

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	2º Rodada	LUBRAX	620,00	
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	Conclusão	LUBRAX	620,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	4		Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SUPEREX	22,00	Classificado pela Lei
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RADIEX	18,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SUPEREX	22,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RADIEX	18,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RADIEX	18,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	2		Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	BOSCH	340,00	Classificado pela Lei
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	VARGA	300,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	BOSCH	298,00	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	VARGA	290,00	
2º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	BOSCH	298,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	VARGA	290,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	VARGA	290,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	8		Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	33,33	Classificado
10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	30,00	
2º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	30,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	30,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	2	8		Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	16,67	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	15,00	
2º Rodada				

Página 2 de 51

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

236

Kely C. F. Spinaresi
 Diretora do Departamento de Licitação

00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	Conclusão	RODAP	15,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		RODAP	15,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	3	2		Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	56,67	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
				1º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		
				2º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		
				Conclusão	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	4	2		Serviço de caster de veículos leves (carros)	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	56,67	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
				1º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		
				2º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		
				Conclusão	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	52,00		>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	8		Pneu 175I70R13 Radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	185,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
				1º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	180,00		
				2º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	180,00		
				Conclusão	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	180,00		>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	10		Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175I70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	9,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
				1º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00		
				2º Rodada	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00		

Ⓟ

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

237

Kelly C. F. Spina
 Diretora D. A.

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		Conclusão	RODAP	8,00 >>>>>>	Habilitado
--	--	-----------	-------	-------------	-------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	2	4		Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	31,67	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	31,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	31,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	31,00 >>>>>>	Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	3	4		Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	12,33	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	12,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	12,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	12,00 >>>>>>	Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	4	10		Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,33	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00 >>>>>>	Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	5	4		Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	9,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	9,00		

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

238

Pregão Registro de Preços

Kelly C. F. Costa
 Pregão 001/2014

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		Conclusão	RODAP	9,00 >>>>>>	Habilitado
--	--	-----------	-------	-------------	-------------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	6	4		Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175/70R 13 radial	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,67	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	2		Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	60,00	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	COFAP	50,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	COFAP	50,00	Parou Lance	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	49,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RDDAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	49,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	49,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	2	2		Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TRW	30,67	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BORTEC	26,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TRW	30,67	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BORTEC	25,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BORTEC	25,00		
Conclusão					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BORTEC	25,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	3	2		Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	18,33	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	17,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	17,00	Parou Lance	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	16,00		
2º Rodada					

(Handwritten mark)

(Large handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

239
 Kely C. F. Santana
 Diretora de Preços

00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	Conclusão	UNIVERSAL	16,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		UNIVERSAL	16,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	4	1		Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	105,00	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	90,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	89,00		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	85,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	89,00	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	85,00		
Conclusão					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	85,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	5	1		Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	235,00	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	200,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	200,00	Parou Lance	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	195,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	195,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	195,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	6	1		Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	EURO	143,33	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	95,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	EURO	94,00		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	92,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	EURO	94,00	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	92,00		
Conclusão					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	92,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	7	2		Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VW	6,00	Classificado pela Lei	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	PATRAL	4,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VW	6,00	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	PATRAL	4,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Página 6 de 51



24

Pregão Registro de Preços

Kely C. F. Spinassi
 Diretora Depto. de Licitação

		1º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		PATRAL	4,00 Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		VW	3,90
		2º Rodada		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		VW	3,90
		Conclusão		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		VW	3,90 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	8	2		Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	53,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	53,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	53,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	52,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	52,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	52,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	9	4		Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	40,67	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	40,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	40,67	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	40,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	40,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	IKS	40,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	10	1		Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	TREBOR MAX	290,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	290,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	TREBOR MAX	288,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	285,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	TREBOR MAX	288,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	285,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	285,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	11	1		Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	CONTROL	96,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CONTROIL	96,00	Classificado

2

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

24

Kely G. F. Espinacci
 Diadora Espinacci

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME 0,00 Não Cotou

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Lances Verbais				
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		CONTROL	96,00 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTROIL	92,00
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTROIL	92,00
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTROIL	92,00 >>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 5 12 2 Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Propostas Escritas				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		KITCIA	9,00 Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		REPLABOR	9,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00 Não Cotou

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Lances Verbais				
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		KITCIA	9,00 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		REPLABOR	8,00
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		REPLABOR	8,00
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		REPLABOR	8,00 >>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 5 13 2 Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Propostas Escritas				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTITEC	39,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		CONTITEC	39,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00 Não Cotou

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Lances Verbais				
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTITEC	38,00
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		CONTITEC	37,00
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		CONTITEC	38,00 Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		CONTITEC	37,00
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		CONTITEC	37,00 >>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 5 14 1 Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Propostas Escritas				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		MONBESANI	32,67 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		KITCIA	32,67 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00 Não Cotou

CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Unitário
Lances Verbais				
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		KITCIA	32,67 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		MONBESANI	30,00
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		MONBESANI	30,00
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		MONBESANI	30,00 >>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 5 15 4 Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

242

Kely C. F. Spindler
 Diretora Div. de Licitação

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	4,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MOBENSANE	4,50	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MOBENSANE	4,50	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	4,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	4,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	4,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	16	4		Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NORFLEX	14,33	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NORFLEX	14,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NORFLEX	14,33	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NORFLEX	14,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NORFLEX	14,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NORFLEX	14,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	17	1		Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	15,33	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	15,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	15,33	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	15,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	15,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	15,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	18	2		Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	34,67	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	COFAP	34,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	34,50	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	COFAP	34,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	34,50	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	COFAP	34,00	

Ⓢ

[Handwritten signatures and marks]



243

Kely C. F. Spinassi
 Diretora Depto. de Licitação

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	Conclusão	COFAP	34,00 >>>>>>	Habilitado
--	-----------	-------	--------------	------------

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	19	1		Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUK	280,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUK	280,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&CDSTA LTDA	LUK	275,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUK	270,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUK	275,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUK	270,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUK	270,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	20	1		Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	14,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	14,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	14,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	13,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	13,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	13,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	21	2		Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	66,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	66,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	63,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	60,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	63,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	60,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	60,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	22	2		Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	9,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	9,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				

Ⓢ

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

244

Kelly C. F. Spinassi
Diretora de Planejamento

Pregão Registro de Preços

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	9,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	8,50	
2º Rodada			
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	8,50	
Conclusão			
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	8,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	23	2		Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	13,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	13,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	13,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	12,50	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	12,50	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	12,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	24	1		Mangueira de entrada de água no aquecedor-	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	22,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	22,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	22,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	20,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	20,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	20,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	25	1		Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	45,67	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	45,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	45,67	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	44,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	44,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	44,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	26	1		Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	38,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	38,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Página 11 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
Pregão Registro de Preços

215
 Kelly C. F. Spinassi
 Diretora Geral de Licitação

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	36,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	35,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	36,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	35,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	35,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	27	1		Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	34,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	34,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	33,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	33,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	33,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	28	2		Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	34,33	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	32,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	32,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	32,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	29	1		Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	39,33	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	39,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	38,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	37,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	38,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	37,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	37,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	30	1		Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Página 12 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
Pregão Registro de Preços

246
Kely C. F. Pinassi
 Diretora Diretora de Licitação

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	17,67 Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	17,67 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	17,67 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	17,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	17,00
Conclusão			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	17,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	31	1		Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	29,33 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	29,33 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	29,33 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	28,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	28,00
Conclusão			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	28,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	32	1		Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	26,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	26,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	26,00 Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	25,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	25,00
Conclusão			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	25,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	33	2		Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MICRO	116,67 Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	116,67 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	110,00
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MICRO	105,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	110,00 Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MICRO	105,00

Página 13 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

247
 Kely C. F. Spina
 Diretora Depto. de Licitação

Conclusão
 00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA MICRO 105,00 >>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	34	4		Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AUTO STAR	75,67	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	75,67	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AUTO STAR	73,00		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	70,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AUTO STAR	73,00	Parou Lance	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	70,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	70,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	35	1		Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NYTRON	90,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NYTRON	85,00		
2º Rodada					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NYTRON	85,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NYTRON	85,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	36	1		Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	182,67	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NOTUS	182,67	Classificado	
10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NOTUS	180,00		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	175,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NOTUS	173,00		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	170,00		
3º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NOTUS	173,00	Parou Lance	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	170,00		
Conclusão					
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	170,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	37	2		Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SABO	27,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SABO	27,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	

Página 14 de 51

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

248
 Kelly C. F. Spinaresi
 Diretora Depto. de Licitação

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SABO	27,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SABO	26,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SABO	26,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SABO	26,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	38	4		Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	101,33	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	101,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	101,33	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	95,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	95,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	95,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	39	1		Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	109,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RANALLE	109,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	109,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RANALLE	107,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RANALLE	107,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RANALLE	107,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	40	4		Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	111,67	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	111,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	108,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	105,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	FAG	108,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	105,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	105,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	41	1		Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

Página 15 de 51



249
 K. F. Espinosa
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	13,67	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	13,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	12,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	11,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	12,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	11,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	11,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	42	1		Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	17,67	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	17,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	17,67	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	16,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	16,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNI CK	16,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	43	1		Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IGASA	96,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	ACERO	96,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	ACERO	96,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IGASA	95,00	
2º Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IGASA	95,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IGASA	95,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	44	2		Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	112,67	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	112,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	106,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	100,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	106,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	100,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	100,00	>>>>>> Habilitado

Página 16 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

250
 Kelly C. F. Spinaesi
 Diretora Dep. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	45	1		Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	42,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	42,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	40,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	39,00	
2ª Rodada				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	39,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	38,00	
3ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	38,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	38,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	46	1		Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MTE	85,33	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	85,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MTE	82,00	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	80,00	
2ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MTE	82,00	Parou Lance
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	80,00	
Conclusão				
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	80,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	1		Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	156,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	156,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	155,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	150,00	
2ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	155,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	150,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	150,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	2	1		Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	178,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	178,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
------	--------------	-------	----------------	--------

Página 17 de 51

le

7



251
 Kelly C. F. Spinassi
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

		1º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		AJAX	176,00
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		scarp	175,00
		2º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		AJAX	176,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		scarp	175,00
		Conclusão		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		scarp	175,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	3	10		Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,45	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	
		2º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,25	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,20	
		3º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,25	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,20	
		Conclusão		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	4	10		Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	0,90	
		2º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	0,90	
		Conclusão		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	0,90	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	5	10		Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	
		2º Rodada		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	
		Conclusão		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	>>>>>> Habilitado

Ⓟ

Página 18 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

252
 Kelly C. F. Salinas
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	6	10		Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,30		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,25		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,30	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,25		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,25	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	7	10		Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	8	10		Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,40	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,30	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	9	5		Carga de Bateria. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		12,00	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	12,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	12,00	Parou Lance	

Página 19 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

253
 Kelly C. F. Espinosa
 Diretora Depto. de Licitação

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	2º Rodada	10,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Conclusão	10,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	10	10		Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	6,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	6,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	5,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	4,50	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&CDSTA LTDA	NEOLUX	4,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	3,50	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	3,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	2,80	
4º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	2,50	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	2,40	
5º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	2,50	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	2,40	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	2,40	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	11	10		Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	6,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	6,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	5,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	4,50	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	4,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	3,50	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	4,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	3,50	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	3,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	12	10		Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	4,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	4,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	3,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

254
 Kelly C. F. Spinnasi
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	2º Rodada	Ge	2,90	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		NEOLUX	2,80	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	3º Rodada	Ge	2,50	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		NEOLUX	2,80	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Ge	2,50	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Conclusão	Ge	2,50	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	13	5		Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	OSRAM	17,50	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	17,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	17,00	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	OSRAM	16,00	
2º Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	15,50	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	OSRAM	15,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	OSRAM	15,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	14,00	
4º Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	14,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	14,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	14	1		Alternador Completo. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	685,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	680,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	660,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	650,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	640,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	600,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	595,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	550,00	
4º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	545,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	540,00	
5º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	535,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	500,00	
6º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	535,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	500,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	500,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	15	1		Motor de Partida Completo. - Volkswagen	

(2)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

255

Kely C. F. Guimarães
 Diretora Dept. de Licitação

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	417,78	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	417,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	400,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	390,00	
2ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	380,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	375,00	
3ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	370,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	360,00	
4ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	350,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	335,00	
5ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	350,00	Parou Lance
10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	335,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	335,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	16	1		Chave de seta. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CARTO	70,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	70,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CARTO	65,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	63,00	
2ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CARTO	62,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	60,00	
3ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CARTO	59,00	
10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	55,00	
4ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CARTO	59,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	55,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	55,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	17	8		Vela do Motor. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	13,44	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	bosch	13,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1ª Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	bosch	13,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	12,50	
2ª Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	12,50	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	12,50	>>>>>> Habilitado

Página 22 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

256
 Kely C. F. Spilner
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	18	2		Lanterna Traseira. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	HT	82,78	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDD LTDA - ME	HT	82,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTD PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	HT	80,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	79,00		
2º Rodada					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	79,00	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	HT	78,00		
3º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	HT	78,00		
Conclusão					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	HT	78,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	19	2		Lanterna placa. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	17,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	17,00		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	17,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	20	2		Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	115,89	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Max cabo	115,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Max cabo	115,00	Parou Lance	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	113,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	113,00		
Conclusão					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	NGK	113,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	21	2		Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	3RHO	25,56	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	25,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	3RHO	24,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	23,00		
2º Rodada					

Ⓢ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



257
 Kely C. F. S. ...
 Diretora Depto. de ...

Pregão Registro de Preços

00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	3RHO	22,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	20,00	
3º Rodada			
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	3RHO	22,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	20,00	
Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	20,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	22	1		Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Indebras	75,00	Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Indebras	75,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Indebras	75,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	23	4		Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DYNA	25,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	25,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DYNA	24,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	23,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DYNA	22,50	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	22,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DYNA	21,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	20,00	
4º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DYNA	21,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	20,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	20,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	24	1		Bobina. - Volkswagen	

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	187,22	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Bosch	187,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	180,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Bosch	179,00	
2º Rodada				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Bosch	179,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	176,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	176,00	
Conclusão				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	176,00	>>>>>> Habilitado

Página 24 de 51

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

258
 Diretora Depto. de Licitação
 C. F. Spina

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	25	2		Interruptor de Freio - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	3RHO	50,89	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	50,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	3RHO	45,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	40,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	3RHO	45,00	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	40,00		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	40,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	26	2		Comutator. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	45,33	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Facobras	45,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	43,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Facobras	40,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	43,00	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Facobras	40,00		
Conclusão					
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Facobras	40,00	>>>>>>	Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	27	2		Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	Não Cotou

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	28	2		Jogo de Buzinas. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUCAS	64,33	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	64,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
1º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUCAS	63,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	60,00		
2º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUCAS	58,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	55,00		
3º Rodada					
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	LUCAS	58,00	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	55,00		

Página 25 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

259
 Kelly C. F. Spingosi
 Diretora Diária de Licitação

Conclusão
 (M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME VTO 55,00 >>>>>> **Habilitado**

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 6 29 2 Rele do pisca. - Volkswagen

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	25,56	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	DNI	25,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	24,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	DNI	23,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	24,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	DNI	23,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	DNI	23,00	>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 6 30 2 Farol. - Volkswagen

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RCD	156,67	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	156,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RCD	155,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	154,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RCD	152,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	150,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RCD	152,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	150,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	150,00	>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 6 31 2 Correia do Alternador. - Volkswagen

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	32,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	30,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	29,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	28,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	27,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	25,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	27,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	25,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	25,00	>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status
 6 32 2 Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen

Página 26 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

260
 Kely C. F. Spina
 Diretora Depto. de Licitação

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	140,00 Classificado
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	140,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 Não Colou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	139,00
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	138,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	138,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	135,00
3º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	135,00
Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	135,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	33	1		Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	47,22 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Zem	47,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 Não Colou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	45,00
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Zem	44,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	45,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Zem	44,00
Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Zem	44,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	34	2		Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	82,89 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	ZM	82,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 Não Colou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	80,00
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	ZM	79,00
2º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	EURO	80,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	ZM	79,00
Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	ZM	79,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	35	2		Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	45,33 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Unifap	45,00 Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 Não Colou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	44,00

Página 27 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

261
 Kely C. F. Spinassol
 Diretora Dep. de Licitação

Pregão Registro de Preços

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Unifap	43,00	
	2º Rodada		
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	DPL	44,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Unifap	43,00	
	Conclusão		
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Unifap	43,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	36	5		Buchas Grafittadas - Motor de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	8,06	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Forjisinter	8,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
					1º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	7,50		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Forjisinter	7,00		
					2º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DPL	7,50	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Forjisinter	7,00		
					Conclusão
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Forjisinter	7,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	37	1		Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	ZEN	92,22	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	92,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
					1º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	ZEN	90,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	89,00		
					2º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	ZEN	90,00	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	89,00		
					Conclusão
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	89,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	38	2		Regulador - Alternador. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	153,33	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	153,00	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
					1º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	150,00		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	149,00		
					2º Rodada
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	150,00	Parou Lance	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	149,00		
					Conclusão
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	149,00	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	39	2		Rotor - Alternador. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BOSCH	107,78	Classificado	

Página 28 de 51

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

262
 Kelly C. F. Siqueira
 Diretora Depto. de Licitação

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	107,50	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		BOSCH	105,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Eletro Dinamo	100,00
		2º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		BOSCH	105,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Eletro Dinamo	100,00
		Conclusão	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Eletro Dinamo	100,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	40	5		Rolamento 62201. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		FAG	13,78 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	13,50 Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		FAG	12,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	11,00
		2º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		FAG	10,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	9,00
		3º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		FAG	10,00 Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	9,00
		Conclusão	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	9,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	41	2		Rolamento do Tensor. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		RANALLE	51,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	50,00 Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	50,00 Parou Lance
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		RANALLE	49,00
		2º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		RANALLE	49,00
		Conclusão	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		RANALLE	49,00 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	42	2		Sensor de Temperatura. - Volkswagen	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		MTE	167,22 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		MTE	167,00 Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		MTE	150,00
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		MTE	140,00
		2º Rodada	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		MTE	130,00

Página 29 de 51



263
 Kely C. F. Spinassi
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	3º Rodada	MTE	120,00	
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		MTE	120,00	Parou Lance
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	4º Rodada	MTE	100,00	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		MTE	100,00	
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	Conclusão	MTE	100,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	43	2		Interruptor de Ré. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	30,89	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	30,50	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	30,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	29,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	28,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	27,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	26,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	25,00	
4º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	26,00	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	25,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	25,00	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	44	5		Rolamento 62201. - Volkswagen	Não Cotou

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	45	2		Botão de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	15,78	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	15,70	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	Status
1º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	14,00	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	13,00	
2º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	12,50	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	11,00	
3º Rodada				
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	DSI	12,50	Parou Lance
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	11,00	
Conclusão				
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	11,00	>>>>>> Habilitado

Página 30 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Estado do Paraná

Exercício: 2014

Pregão Registro de Preços

Kely C. F. Salmassi
Diretora Depto. de Licitação

264

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	46	100		Km de Deslocamento. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,50	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
		1º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,50		
		Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,50	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	47	10		Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
		1º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50		
		Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	48	10		Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50	Classificado	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
		1º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50		
		Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50	>>>>>> Habilitado	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	49	10		Horas e Serviços de instalação. - Volkswagen	

Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		35,40	Classificado	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	Não Cotou	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	Não Cotou	

Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário		
		1º Rodada			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		35,40		
		Conclusão			
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		35,40	>>>>>> Habilitado	

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 49 / 2014

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	1		Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	PDV	384,00	375,00	Arrematante
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	456,00	380,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

265
 Kely C. F. Spina
 Diretora de Administração

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	1		Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	712,00	620,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	SELENIA	624,00	624,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	4		Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	RADIEX	18,00	18,00	Arrematante
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SUPEREX	22,00	22,00	Class. pela Lei
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	2		Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	VARGA	300,00	290,00	Arrematante
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	BOSCH	340,00	298,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	8		Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	33,33	30,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	2	8		Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	16,67	15,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	3	2		Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	56,67	52,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	4	2		Serviço de caster de veículos leves (carros)	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	56,67	52,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	8		Pneu 175/70R13 Radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	185,00	180,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	10		Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	9,00	8,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	2	4		Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13	

Página 32 de 51

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

266
 Kelly C. F. Coimbra
 Diretora Depto. de Licitação

radial						
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	31,67	31,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	3	4		Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	12,33	12,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	4	10		Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,33	8,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	5	4		Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00	9,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	6	4		Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,67	10,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	2		Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	60,00	49,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	COFAP	50,00	50,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	2	2		Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	BORTEC	26,00	25,00	Arrematante	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TRW	30,67	30,67	Class. pela Lei	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	3	2		Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	18,33	16,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	17,00	17,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	4	1		Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	90,00	85,00	Arrematante	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	105,00	89,00	Classificado	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	5	1		Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final		
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	235,00	185,00	Arrematante	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	URBA	200,00	200,00	Classificado	

Página 33 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

267

Kely C. F. Espinosa
Diretora Geral de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	6	1		Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	BOSCH	95,00 92,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	EURO	143,33 94,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDD & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	7	2		Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VW	6,00 3,90 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	PATRAL	4,00 4,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDD & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	8	2		Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	IKS	53,00 52,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	53,00 53,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	9	4		Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	IKS	40,67 40,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	40,67 40,67 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	10	1		Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	290,00 285,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	TREBOR MAX	290,00 288,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	11	1		Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	CONTROIL	96,00 92,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	CONTROL	96,00 96,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	12	2		Colfa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	REPLABOR	9,00 8,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	9,00 9,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	13	2		Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	CONTITEC	39,00 37,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	39,00 38,00 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	14	1		Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	32,67 30,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RDDAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	32,67 32,67 Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou
5	15	4		Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final

Página 34 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

268
 Kely C. F. Espinosa
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			MONBESANI	4,50 4,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			MOBENSANE	4,50 4,50 Classificado
(M)	10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	16	4		Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		NORFLEX	14,33	14,00	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		NORFLEX	14,33	14,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	17	1		Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		UNIVERSAL	15,33	15,00	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		UNIVERSAL	15,33	15,33	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	18	2		Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		COFAP	34,67	34,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		METAL SYSTEM	34,67	34,50	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	19	1		Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		LUK	280,00	270,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		LUK	280,00	275,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	20	1		Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		METAL SYSTEM	14,00	13,00	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		KITCIA	14,00	14,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	21	2		Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		UNIVERSAL	66,00	60,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		UNIVERSAL	66,00	63,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	22	2		Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		UNIVERSAL	9,00	8,50	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		UNIVERSAL	9,00	9,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	23	2		Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		LONAFLEX	13,00	12,50	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		JAMAICA	13,00	13,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	24	1		Mangueira de entrada de água no aquecedor-	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		LONAFLEX	22,00	20,00	Arrematante
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		JAMAICA	22,00	22,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME			0,00	0,00	Não Cotou

Página 35 de 51

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

269
 Kelly C. F. Spínosi
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	25	1		Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	45,67	44,00
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	45,67	45,67
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	26	1		Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	38,00	35,00
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	38,00	36,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	27	1		Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,00	33,00
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	34,00	34,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	28	2		Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	34,33	32,00
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	34,33	34,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	29	1		Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	39,33	37,00
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	39,33	38,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	30	1		Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	17,67	17,00
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	17,67	17,67
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	31	1		Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	29,33	28,00
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	29,33	29,33
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	32	1		Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	26,00	25,00
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	26,00	26,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	33	2		Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MICRO	116,67	105,00
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	116,67	110,00
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	34	4		Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	5,67	70,00

Página 36 de 51

(Handwritten signatures and marks)



270
 Kely C. F. Shimonski
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	AUTO STAR	75,67	73,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	35	1		Poia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			NYTRON	90,00	85,00
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA				0,00	0,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	36	1		Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			VISCONDE	182,67	170,00
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			NOTUS	182,67	173,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	37	2		Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			SABO	27,00	26,00
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			SABO	27,00	27,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	38	4		Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			FAG	101,33	95,00
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			SKF	101,33	101,33
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	39	1		Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			RANALLE	109,00	107,00
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			SKF	109,00	109,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	40	4		Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			SKF	111,67	105,00
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			FAG	111,67	108,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	41	1		Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			TANCLICK	13,67	11,00
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			UNI CK	13,67	12,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	42	1		Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			UNI CK	17,67	16,00
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			TANCLICK	17,67	17,67
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
5	43	1		Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			IGASA	96,00	95,00
	00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA			ACERO	96,00	96,00
	(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME				0,00	0,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	44	2		Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	

Página 37 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

273

Kely C. F. Espinosa
 Diretora Geral

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	112,67	100,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	112,67	106,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
5	45	1	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJE	42,00	38,00	Arrematante
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	42,00	39,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
5	46	1	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	85,33	80,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	MTE	85,33	82,00	Classificado
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	1	1	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	156,00	150,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	156,67	155,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	2	1	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	178,00	175,00	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AJAX	178,33	176,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	3	10	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	1,20	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	1,25	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	4	10	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	0,90	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	1,00	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	5	10	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	1,30	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	1,40	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	6	10	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	1,25	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	1,30	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status					
6	7	10	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen		
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.681.122/0001-44	N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50	1,30	Arrematante
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56	1,40	Classificado
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

272
 Kelly C. F. Spinassi
 Diretora Dept. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	8	10		Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	1,50 1,30 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	AMS	1,56 1,40 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	9	5		Carga de Bateria. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		12,00 10,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	AMS	12,00 12,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	10	10		Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	6,50 2,40 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	6,67 2,50 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	11	10		Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	6,50 3,50 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	6,67 4,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	12	10		Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	4,50 2,50 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	4,67 2,80 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	13	5		Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	17,50 14,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	OSRAM	17,50 15,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	14	1		Alternador Completo. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	680,00 500,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	DPL	685,00 535,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	15	1		Motor de Partida Completo. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	417,00 335,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	DPL	417,78 350,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	16	1		Chave de seta. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilia	70,50 55,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	CARTO	70,67 59,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	17	8		Vela do Motor. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	NGK	13,44 12,50 Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	bosch	13,00 13,00 Me-Desistencia

Página 39 de 51

llc



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

273
 Kely C. F. Spimessi
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
00.341.103/0001-15	RODAP AUTO PEÇAS LTDA				0,00 0,00 Não Cotou
6	18	2		Lanterna Traseira. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	HT	82,78 78,00 Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	82,50 79,00 Me-Desistencia
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	19	2		Lanterna placa. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	17,00 17,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	20	2		Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	NGK	115,89 113,00 Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Max cabo	115,00 115,00 Me-Desistencia
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	21	2		Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	25,00 20,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	3RHO	25,56 22,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	22	1		Boia do tanque de combustivel. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Indebras	75,00 75,00 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	23	4		Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	25,00 20,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	DYNA	25,33 21,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	24	1		Bobina. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	BOSCH	187,22 176,00 Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Bosch	187,00 179,00 Me-Desistencia
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	25	2		Interruptor de Freio - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	50,50 40,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	3RHO	50,89 45,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	26	2		Comutator. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Facobras	45,00 40,00 Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	45,33 43,00 Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	27	2		Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
					Não Cotou

Página 40 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

274
 Kelly C. F. Espinosa
 Diretora Depto. de Licitação

00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	28	2		Jogo de Buzinas. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		VTO	64,00	55,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		LUCAS	64,33	58,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	29	2		Rele do pisca. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		DNI	25,50	23,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		DSI	25,56	24,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	30	2		Farol. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Nlno	156,50	150,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		RCD	156,67	152,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	31	2		Correia do Alternador. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Gauss	30,00	25,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		CONTITEC	32,00	27,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	32	2		Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Eletro Dinamo	140,00	135,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		EURO	140,00	138,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	33	1		Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Zem	47,00	44,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		EURO	47,22	45,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	34	2		Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		ZM	82,00	79,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		EURO	82,89	80,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	35	2		Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Unifap	45,00	43,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		DPL	45,33	44,00	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	36	5		Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	Status
(M) 10.681.122/0001-44 N VIDO & VIDO LTDA - ME		Forjisinter	8,00	7,00	Arrematante
00.467.911/0001-23 MELO&COSTA LTDA		DPL	8,06	7,50	Classificado
00.341.103/0001-15 RODAP AUTO PEÇAS LTDA			0,00	0,00	Não Cotou

Página 41 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

275
 Kelly C. F. Espinosa
 Diretora Disputa de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status		
6	37	1		Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	92,00	89,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	ZEN	92,22	90,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	38	2		Regulador - Alternador. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	153,00	149,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	BOSCH	153,33	150,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	39	2		Rotor - Alternador. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletro Dinamo	107,50	100,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	BOSCH	107,78	105,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	40	5		Rolamento 62201. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	13,50	9,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	FAG	13,78	10,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	41	2		Rolamento do Tensor. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	RANALLE	51,00	49,00	Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	50,00	50,00	Me-Desistencia
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	42	2		Sensor de Temperatura. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	MTE	167,22	100,00	Arrematante
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	MTE	167,00	120,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	43	2		Interruptor de Ré. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	30,50	25,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	30,89	26,00	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	44	5		Rolamento 62201. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		0,00	0,00	Não Cotou
6	45	2		Botão de Partida. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	15,70	11,00	Arrematante
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA	DSI	15,78	12,50	Classificado
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
6	46	100		Km de Deslocamento. - Volkswagen			
			CNPJ	Razão Social			
			Marca	Valor Inicial	Valor Final		
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,50	2,50	Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00	0,00	Não Cotou

Página 42 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

276
 Kelly C. F. Spinaresi
 Diretora Depto. de Licitação

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
00.467.911/0001-23	MELO&COSTA LTDA				0,00 0,00 Não Cotou
6	47	10		Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50 65,50 Arrematante
	00.341.103/0001-15		ROOAP AUTO PEÇAS LTOA		0,00 0,00 Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTOA		0,00 0,00 Não Cotou
6	48	10		Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		65,50 65,50 Arrematante
	00.341.103/0001-15		RODAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
6	49	10		Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	
	CNPJ		Razão Social	Marca	Valor Inicial Valor Final
(M)	10.681.122/0001-44		N VIDO & VIDO LTDA - ME		35,40 35,40 Arrematante
	00.341.103/0001-15		ROOAP AUTO PEÇAS LTDA		0,00 0,00 Não Cotou
	00.467.911/0001-23		MELO&COSTA LTDA		0,00 0,00 Não Cotou

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 49 / 2014

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 308021283	Economicidade: 17,76 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 375,00	Valor Total: 375,00	Marca: PDV
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 308021284	Economicidade: 12,92 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 620,00	Valor Total: 620,00	Marca: LUBRAX
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 308021285	Economicidade: 18,18 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 18,00	Valor Total: 72,00	Marca: RADIX
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 308021286	Economicidade: 14,71 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 290,00	Valor Total: 580,00	Marca: VARGA
Arrematante: MELD&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 2	Item nº: 1	Cód. Item: 308021287	Economicidade: 9,99 %	Unidade:
Quantidade: 8		Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 240,00	Marca: ROOAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 2	Item nº: 2	Cód. Item: 308021288	Economicidade: 10,02 %	Unidade:
Quantidade: 8		Valor Unitário: 15,00	Valor Total: 120,00	Marca: ROOAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 2	Item nº: 3	Cód. Item: 308021289	Economicidade: 8,24 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 52,00	Valor Total: 104,00	Marca: ROOAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 2	Item nº: 4	Cód. Item: 308021290	Economicidade: 8,24 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 52,00	Valor Total: 104,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 3	Item nº: 1	Cód. Item: 308021291	Economicidade: 2,70 %	Unidade:
Quantidade: 8		Valor Unitário: 180,00	Valor Total: 1.440,00	Marca: IMPORT
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 1	Cód. Item: 308021292	Economicidade: 11,11 %	Unidade:
Quantidade: 10		Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 80,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTOA				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 2	Cód. Item: 308021293	Economicidade: 2,12 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 31,00	Valor Total: 124,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 3	Cód. Item: 308021294	Economicidade: 2,68 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 12,00	Valor Total: 48,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 4	Cód. Item: 308021295	Economicidade: 3,96 %	Unidade:
Quantidade: 10		Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 80,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 4	Item nº: 5	Cód. Item: 308021296	Economicidade: 10,00 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 9,00	Valor Total: 36,00	Marca: ROOAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTOA				Situação: Arrematado

Página 43 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

Kely C. F. ...
 Diretora de ...

279

Lote: 4	Item nº: 6	Cód. Item: 308021297	Economicidade: 6,28 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 10,00	Valor Total: 40,00	Marca: RODAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 1	Cód. Item: 308021298	Economicidade: 18,33 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 49,00	Valor Total: 98,00	Marca: MONROE
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 2	Cód. Item: 308021299	Economicidade: 18,49 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 50,00	Marca: BORTEC
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 3	Cód. Item: 308021300	Economicidade: 12,71 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 16,00	Valor Total: 32,00	Marca: UNIVERSAL
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 4	Cód. Item: 308021301	Economicidade: 19,05 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 85,00	Valor Total: 85,00	Marca: URBA
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 5	Cód. Item: 308021302	Economicidade: 17,02 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 195,00	Valor Total: 195,00	Marca: NAKATA
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 6	Cód. Item: 308021303	Economicidade: 35,81 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 92,00	Valor Total: 92,00	Marca: BOSCH
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 7	Cód. Item: 308021304	Economicidade: 35,00 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 3,90	Valor Total: 7,80	Marca: VW
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 8	Cód. Item: 308021305	Economicidade: 1,89 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 52,00	Valor Total: 104,00	Marca: IKS
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 9	Cód. Item: 308021306	Economicidade: 1,65 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 40,00	Valor Total: 160,00	Marca: IKS
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 10	Cód. Item: 308021307	Economicidade: 1,72 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 285,00	Valor Total: 285,00	Marca: REMOD
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 11	Cód. Item: 308021308	Economicidade: 4,17 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 92,00	Valor Total: 92,00	Marca: CONTROIL
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 12	Cód. Item: 308021309	Economicidade: 11,11 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 8,00	Valor Total: 16,00	Marca: REPLABOR
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 13	Cód. Item: 308021310	Economicidade: 5,13 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 37,00	Valor Total: 74,00	Marca: CONTITEC
Arrematante: RDDAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 14	Cód. Item: 308021311	Economicidade: 8,17 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 30,00	Valor Total: 30,00	Marca: MONBESANI
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 15	Cód. Item: 308021312	Economicidade: 11,11 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 4,00	Valor Total: 16,00	Marca: MONBESANI
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 16	Cód. Item: 308021313	Economicidade: 2,30 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 56,00	Marca: NORFLEX
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 17	Cód. Item: 308021314	Economicidade: 2,15 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 15,00	Valor Total: 15,00	Marca: UNIVERSAL
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 18	Cód. Item: 308021315	Economicidade: 1,93 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 34,00	Valor Total: 68,00	Marca: COFAP
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 19	Cód. Item: 308021316	Economicidade: 3,57 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 270,00	Valor Total: 270,00	Marca: LUK
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				
Lote: 5	Item nº: 20	Cód. Item: 308021317	Economicidade: 7,14 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 13,00	Valor Total: 13,00	Marca: METAL SYSTEM
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				
Lote: 5	Item nº: 21	Cód. Item: 308021318	Economicidade: 9,09 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 60,00	Valor Total: 120,00	Marca: UNIVERSAL
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
Pregão Registro de Preços

278
Kely C. F. Spinnaci
Diretora Depto. de Licitação

Lote: 5 Quantidade: 2	Item nº: 22 Valor Unitário: 8,50	Cód. Item: 308021319	Economicidade: 5,56 % Valor Total: 17,00	Unidade: Marca: UNIVERSAL
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 2	Item nº: 23 Valor Unitário: 12,50	Cód. Item: 308021320	Economicidade: 3,85 % Valor Total: 25,00	Unidade: Marca: LONAFLEX
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 24 Valor Unitário: 20,00	Cód. Item: 308021321	Economicidade: 9,09 % Valor Total: 20,00	Unidade: Marca: LONAFLEX
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 25 Valor Unitário: 44,00	Cód. Item: 308021322	Economicidade: 3,66 % Valor Total: 44,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 26 Valor Unitário: 35,00	Cód. Item: 308021323	Economicidade: 7,89 % Valor Total: 35,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 27 Valor Unitário: 33,00	Cód. Item: 308021324	Economicidade: 2,94 % Valor Total: 33,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 2	Item nº: 28 Valor Unitário: 32,00	Cód. Item: 308021325	Economicidade: 6,79 % Valor Total: 64,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 29 Valor Unitário: 37,00	Cód. Item: 308021326	Economicidade: 5,92 % Valor Total: 37,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 30 Valor Unitário: 17,00	Cód. Item: 308021327	Economicidade: 3,79 % Valor Total: 17,00	Unidade: Marca: LONAFLEX
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 31 Valor Unitário: 28,00	Cód. Item: 308021328	Economicidade: 4,53 % Valor Total: 28,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 32 Valor Unitário: 25,00	Cód. Item: 308021329	Economicidade: 3,85 % Valor Total: 25,00	Unidade: Marca: JAMAICA
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 2	Item nº: 33 Valor Unitário: 105,00	Cód. Item: 308021330	Economicidade: 10,00 % Valor Total: 210,00	Unidade: Marca: MICRO
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 4	Item nº: 34 Valor Unitário: 70,00	Cód. Item: 308021331	Economicidade: 7,49 % Valor Total: 280,00	Unidade: Marca: FRASLE
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 35 Valor Unitário: 85,00	Cód. Item: 308021332	Economicidade: 5,56 % Valor Total: 85,00	Unidade: Marca: NYTRON
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 36 Valor Unitário: 170,00	Cód. Item: 308021333	Economicidade: 6,94 % Valor Total: 170,00	Unidade: Marca: VISCONDE
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 2	Item nº: 37 Valor Unitário: 26,00	Cód. Item: 308021334	Economicidade: 3,70 % Valor Total: 52,00	Unidade: Marca: SABO
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 4	Item nº: 38 Valor Unitário: 95,00	Cód. Item: 308021335	Economicidade: 6,25 % Valor Total: 380,00	Unidade: Marca: FAG
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 39 Valor Unitário: 107,00	Cód. Item: 308021336	Economicidade: 1,83 % Valor Total: 107,00	Unidade: Marca: RANALLE
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 4	Item nº: 40 Valor Unitário: 105,00	Cód. Item: 308021337	Economicidade: 5,97 % Valor Total: 420,00	Unidade: Marca: SKF
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 41 Valor Unitário: 11,00	Cód. Item: 308021338	Economicidade: 19,53 % Valor Total: 11,00	Unidade: Marca: TANCLICK
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 42 Valor Unitário: 16,00	Cód. Item: 308021339	Economicidade: 9,45 % Valor Total: 16,00	Unidade: Marca: UNI CK
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5 Quantidade: 1	Item nº: 43 Valor Unitário: 95,00	Cód. Item: 308021340	Economicidade: 1,04 % Valor Total: 95,00	Unidade: Marca: IGASA
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado

Página 45 de 51



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

279
Kely C. F. Salmeida
Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

Lote: 5	Item nº: 44	Cód. Item: 308021341	Economicidade: 11,25 %	Unidade:
Quantidade: 2	Valor Unitário: 100,00	Valor Total: 200,00	Valor Total: 200,00	Marca: UNIVERSAL
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5	Item nº: 45	Cód. Item: 308021342	Economicidade: 9,52 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 38,00	Valor Total: 38,00	Valor Total: 38,00	Marca: AJE
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 5	Item nº: 46	Cód. Item: 308021343	Economicidade: 6,25 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 80,00	Valor Total: 80,00	Valor Total: 80,00	Marca: DS
Arrematante: RODAP AUTO PEÇAS LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 1	Cód. Item: 308020480	Economicidade: 4,26 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 150,00	Valor Total: 150,00	Valor Total: 150,00	Marca: scarp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 2	Cód. Item: 308020481	Economicidade: 1,87 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 175,00	Valor Total: 175,00	Valor Total: 175,00	Marca: scarp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 3	Cód. Item: 308020482	Economicidade: 23,08 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 1,20	Valor Total: 12,00	Valor Total: 12,00	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 4	Cód. Item: 308020483	Economicidade: 42,31 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 0,90	Valor Total: 9,00	Valor Total: 9,00	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 5	Cód. Item: 308020484	Economicidade: 16,67 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 1,30	Valor Total: 13,00	Valor Total: 13,00	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 6	Cód. Item: 308020485	Economicidade: 19,87 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 1,25	Valor Total: 12,50	Valor Total: 12,50	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 7	Cód. Item: 308020486	Economicidade: 16,67 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 1,30	Valor Total: 13,00	Valor Total: 13,00	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 8	Cód. Item: 308020487	Economicidade: 16,67 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 1,30	Valor Total: 13,00	Valor Total: 13,00	Marca: amp
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 9	Cód. Item: 308020488	Economicidade: 16,67 %	Unidade:
Quantidade: 5	Valor Unitário: 10,00	Valor Total: 50,00	Valor Total: 50,00	Marca:
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 10	Cód. Item: 308020489	Economicidade: 64,02 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 2,40	Valor Total: 24,00	Valor Total: 24,00	Marca: Ge
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 11	Cód. Item: 308020490	Economicidade: 47,53 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 3,50	Valor Total: 35,00	Valor Total: 35,00	Marca: Ge
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 12	Cód. Item: 308020491	Economicidade: 46,47 %	Unidade:
Quantidade: 10	Valor Unitário: 2,50	Valor Total: 25,00	Valor Total: 25,00	Marca: Ge
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 13	Cód. Item: 308020494	Economicidade: 20,00 %	Unidade:
Quantidade: 5	Valor Unitário: 14,00	Valor Total: 70,00	Valor Total: 70,00	Marca: Ge
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 14	Cód. Item: 308020495	Economicidade: 27,01 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 500,00	Valor Total: 500,00	Valor Total: 500,00	Marca: cinap
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 15	Cód. Item: 308020496	Economicidade: 19,81 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 335,00	Valor Total: 335,00	Valor Total: 335,00	Marca: cinap
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 16	Cód. Item: 308020497	Economicidade: 22,17 %	Unidade:
Quantidade: 1	Valor Unitário: 55,00	Valor Total: 55,00	Valor Total: 55,00	Marca: marilla
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 17	Cód. Item: 308020498	Economicidade: 6,99 %	Unidade:
Quantidade: 8	Valor Unitário: 12,50	Valor Total: 100,00	Valor Total: 100,00	Marca: NGK
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 18	Cód. Item: 308020499	Economicidade: 5,77 %	Unidade:
Quantidade: 2	Valor Unitário: 78,00	Valor Total: 156,00	Valor Total: 156,00	Marca: HT
Arrematante: MELO&COSTA LTDA				Situação: Arrematado
Lote: 6	Item nº: 19	Cód. Item: 308020500	Economicidade: 2,24 %	Unidade:
Quantidade: 2	Valor Unitário: 17,00	Valor Total: 34,00	Valor Total: 34,00	Marca: HT
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME				Situação: Arrematado

S @ [Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

280
 Kely C. F. Spinaresi
 Diretora Depto. de Licitação

Lote: 6	Item nº: 20	Cód. Item: 308020501	Economicidade: 2,49 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 113,00	Valor Total: 226,00	Marca: NGK
Arrematante: MELO&COSTA LTDA Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 21	Cód. Item: 308020502	Economicidade: 21,75 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 40,00	Marca: Marflex
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 22	Cód. Item: 308020503	Economicidade: 0,95 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 75,00	Valor Total: 75,00	Marca: Indebras
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 23	Cód. Item: 308020504	Economicidade: 21,04 %	Unidade:
Quantidade: 4		Valor Unitário: 20,00	Valor Total: 80,00	Marca: AVX
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 24	Cód. Item: 308020505	Economicidade: 5,99 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 176,00	Valor Total: 176,00	Marca: BOSCH
Arrematante: MELO&COSTA LTDA Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 25	Cód. Item: 308020506	Economicidade: 21,40 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 40,00	Valor Total: 80,00	Marca: Marflex
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 26	Cód. Item: 308020507	Economicidade: 11,76 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 40,00	Valor Total: 80,00	Marca: Facobras
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 27	Cód. Item: 308020508	Economicidade: %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante: Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 28	Cód. Item: 308020509	Economicidade: 14,50 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 55,00	Valor Total: 110,00	Marca: VTO
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 29	Cód. Item: 308020510	Economicidade: 10,02 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 23,00	Valor Total: 46,00	Marca: DNI
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 30	Cód. Item: 308020511	Economicidade: 4,26 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 150,00	Valor Total: 300,00	Marca: Nino
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 31	Cód. Item: 308020512	Economicidade: 21,88 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 25,00	Valor Total: 50,00	Marca: Gauss
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 32	Cód. Item: 308020513	Economicidade: 3,57 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 135,00	Valor Total: 270,00	Marca: Eletro Dinamo
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 33	Cód. Item: 308020514	Economicidade: 6,82 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 44,00	Valor Total: 44,00	Marca: Zem
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 34	Cód. Item: 308020515	Economicidade: 4,69 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 79,00	Valor Total: 158,00	Marca: ZM
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 35	Cód. Item: 308020516	Economicidade: 5,14 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 43,00	Valor Total: 86,00	Marca: Unifap
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 36	Cód. Item: 308020517	Economicidade: 13,15 %	Unidade:
Quantidade: 5		Valor Unitário: 7,00	Valor Total: 35,00	Marca: Forjisinter
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 37	Cód. Item: 308020518	Economicidade: 3,49 %	Unidade:
Quantidade: 1		Valor Unitário: 89,00	Valor Total: 89,00	Marca: MCM
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 38	Cód. Item: 308020519	Economicidade: 2,82 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 149,00	Valor Total: 298,00	Marca: Gauss
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 39	Cód. Item: 308020520	Economicidade: 7,22 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 100,00	Valor Total: 200,00	Marca: Eletro Dinamo
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 40	Cód. Item: 308020521	Economicidade: 34,69 %	Unidade:
Quantidade: 5		Valor Unitário: 9,00	Valor Total: 45,00	Marca: VTO
Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 6	Item nº: 41	Cód. Item: 308020522	Economicidade: 3,92 %	Unidade:
Quantidade: 2		Valor Unitário: 49,00	Valor Total: 98,00	Marca: RANALLE
Arrematante: MELO&COSTA LTDA Situação: Arrematado				

Página 47 de 51

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

281
 Kely C. F. Spina
 Diretora Depto. de Licitação

Pregão Registro de Preços

Lote: 6 Quantidade: 2 Arrematante: MELO&COSTA LTDA	Item nº: 42 Valor Unitário: 100,00	Cód. Item: 308020524 Valor Total: 200,00	Economicidade: 40,20 % Valor Total: 200,00	Unidade: Marca: MTE Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 2 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 43 Valor Unitário: 25,00	Cód. Item: 308020525 Valor Total: 50,00	Economicidade: 19,07 % Valor Total: 50,00	Unidade: Marca: Marflex Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 5 Arrematante:	Item nº: 44 Valor Unitário:	Cód. Item: 308020527 Valor Total:	Economicidade: % Valor Total:	Unidade: Marca: Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 2 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 45 Valor Unitário: 11,00	Cód. Item: 308020528 Valor Total: 22,00	Economicidade: 30,29 % Valor Total: 22,00	Unidade: Marca: VTO Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 100 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 46 Valor Unitário: 2,50	Cód. Item: 308020532 Valor Total: 250,00	Economicidade: 3,85 % Valor Total: 250,00	Unidade: Marca: Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 10 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 47 Valor Unitário: 65,50	Cód. Item: 308020531 Valor Total: 655,00	Economicidade: 0,43 % Valor Total: 655,00	Unidade: Marca: Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 10 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 48 Valor Unitário: 65,50	Cód. Item: 308020530 Valor Total: 655,00	Economicidade: 0,43 % Valor Total: 655,00	Unidade: Marca: Situação: Arrematado
Lote: 6 Quantidade: 10 Arrematante: N VIDO & VIDO LTDA - ME	Item nº: 49 Valor Unitário: 35,40	Cód. Item: 308020529 Valor Total: 354,00	Economicidade: 0,11 % Valor Total: 354,00	Unidade: Marca: Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 49 / 2014

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	1		Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	LUBRAX	620,00	620,00
2	1	8		Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	30,00	240,00
2	2	8		Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	15,00	120,00
2	3	2		Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	RODAP	52,00	104,00
2	4	2		Serviço de caster de veículos leves (carros)	RODAP	52,00	104,00
3	1	8		Pneu 175/70R13 Radial	IMPORT	180,00	1.440,00
4	1	10		Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	8,00	80,00
4	2	4		Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	31,00	124,00
4	3	4		Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	12,00	48,00
4	4	10		Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	8,00	80,00
4	5	4		Rodizio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	9,00	36,00
4	6	4		Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175/70R 13 radial	RODAP	10,00	40,00
5	1	2		Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONROE	49,00	98,00
5	3	2		Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	16,00	32,00
5	5	1		Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NAKATA	195,00	195,00
5	7	2		Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VW	3,90	7,80
5	10	1		Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REMODO	285,00	285,00
5	13	2		Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTITEC	37,00	74,00
5	18	2		Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	COFAP	34,00	68,00
5	19	1		Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LUK	270,00	270,00
5	21	2		Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	60,00	120,00
5	26	1		Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	35,00	35,00
5	28	2		Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	32,00	64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014

Pregão Registro de Preços

282
 Kely C. F. Guimarães
 Diretora Depto. de Licitação

5	29	1	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	37,00	37,00
5	33	2	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LSV. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	MICRO	105,00	210,00
5	34	4	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FRASLE	70,00	280,00
5	35	1	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NYTRON	85,00	85,00
5	36	1	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VISCONDE	170,00	170,00
5	40	4	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SKF	105,00	420,00
5	41	1	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TANCLICK	11,00	11,00
5	43	1	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IGASA	95,00	95,00
5	44	2	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	100,00	200,00
5	46	1	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	DS	80,00	80,00

Quantidade de Itens: 33

Total da Empresa: R\$ 5.872,80

NO 16/2014/0001-28 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1		Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	PDV	375,00	375,00
1	3	4		Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	RADIEX	18,00	72,00
1	4	2		Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	VARGA	290,00	580,00
5	2	2		Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BORTEC	25,00	50,00
5	4	1		Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	URBA	85,00	85,00
5	6	1		Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BOSCH	92,00	92,00
5	8	2		Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	52,00	104,00
5	9	4		Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	40,00	160,00
5	11	1		Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTROL	92,00	92,00
5	12	2		Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REPLABOR	8,00	16,00
5	14	1		Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	30,00	30,00
5	15	4		Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	4,00	16,00
5	16	4		Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NORFLEX	14,00	56,00
5	17	1		Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	15,00	15,00
5	20	1		Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	METAL SYSTEM	13,00	13,00
5	22	2		Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	8,50	17,00
5	23	2		Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	12,50	25,00
5	24	1		Mangueira de entrada de água no aquecedor-	LONAFLEX	20,00	20,00
5	25	1		Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	44,00	44,00
5	27	1		Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	33,00	33,00
5	30	1		Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	17,00	17,00
5	31	1		Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	28,00	28,00
5	32	1		Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	25,00	25,00
5	37	2		Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SABO	26,00	52,00
5	38	4		Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FAG	95,00	380,00
5	39	1		Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	RANALLE	107,00	107,00
5	42	1		Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI CK	16,00	16,00
5	45	1		Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	AJE	38,00	38,00
6	17	8		Vela do Motor. - Volkswagen	NGK	12,50	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 CNPJ: 95.680.831/0001-68 Estado do Paraná Exercício: 2014
 Pregão Registro de Preços

283
 Kelly C. F. Salinas
 Diretora Depto. de Licitação

6	18	2	Lanterna Traseira. - Volkswagen	HT	78,00	156,00
6	20	2	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	NGK	113,00	226,00
6	24	1	Bobina. - Volkswagen	BOSCH	176,00	176,00
6	41	2	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	RANALLE	49,00	98,00
6	42	2	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	MTE	100,00	200,00

Quantidade de Itens: 34

Total da Empresa: **R\$ 3.514,00**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1		Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	scarp	150,00	150,00
6	2	1		Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	scarp	175,00	175,00
6	3	10		Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	amp	1,20	12,00
6	4	10		Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	amp	0,90	9,00
6	5	10		Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	amp	1,30	13,00
6	6	10		Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	amp	1,25	12,50
6	7	10		Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	amp	1,30	13,00
6	8	10		Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	amp	1,30	13,00
6	9	5		Carga de Bateria. - Volkswagen		10,00	50,00
6	10	10		Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	Ge	2,40	24,00
6	11	10		Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	Ge	3,50	35,00
6	12	10		Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	Ge	2,50	25,00
6	13	5		Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	Ge	14,00	70,00
6	14	1		Alternador Completo. - Volkswagen	cinap	500,00	500,00
6	15	1		Motor de Partida Completo. - Volkswagen	cinap	335,00	335,00
6	16	1		Chave de seta. - Volkswagen	marilia	55,00	55,00
6	19	2		Lanterna placa. - Volkswagen	HT	17,00	34,00
6	21	2		Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	Marflex	20,00	40,00
6	22	1		Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	Indebras	75,00	75,00
6	23	4		Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	AVX	20,00	80,00
6	25	2		Interruptor de Freio - Volkswagen	Marflex	40,00	80,00
6	26	2		Comutador. - Volkswagen	Facobras	40,00	80,00
6	28	2		Jogo de Buzinas. - Volkswagen	VTO	55,00	110,00
6	29	2		Rele do pisca. - Volkswagen	DNI	23,00	46,00
6	30	2		Farol. - Volkswagen	Nlno	150,00	300,00
6	31	2		Correia do Alternador. - Volkswagen	Gauss	25,00	50,00
6	32	2		Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	Eletro Dinamo	135,00	270,00
6	33	1		Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	Zem	44,00	44,00
6	34	2		Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	ZM	79,00	158,00
6	35	2		Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	Unifap	43,00	86,00
6	36	5		Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	Forjisinter	7,00	35,00
6	37	1		Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	MCM	89,00	89,00
6	38	2		Regulador - Alternador. - Volkswagen	Gauss	149,00	298,00
6	39	2		Rotor - Alternador. - Volkswagen	Eletro Dinamo	100,00	200,00
6	40	5		Rolamento 62201. - Volkswagen	VTO	9,00	45,00
6	43	2		Interruptor de Ré. - Volkswagen	Marflex	25,00	50,00
6	45	2		Botão de Partida. - Volkswagen	VTO	11,00	22,00
6	46	100		Km de Deslocamento. - Volkswagen		2,50	250,00
6	47	10		Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		65,50	655,00
6	48	10		Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		65,50	655,00
6	49	10		Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		35,40	354,00

Quantidade de Itens: 41


Total da Empresa: **R\$ 5.597,50**

Após a identificação dos vencedores o envelope de documentação de habilitação foi aberto. Colocada a palavra a disposição ninguém desejou fazer uso, sobretudo quando a manifestação da apresentação de recurso administrativo. Dessa forma, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame à proponente vencedora, encaminhando em seguida para a homologação da autoridade competente. Participaram do certame a equipe de apoio nomeada na Portaria nº 1.587/2014. Nada mais havendo, determinou a Pregoeira que desse por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada por todos e por mim, Denis Carlos do Carmo, que secretariei e subscrevi.

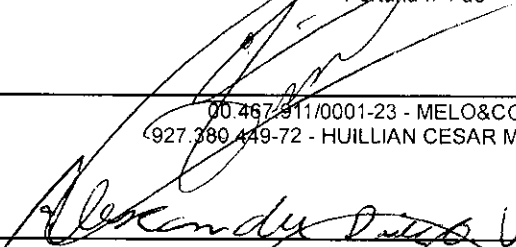
Página 50 de 51



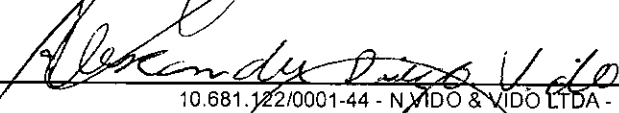
289
Kely C. F. S. S. S. S.
Diretora Depto. de Licitação



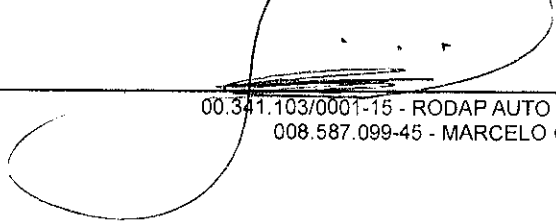
Portaria nº / de



00.467.811/0001-23 - MELO&COSTA LTDA
927.380.449-72 - HULLIAN CESAR MELO DA COSTA



10.681.122/0001-44 - N. VIDO & VIDO LTDA - ME
070.018.679-42 - Alexandre Diego Vido



00.341.103/0001-15 - RODAP AUTO PEÇAS LTDA
008.587.099-45 - MARCELO ORTIZ

A EMPRESA RODAP COTOU O LOTE 6, MAS NO MOMENTO DE LANÇAR AS PROPOSTAS DESISTIU DO LOTE







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS****Paraná**

Exercício: 2014

** Efeteck **
27/11/2014Kely C. F. 285
Diretora**MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Licitação: Pregão 49 / 2014 Data Abertura: 27/11/2014 N° Processo: 93 Protocolo: /

Objeto: Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

LOTE: 1

Item: 1 Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros Unidade: CX

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	PDV	1,00	375,000	375,000 VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	1,00	380,000	380,00
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 2 Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV Unidade: CX

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUBRAX	1,00	620,000	620,000 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	SELENIA	1,00	624,000	624,00
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 3 Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo Unidade: CX

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	RADIEX	4,00	18,000	72,000 VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SUPEREX	4,00	22,000	88,00
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 4 Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 fraseo com 500 ml) Unidade: CX

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	VARGA	2,00	290,000	580,000 VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	BOSCH	2,00	298,000	596,00
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00 Não cotou

Total Licitado do Lote: 1.647,00

LOTE: 2

Item: 1 Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros) Unidade: Serv

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00	30,000	240,000 VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		8,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		8,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 2 Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros) Unidade: Serv

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	8,00	15,000	120,000 VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		8,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		8,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 3 Serviço de cambagem de veículos leves (carros) Unidade: Serv

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	2,00	52,000	104,000 VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00 Não cotou

Item: 4 Serviço de caster de veículos leves (carros) Unidade: Serv

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	2,00	52,000	104,000 VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00 Não cotou

Total Licitado do Lote: 568,00

LOTE: 3

Item: 1 Pneu 175/70R13 Radial Unidade: UNI

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IMPORT	8,00	180,000	1.440,000 VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		8,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		8,00	0,000	0,00 Não cotou

Total Licitado do Lote: 1.440,00

LOTE: 4

Item: 1 Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial Unidade: UNI

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

****Elotech****
 14/11/2014
 Uirá C. F. Guimarães
 Rua Esp. do L. 1.000

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
Item: 1 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00	8,000	80,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 2 Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial						
						Unidade: UNI
Item: 2 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	4,00	31,000	124,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		4,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 3 Troca de bieo - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial						
						Unidade: UNI
Item: 3 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	4,00	12,000	48,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		4,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 4 Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial						
						Unidade: UNI
Item: 4 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	10,00	8,000	80,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 5 Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175/70R 13 radial						
						Unidade: UNI
Item: 5 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	4,00	9,000	36,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		4,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 6 Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175/70R 13 radial						
						Unidade: UNI
Item: 6 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	RODAP	4,00	10,000	40,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		4,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Total Licitado do Lote:					408,00	
LOTE: 5						
Item: 1 Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 1 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MONROE	2,00	49,000	98,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	COFAP	2,00	50,000	100,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 2 Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 2 560 MELO&COSTA LTDA						
1º	560 MELO&COSTA LTDA	BORTEC	2,00	25,000	50,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TRW	2,00	30,670	61,34	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 3 Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 3 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	2,00	16,000	32,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	2,00	17,000	34,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 4 Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 4 560 MELO&COSTA LTDA						
1º	560 MELO&COSTA LTDA	URBA	1,00	85,000	85,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	1,00	89,000	89,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 5 Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 5 290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA						
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NAKATA	1,00	195,000	195,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	URBA	1,00	200,000	200,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 6 Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						
						Unidade: UNI
Item: 6 560 MELO&COSTA LTDA						
1º	560 MELO&COSTA LTDA	URBA	1,00	85,000	85,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	URBA	1,00	89,000	89,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

287
At. Elotech **
27/11/2014

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	BOSCH	1,00	92,000	92,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	EURD	1,00	94,000	94,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 7 Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VW	2,00	3,900	7,800	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	PATRAL	2,00	4,000	8,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 8 Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	IKS	2,00	52,000	104,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	2,00	53,000	106,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 9 Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	IKS	4,00	40,000	160,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IKS	4,00	40,670	162,68	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 10 Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	REMOD	1,00	288,000	288,000	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	TREBOR MAX	1,00	288,000	288,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 11 Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	CONTROL	1,00	92,000	92,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	CONTROL	1,00	96,000	96,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 12 Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	REPLABOR	2,00	8,000	16,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	2,00	9,000	18,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 13 Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	CONTITEC	2,00	37,000	74,000	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	2,00	38,000	76,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 14 Coxim do eambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	1,00	30,000	30,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	1,00	32,670	32,67	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 15 Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	MONBESANI	4,00	4,000	16,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MOBENSANE	4,00	4,500	18,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 16 Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	NORFLEX	4,00	14,000	56,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NORFLEX	4,00	14,330	57,32	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 17 Jogo de juntas do eâmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	1,00	15,000	15,000	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	1,00	15,330	15,33	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

288
Kely Elotech **
Dir. de Licitação
27/11/2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição					Unidade
Item: 18	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	COFAP	2,00	34,000,00	68,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	2,00	34,500,00	69,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 19	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	LUK	2,00	270,000,00	270,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	LUK	1,00	275,000,00	275,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 20	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	METAL SYSTEM	1,00	13,000,00	13,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	KITCIA	1,00	14,000,00	14,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 21	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	2,00	60,000,00	120,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	2,00	63,000,00	126,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 22	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	2,00	8,500,00	17,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	2,00	9,000,00	18,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 23	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	2,00	12,500,00	25,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	2,00	13,000,00	26,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 24	Mangueira de entrada de água no aquecedor-					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	LONAFLEX	1,00	20,000,00	20,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	22,000,00	22,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 25	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	44,000,00	44,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	45,670,00	45,67	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 26	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	35,000,00	35,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	36,000,00	36,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 27	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	33,000,00	33,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	34,000,00	34,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 28	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	2,00	32,000,00	64,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	2,00	34,000,00	68,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000,00	0,00	Não cotou
Item: 29	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006					Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	37,000,00	37,00	VENCEDOR

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

289
Kely Elotech **
Diretor Municipal
27/11/2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

2º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	38,000	38,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 30 Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	CONAFLEX	1,00	17,000	17,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	17,670	17,67	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 31 Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	28,000	28,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	29,330	29,33	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 32 Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	JAMAICA	1,00	25,000	25,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	JAMAICA	1,00	26,000	26,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 33 Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITAR						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	MICRO	2,00	105,000	210,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	2,00	110,000	220,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 34 Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	FRASLE	4,00	70,000	280,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AUTO STAR	4,00	73,000	292,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 35 Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	NYTRON	1,00	85,000	85,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 36 Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	VISCONDE	1,00	170,000	170,00	VENCEDOR
	560 MELO&COSTA LTDA	NOTUS	1,00	173,000	173,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 37 Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	SABO	2,00	26,000	52,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SABO	2,00	27,000	54,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 38 Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	FAG	4,00	95,000	380,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	4,00	101,330	405,32	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 39 Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	RANALLE	1,00	107,000	107,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	1,00	109,000	109,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 40 Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	SKF	4,00	105,000	420,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	FAG	4,00	108,000	432,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		4,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 41 Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Kely Elotech **
Diretora
27/11/2014
Lidianópolis - Paraná

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	1,00	11,000	11,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	UNI CK	1,00	12,000	12,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 42 Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	UNILCK	1,00	16,000	16,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	TANCLICK	1,00	17,670	17,67	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 43 Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	IGASA	1,00	95,000	95,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	ACERO	1,00	96,000	96,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 44 Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	UNIVERSAL	2,00	100,000	200,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	UNIVERSAL	2,00	106,000	212,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 45 Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	ATE	1,00	38,000	38,00	VENCEDOR
2º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	1,00	39,000	39,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 46 Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA	DS	1,00	80,000	80,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	MTE	1,00	82,000	82,00	
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Total Licitado do Lote:					4.367,80	
LOTE: 6						
Item: 1 Bateria de 45 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	1,00	150,000	150,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AJAX	1,00	155,000	155,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 2 Bateria de 60 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	scarp	1,00	175,000	175,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AJAX	1,00	176,000	176,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 3 Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	1,200	12,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,250	12,50	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 4 Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	0,900	9,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,000	10,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 5 Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	1,300	13,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,400	14,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 6 Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen						Unidade: UNI

7/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

291
Kely Protech **
Diretor
27/01/2014
Lidianópolis

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	1,250	12,50	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,300	13,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 7 Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	1,300	13,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,400	14,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 8 Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	amp	10,00	1,300	13,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	10,00	1,400	14,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 9 Carga de Bateria. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		5,00	10,000	50,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	AMS	5,00	12,000	60,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		5,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 10 Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	10,00	2,400	24,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	10,00	2,500	25,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 11 Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	10,00	3,500	35,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	10,00	4,000	40,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 12 Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	10,00	2,500	25,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	NEOLUX	10,00	2,800	28,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 13 Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Ge	5,00	14,000	70,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	OSRAM	5,00	15,000	75,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		5,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 14 Alternador Completo. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	1,00	500,000	500,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DPL	1,00	535,000	535,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 15 Motor de Partida Completo. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	cinap	1,00	335,000	335,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DPL	1,00	350,000	350,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 16 Chave de seta. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	marilla	1,00	55,000	55,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	CARTO	1,00	59,000	59,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 17 Vela do Motor. - Volkswagen Unidade: UNI						
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	NGK	8,00	12,500	100,00	VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	bosch	8,00	13,000	104,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

292
K&C
Dicas
** Elotech**
27/11/2014

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		8,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 18	Lanterna Traseira. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	HT	2,00	78,000	156,00 VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	2,00	79,000	158,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 19	Lanterna placa. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	HT	2,00	17,000	34,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 20	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	NGK	2,00	113,000	226,00 VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Max cabo	2,00	115,000	230,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 21	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	2,00	20,000	40,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	3RHO	2,00	22,000	44,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 22	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Indebras	1,00	73,000	73,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		1,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 23	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	AVX	4,00	20,000	80,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DYNA	4,00	21,000	84,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		4,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 24	Bobina. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	BOSCH	1,00	176,000	176,00 VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Bosch	1,00	179,000	179,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 25	Interruptor de Freio - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	2,00	40,000	80,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	3RHO	2,00	45,000	90,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 26	Comutator. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Faobrás	2,00	40,000	80,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	2,00	43,000	86,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 27	Braso do limpador de para-brisa. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 28	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	2,00	55,000	110,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	LUCAS	2,00	58,000	116,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 29	Rele do pisea. - Volkswagen	Unidade: UNI			

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

293
** Elotech **
27/11/2014
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depta. de Licitação

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	DNL	2,00	23,000	46,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DSI	2,00	24,000	48,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 30 Farol. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Nino	2,00	150,000	300,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	RCD	2,00	152,000	304,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 31 Correia do Alternador. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	2,00	25,000	50,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	CONTITEC	2,00	27,000	54,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 32 Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletró Dinamo	2,00	135,000	270,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	EURO	2,00	138,000	276,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 33 Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Zen	1,00	44,000	44,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	EURO	1,00	45,000	45,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 34 Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	ZM	2,00	79,000	158,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	EURO	2,00	80,000	160,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 35 Porta Eseova - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Unifap	2,00	43,000	86,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DPL	2,00	44,000	88,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 36 Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Forjusinter	5,00	7,000	35,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DPL	5,00	7,500	37,50	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		5,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 37 Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	MCM	1,00	89,000	89,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	ZEN	1,00	90,000	90,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		1,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 38 Regulador - Alternador. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Gauss	2,00	149,000	298,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	BOSCH	2,00	150,000	300,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 39 Rotor - Alternador. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	Eletró Dinamo	2,00	100,000	200,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	BOSCH	2,00	105,000	210,00	
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00	Não cotou
Item: 40 Rolamento 62201. - Volkswagen						Unidade: UNI
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Situação
1º	1361 N.VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	5,00	9,000	45,00	VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	FAG	5,00	10,000	50,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

Elotech **
14/11/2014
Direção Depta. de Licitação

294

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		5,00	0,00	0,00	Não cotou
Item: 41	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	RANALLE	2,00	49,000	98,00 VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	2,00	50,000	100,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 42	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	560 MELO&COSTA LTDA	MTE	2,00	100,000	200,00 VENCEDOR
2º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	MTE	2,00	120,000	240,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 43	Interruptor de Ré. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	Marflex	2,00	25,000	50,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	MARFLEX	2,00	26,000	52,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 44	Rolamento 62201. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		5,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		5,00	0,000	0,00 Não cotou
	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		5,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 45	Botão de Partida. - Volkswagen	Unidade: UNI			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME	VTO	2,00	11,000	22,00 VENCEDOR
2º	560 MELO&COSTA LTDA	DSI	2,00	12,500	25,00
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		2,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 46	Km de Deslocamento. - Volkswagen	Unidade: KM			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		100,00	2,500	250,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		100,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		100,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 47	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	Unidade: Hs			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00	65,500	655,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 48	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	Unidade: Hs			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00	65,500	655,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
Item: 49	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	Unidade: Hs			
Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total Situação
1º	1361 N VIDO & VIDO LTDA - ME		10,00	35,400	354,00 VENCEDOR
	290 RODAP AUTO PEÇAS LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
	560 MELO&COSTA LTDA		10,00	0,000	0,00 Não cotou
Total Licitado do Lote:				6.553,50	
Total Licitado:				14.984,30	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Paraná

Exercício: 2014

295
** Elotech **
11/2014
C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Lucimar N. S. Amorim

LUCIMAR NEVES TRASSERRE AMORIM

Membro

Kely Cristine Jerro Spinassi

KELY CRISTINE JERRO SPINASSI

Pregoeiro

Denis Carlos do Carmo

DENIS CARLOS DO CARMO

Membro

Elizandra C. Melo

Elizandra Coelho de Melo

Membro

Alexandre Diego Vile

[Signature]

[Signature]



296
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 27/11/2014
e) Objeto da Licitação : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **MELO&COSTA LTDA**
CNPJ/CPF: **00.467.911/0001-23**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
2	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
3	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
4	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
5	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
7	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
8	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
9	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
10	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
11	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
13	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
14	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
15	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
16	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
17	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
18	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
19	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
20	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00

(R)

le



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

297
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

21	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00
22	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
23	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
24	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
25	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
26	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 107,00	R\$ 107,00
27	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
28	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
29	Vela do Motor. - Volkswagen	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
30	Lanterna Traseira. - Volkswagen	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
31	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
32	Bobina. - Volkswagen	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
33	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
34	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.514,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 27 de novembro de 2014.


KELY C. F. SPINASSI
PREGOEIRA MUNICIPAL





298
Kelly C. F. Guimarães
Diretora Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 27/11/2014
e) Objeto da Licitação : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RODAP AUTO PEÇAS LTDA**
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
3	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
4	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
5	Serviço de caster de veículos leves (carros)	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
6	Pneu 175\70R13 Radial	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
7	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
8	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
9	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
10	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
11	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
12	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
13	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
14	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
15	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
16	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 3,90	R\$ 7,80
17	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



299
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

18	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
19	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
20	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
21	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
22	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
23	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
24	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
25	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
26	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
27	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
28	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
29	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
30	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
31	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
32	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
33	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.872,80

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 27 de novembro de 2014.



KELY C. F. SPINASSI
PREGOEIRA MUNICIPAL





300
Rely C. F. Capimossi
Diretora Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 27/11/2014
e) Objeto da Licitação : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N VIDO & VIDO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.681.122/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
3	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
4	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
5	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
6	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
7	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
8	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
9	Carga de Bateria. - Volkswagen	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
10	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
11	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
12	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
13	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
14	Alternador Completo. - Volkswagen	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
15	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
16	Chave de seta. - Volkswagen	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	Lanterna placa. - Volkswagen	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
18	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
19	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
20	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
21	Interruptor de Freio - Volkswagen	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	Comutator. - Volkswagen	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00

Re

②



301
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

23	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
24	Rele do pisca. - Volkswagen	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
25	Farol. - Volkswagen	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
26	Correia do Alternador. - Volkswagen	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
27	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
28	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
29	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
30	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
31	Buchas Grafittadas - Motor de Partida. - Volkswagen	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
32	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
33	Regulador - Alternador. - Volkswagen	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
34	Rotor - Alternador. - Volkswagen	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	Rolamento 62201. - Volkswagen	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
36	Interruptor de Ré. - Volkswagen	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
37	Botão de Partida. - Volkswagen	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
38	Km de Deslocamento. - Volkswagen	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
39	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen	10	R\$ 65,50	R\$ 655,00
40	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen	10	R\$ 65,50	R\$ 655,00
41	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen	10	R\$ 35,40	R\$ 354,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.597,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 27 de novembro de 2014.



KELY C. F. SPINASSI
PREGOEIRA MUNICIPAL

Re



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

302
Kely C. F. Spina
Diretora Exec. de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 28/11/2014
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N VIDO & VIDO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.681.122/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	scarp	1,00	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
2	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	scarp	1,00	R\$ 175,0000	R\$ 175,00
3	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,2000	R\$ 12,00
4	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 0,9000	R\$ 9,00
5	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
6	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,2500	R\$ 12,50
7	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
8	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
9	Carga de Bateria. - Volkswagen		5,00	R\$ 10,0000	R\$ 50,00
10	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 2,4000	R\$ 24,00
11	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 3,5000	R\$ 35,00
12	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 2,5000	R\$ 25,00
13	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	Ge	5,00	R\$ 14,0000	R\$ 70,00
14	Alternador Completo. - Volkswagen	cinap	1,00	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
15	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	cinap	1,00	R\$ 335,0000	R\$ 335,00
16	Chave de seta. - Volkswagen	marilia	1,00	R\$ 55,0000	R\$ 55,00
17	Lanterna placa. - Volkswagen	HT	2,00	R\$ 17,0000	R\$ 34,00
18	Interruptor do Óleo do Motor. -	Marflex	2,00	R\$ 20,0000	R\$ 40,00

C. . .
le



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

303
Kely C. F. Colares
Diretora Departamento

	Volkswagen				
19	Boia do tanque de combustivel. - Volkswagen	Indebras	1,00	R\$ 75,0000	R\$ 75,00
20	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	AVX	4,00	R\$ 20,0000	R\$ 80,00
21	Interruptor de Freio - Volkswagen	Marflex	2,00	R\$ 40,0000	R\$ 80,00
22	Comutator. - Volkswagen	Facobras	2,00	R\$ 40,0000	R\$ 80,00
23	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	VTO	2,00	R\$ 55,0000	R\$ 110,00
24	Rele do pisca. - Volkswagen	DNI	2,00	R\$ 23,0000	R\$ 46,00
25	Farol. - Volkswagen	NIno	2,00	R\$ 150,0000	R\$ 300,00
26	Correia do Alternador. - Volkswagen	Gauss	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
27	Induzido - Motor de Partida. - Volkswagen	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 135,0000	R\$ 270,00
28	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	Zem	1,00	R\$ 44,0000	R\$ 44,00
29	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	ZM	2,00	R\$ 79,0000	R\$ 158,00
30	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	Unifap	2,00	R\$ 43,0000	R\$ 86,00
31	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	Forjísinter	5,00	R\$ 7,0000	R\$ 35,00
32	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	MCM	1,00	R\$ 89,0000	R\$ 89,00
33	Regulador - Alternador. - Volkswagen	Gauss	2,00	R\$ 149,0000	R\$ 298,00
34	Rotor - Alternador. - Volkswagen	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00
35	Rolamento 6220 I. - Volkswagen	VTO	5,00	R\$ 9,0000	R\$ 45,00
36	Interruptor de Ré. - Volkswagen	Marflex	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
37	Botão de Partida. - Volkswagen	VTO	2,00	R\$ 11,0000	R\$ 22,00
38	Km de Deslocamento. - Volkswagen		100,00	R\$ 2,5000	R\$ 250,00
39	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		10,00	R\$ 65,5000	R\$ 655,00
40	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		10,00	R\$ 65,5000	R\$ 655,00
41	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		10,00	R\$ 35,4000	R\$ 354,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.597,50

Lidianópolis, 28 de novembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

le



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

304
Kely C. F. Spinaresi
Diretora Depto. de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 28/11/2014
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MELO&COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 00.467.911/0001-23

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	PDV	1,00	R\$ 375,0000	R\$ 375,00
2	Aditivo sintético concentrado antifervura e anticorrosivo	RADIEX	4,00	R\$ 18,0000	R\$ 72,00
3	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	VARGA	2,00	R\$ 290,0000	R\$ 580,00
4	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BORTEC	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
5	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	URBA	1,00	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
6	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BOSCH	1,00	R\$ 92,0000	R\$ 92,00
7	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00
8	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	4,00	R\$ 40,0000	R\$ 160,00
9	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTROIL	1,00	R\$ 92,0000	R\$ 92,00
10	Coifa da caixa de direção - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REPLABOR	2,00	R\$ 8,0000	R\$ 16,00
11	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	1,00	R\$ 30,0000	R\$ 30,00

ll



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

305
Kely C. F. Coimbra
Diretora de Planejamento

12	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	4,00	R\$ 4,0000	R\$ 16,00
13	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NORFLEX	4,00	R\$ 14,0000	R\$ 56,00
14	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	1,00	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
15	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	METAL SYSTEM	1,00	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
16	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 8,5000	R\$ 17,00
17	Mangueira da bomba de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	2,00	R\$ 12,5000	R\$ 25,00
18	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	LONAFLEX	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
19	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 44,0000	R\$ 44,00
20	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 33,0000	R\$ 33,00
21	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	1,00	R\$ 17,0000	R\$ 17,00
22	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 28,0000	R\$ 28,00
23	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 25,0000	R\$ 25,00
24	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SABO	2,00	R\$ 26,0000	R\$ 52,00
25	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FAG	4,00	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
26	Rolamento tensor da correia dentada- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	RANALLE	1,00	R\$ 107,0000	R\$ 107,00
27	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNI CK	1,00	R\$ 16,0000	R\$ 16,00
28	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	AJE	1,00	R\$ 38,0000	R\$ 38,00
29	Vela do Motor. - Volkswagen	NGK	8,00	R\$ 12,5000	R\$ 100,00
30	Lanterna Traseira. - Volkswagen	HT	2,00	R\$ 78,0000	R\$ 156,00
31	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	NGK	2,00	R\$ 113,0000	R\$ 226,00
32	Bobina. - Volkswagen	BOSCH	1,00	R\$ 176,0000	R\$ 176,00
33	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	RANALLE	2,00	R\$ 49,0000	R\$ 98,00
34	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	MTE	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.514,00

Lidianópolis, 28 de novembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

be



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

306
Kely C. F. Spinaesi
Diretora Depto. de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 93/2014
b) Licitação Nº : 49/2014
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 28/11/2014
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, autoelétrica e borracharia, para a manutenção do veículo Gol/G4/2006 da Câmara de Vereadores desta Municipalidade.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODAP AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.341.103/0001-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	LUBRAX	1,00	R\$ 620,0000	R\$ 620,00
2	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	8,00	R\$ 30,0000	R\$ 240,00
3	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	8,00	R\$ 15,0000	R\$ 120,00
4	Serviço de cambagem de veículos leves (carros)	RODAP	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00
5	Serviço de caster de veículos leves (carros)	RODAP	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00
6	Pneu 175\70R13 Radial	IMPORT	8,00	R\$ 180,0000	R\$ 1.440,00
7	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
8	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 31,0000	R\$ 124,00
9	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 12,0000	R\$ 48,00

66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

307
Kely C. F. Spinaresi
Diretora Depto. de Licitação

10	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
11	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 9,0000	R\$ 36,00
12	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 10,0000	R\$ 40,00
13	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONROE	2,00	R\$ 49,0000	R\$ 98,00
14	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 16,0000	R\$ 32,00
15	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NAKATA	1,00	R\$ 195,0000	R\$ 195,00
16	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VW	2,00	R\$ 3,9000	R\$ 7,80
17	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REMOD	1,00	R\$ 285,0000	R\$ 285,00
18	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTITEC	2,00	R\$ 37,0000	R\$ 74,00
19	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	COFAP	2,00	R\$ 34,0000	R\$ 68,00
20	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LUK	1,00	R\$ 270,0000	R\$ 270,00
21	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 60,0000	R\$ 120,00
22	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 35,0000	R\$ 35,00
23	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	2,00	R\$ 32,0000	R\$ 64,00
24	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 37,0000	R\$ 37,00
25	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	MICRO	2,00	R\$ 105,0000	R\$ 210,00
26	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FRASLE	4,00	R\$ 70,0000	R\$ 280,00
27	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NYTRON	1,00	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
28	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VISCONDE	1,00	R\$ 170,0000	R\$ 170,00
29	Rolamentos primários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SKF	4,00	R\$ 105,0000	R\$ 420,00
30	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TANCLICK	1,00	R\$ 11,0000	R\$ 11,00
31	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IGASA	1,00	R\$ 95,0000	R\$ 95,00
32	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00
33	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	DS	1,00	R\$ 80,0000	R\$ 80,00

Se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 527 - Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

308
Kely C. F. Spinassi
Diretora Depto. de Licitação

Valor Total Homologado - R\$ 5.872,80

Lidianópolis, 28 de novembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signature



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

309
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2014, nas dependências da **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Presidente, Sr. **SAULO CESAR GUERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 3.804.722-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 603.952.909-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas, nº 66, Centro, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 49/2014**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, para a **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o seguinte:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I.**

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã na Av Brasil, nº 880, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.341.103/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **Claudio Belarminio Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 4053645-0, inscrito no CPF sob o nº 556.783.359-87, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para modernos motores a gasolina/etanol flex e GNV. Proporciona redução no consumo de combustível e maior proteção do motor disponível no grau SAE 5W30 (Caixa com 24 litros)	LUBRAX	1,00	R\$ 620,0000	R\$ 620,00
2	Serviço de alinhamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	8,00	R\$ 30,0000	R\$ 240,00
3	Serviço de balanceamento de rodas de veículos leves (carros)	RODAP	8,00	R\$ 15,0000	R\$ 120,00
4	Serviço de cambagem de veículos	RODAP	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

310
Kely C. F. ...
Diretora Departamento

	leves (carros)				
5	Serviço de caster de veículos leves (carros)	RODAP	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00
6	Pneu 175\70R13 Radial	IMPORT	8,00	R\$ 180,0000	R\$ 1.440,00
7	Conserto simples de Pneus - veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
8	Conserto de Pneus com vulcanização - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 31,0000	R\$ 124,00
9	Troca de bico - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 12,0000	R\$ 48,00
10	Montagem e desmontagem de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	10,00	R\$ 8,0000	R\$ 80,00
11	Rodízio de pneus - Veículos leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 9,0000	R\$ 36,00
12	Conserto de Câmara de Ar - Veículos Leves; Pneus: 175\70R 13 radial	RODAP	4,00	R\$ 10,0000	R\$ 40,00
13	Amortecedor tampa traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONROE	2,00	R\$ 49,0000	R\$ 98,00
14	Batente da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 16,0000	R\$ 32,00
15	Bomba de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NAKATA	1,00	R\$ 195,0000	R\$ 195,00
16	Bujão do cárter - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VW	2,00	R\$ 3,9000	R\$ 7,80
17	Caixa de direção remanufaturada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	REMOD	1,00	R\$ 285,0000	R\$ 285,00
18	Correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTITEC	2,00	R\$ 37,0000	R\$ 74,00
19	Kit amortecedor dianteiro - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	COFAP	2,00	R\$ 34,0000	R\$ 68,00
20	Kits embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LUK	1,00	R\$ 270,0000	R\$ 270,00
21	Maçaneta externa - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 60,0000	R\$ 120,00
22	Mangueira do coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 35,0000	R\$ 35,00
23	Mangueira do radiador inferior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	2,00	R\$ 32,0000	R\$ 64,00
24	Mangueira do radiador superior - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 37,0000	R\$ 37,00
25	Máquina de levantar vidro direito/esquerdo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006 CORSA CLASSIC LS/V. SANITARIA ANO 2012 PLACA AWI 3748	MICRO	2,00	R\$ 105,0000	R\$ 210,00
26	Patim com lona traseira - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FRASLE	4,00	R\$ 70,0000	R\$ 280,00
27	Polia tensora correia - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NYTRON	1,00	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
28	Radiador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	VISCONDE	1,00	R\$ 170,0000	R\$ 170,00
29	Rolamentos primários - VEICULO	SKF	4,00	R\$ 105,0000	R\$ 420,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

311
Kelly C. F. Colman
Apoia Depto. Licitação

	GOL - G4/1.0/2006				
30	Tampa de óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	TANCLICK	1,00	R\$ 11,0000	R\$ 11,00
31	Tanque de combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IGASA	1,00	R\$ 95,0000	R\$ 95,00
32	Tranca da porta - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00
33	Válvula termostática água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	DS	1,00	R\$ 80,0000	R\$ 80,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.872,80 (cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **N VIDO & VIDO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis na Rua Santa Catarina, nº 427, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.122/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Diego Vido**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 9738039-2, inscrito no CPF sob o nº 070.018.679-42, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bateria de 45 Amp. - Volkswagen	scarp	1,00	R\$ 150,0000	R\$ 150,00
2	Bateria de 60 Amp. - Volkswagen	scarp	1,00	R\$ 175,0000	R\$ 175,00
3	Fuzil de 5 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,2000	R\$ 12,00
4	Fuzil de 10 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 0,9000	R\$ 9,00
5	Fuzil de 15 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
6	Fuzil de 20 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,2500	R\$ 12,50
7	Fuzil de 25 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
8	Fuzil de 30 Amp. - Volkswagen	amp	10,00	R\$ 1,3000	R\$ 13,00
9	Carga de Bateria. - Volkswagen		5,00	R\$ 10,0000	R\$ 50,00
10	Lâmpada de Sinalização 1034 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 2,4000	R\$ 24,00
11	Lâmpada de Sinalização 1176 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 3,5000	R\$ 35,00
12	Lâmpada de Sinalização 67 - 12W. - Volkswagen	Ge	10,00	R\$ 2,5000	R\$ 25,00
13	Lâmpada Farol H3 12W. - Volkswagen	Ge	5,00	R\$ 14,0000	R\$ 70,00
14	Alternador Completo. - Volkswagen	cinap	1,00	R\$ 500,0000	R\$ 500,00
15	Motor de Partida Completo. - Volkswagen	cinap	1,00	R\$ 335,0000	R\$ 335,00
16	Chave de seta. - Volkswagen	marilia	1,00	R\$ 55,0000	R\$ 55,00
17	Lanterna placa. - Volkswagen	HT	2,00	R\$ 17,0000	R\$ 34,00
18	Interruptor do Óleo do Motor. - Volkswagen	Marflex	2,00	R\$ 20,0000	R\$ 40,00
19	Boia do tanque de combustível. - Volkswagen	Indebras	1,00	R\$ 75,0000	R\$ 75,00
20	Palheta do limpador de parabrisa. - Volkswagen	AVX	4,00	R\$ 20,0000	R\$ 80,00
21	Interruptor de Freio - Volkswagen	Marflex	2,00	R\$ 40,0000	R\$ 80,00
22	Comutador. - Volkswagen	Facobras	2,00	R\$ 40,0000	R\$ 80,00
23	Jogo de Buzinas. - Volkswagen	VTO	2,00	R\$ 55,0000	R\$ 110,00
24	Rele do pisca. - Volkswagen	DNI	2,00	R\$ 23,0000	R\$ 46,00
25	Farol. - Volkswagen	Nino	2,00	R\$ 150,0000	R\$ 300,00
26	Correia do Alternador. - Volkswagen	Gauss	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
27	Induzido - Motor de Partida. -	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 135,0000	R\$ 270,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

312

	Volkswagen				
28	Bendix - Motor de Partida. - Volkswagen	Zem	1,00	R\$ 44,0000	R\$ 44,00
29	Automatico - Motor de Partida. - Volkswagen	ZM	2,00	R\$ 79,0000	R\$ 158,00
30	Porta Escova - Motor de Partida. - Volkswagen	Unifap	2,00	R\$ 43,0000	R\$ 86,00
31	Buchas Grafitadas - Motor de Partida. - Volkswagen	Forjisinter	5,00	R\$ 7,0000	R\$ 35,00
32	Bobina de Campo - Motor de Partida. - Volkswagen	MCM	1,00	R\$ 89,0000	R\$ 89,00
33	Regulador - Alternador. - Volkswagen	Gauss	2,00	R\$ 149,0000	R\$ 298,00
34	Rotor - Alternador. - Volkswagen	Eletro Dinamo	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00
35	Rolamento 62201. - Volkswagen	VTO	5,00	R\$ 9,0000	R\$ 45,00
36	Interruptor de Ré. - Volkswagen	Marflex	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
37	Botão de Partida. - Volkswagen	VTO	2,00	R\$ 11,0000	R\$ 22,00
38	Km de Deslocamento. - Volkswagen		100,00	R\$ 2,5000	R\$ 250,00
39	Hora de Serviço Alternador. - Volkswagen		10,00	R\$ 65,5000	R\$ 655,00
40	Horas de Serviço de Partida. - Volkswagen		10,00	R\$ 65,5000	R\$ 655,00
41	Horas e Serviços de Instalação. - Volkswagen		10,00	R\$ 35,4000	R\$ 354,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.597,50 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **MELO & COSTA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã na Av Brasil, nº 860, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.467.911/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **Huilliam Cesar Melo da Costa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 6000850-7, inscrito no CPF sob o nº 927.380.449-72, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Óleo Lubrificante para motor a Gasolina/etanol/FLEX e GNV SAE 15W40 Caixa com 24 litros	PDV	1,00	R\$ 375,0000	R\$ 375,00
2	Aditivo sintético concentrado antiferrugem e anticorrosivo	RADIEX	4,00	R\$ 18,0000	R\$ 72,00
3	Fluido para freio DOT 3 (caixa com 30 frasco com 500 ml)	VARGA	2,00	R\$ 290,0000	R\$ 580,00
4	Articulador direção- VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BORTEC	2,00	R\$ 25,0000	R\$ 50,00
5	Bomba d'água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	URBA	1,00	R\$ 85,0000	R\$ 85,00
6	Bomba elétrica do combustível - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	BOSCH	1,00	R\$ 92,0000	R\$ 92,00
7	Cabo de freio de mão - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	2,00	R\$ 52,0000	R\$ 104,00
8	Cabo embreagem - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	IKS	4,00	R\$ 40,0000	R\$ 160,00
9	Cilindro mestre - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	CONTROIL	1,00	R\$ 92,0000	R\$ 92,00
10	Coifa da caixa de direção -	REPLABOR	2,00	R\$ 8,0000	R\$ 16,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

Kely C. F. S. Coimbra
Diretora Depto. de Licitação

	VEICULO GOL - G4/1.0/2006				
11	Coxim do cambio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	1,00	R\$ 30,0000	R\$ 30,00
12	Coxim do escapamento - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	MONBESANI	4,00	R\$ 4,0000	R\$ 16,00
13	Flexível do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	NORFLEX	4,00	R\$ 14,0000	R\$ 56,00
14	Jogo de juntas do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	1,00	R\$ 15,0000	R\$ 15,00
15	Kits trambulador - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	METAL SYSTEN	1,00	R\$ 13,0000	R\$ 13,00
16	Maçaneta interna - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNIVERSAL	2,00	R\$ 8,5000	R\$ 17,00
17	Mangueira da bomba de combustivel - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	2,00	R\$ 12,5000	R\$ 25,00
18	Mangueira de entrada de água no aquecedor-	LONAFLEX	1,00	R\$ 20,0000	R\$ 20,00
19	Mangueira de respiro do óleo - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 44,0000	R\$ 44,00
20	Mangueira do defletor de óleo ao freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 33,0000	R\$ 33,00
21	Mangueira do servo do freio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	LONAFLEX	1,00	R\$ 17,0000	R\$ 17,00
22	Mangueira do tubo coletor - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 28,0000	R\$ 28,00
23	Mangueira superior do reservatório de água - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	JAMAICA	1,00	R\$ 25,0000	R\$ 25,00
24	Retentores do câmbio - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	SABO	2,00	R\$ 26,0000	R\$ 52,00
25	Rolamento secundários - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	FAG	4,00	R\$ 95,0000	R\$ 380,00
26	Rolamento tensor da correia dentada - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	RANALLE	1,00	R\$ 107,0000	R\$ 107,00
27	Tampa do reservatório - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	UNICK	1,00	R\$ 16,0000	R\$ 16,00
28	Válvula anti-chama - VEICULO GOL - G4/1.0/2006	AJE	1,00	R\$ 38,0000	R\$ 38,00
29	Vela do Motor. - Volkswagen	NGK	8,00	R\$ 12,5000	R\$ 100,00
30	Lanterna Traseira. - Volkswagen	HT	2,00	R\$ 78,0000	R\$ 156,00
31	Jogo de cabo de vela. - Volkswagen	NGK	2,00	R\$ 113,0000	R\$ 226,00
32	Bobina. - Volkswagen	BOSCH	1,00	R\$ 176,0000	R\$ 176,00
33	Rolamento do Tensor. - Volkswagen	RANALLE	2,00	R\$ 49,0000	R\$ 98,00
34	Sensor de Temperatura. - Volkswagen	MTE	2,00	R\$ 100,0000	R\$ 200,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.514,00 (Três mil e quinhentos e quatorze reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – Os objetos serão entregues de forma **PARCELADA**, conforme necessidade.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

319
Kely C. F. Espinosa
Diretora de Gestão

após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2 – Quanto as peças para os veículos:

5.2.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.2.2 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.3 – Quanto aos lubrificantes:

5.3.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da **ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, órgão que regula a qualidade do petróleo e seus derivados, sendo, portanto, de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecidas as descrições do **Anexo I**.

5.3.2 – As marcas ofertadas não poderão CONSTAR RESTRIÇÕES no último boletim de qualidade da ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para comprovar tal restrição, poderá a Pregoeira diligenciar junto ao site da agência reguladora supracitada para verificar se os produtos ofertados constam ou não na lista de produto que estão conformes com relação de qualidade.

5.4 – Quanto aos pneus:


5.4.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)**, o qual regulamenta a qualidade dos pneus para o mercado brasileiro.

5.4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA QUALIDADE**, obedecendo aos itens constantes no **Anexo I**.

5.5 – Quanto aos serviços de alinhamento, balanceamento e caster:

5.5.1 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas e atender estritamente as descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

5.5.2 – Os serviços deverão ser realizados no prazo de máximo de até 03 (três)

	<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: 093/2014 Processo de Compras nº 093/2014 Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2014</p>

30
Kely C. F. Spina
Diretora Depto. de Licitação

5.10 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

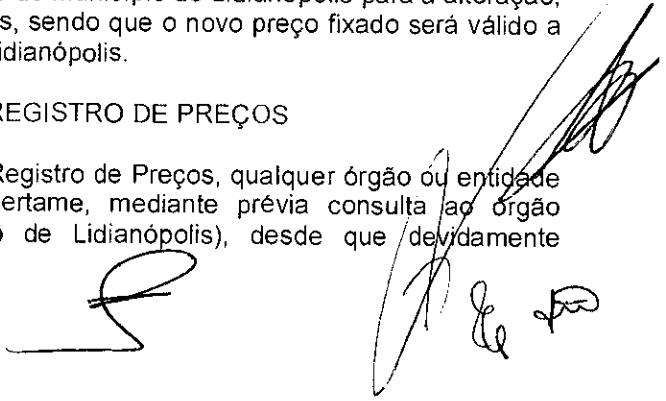
- 6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

- 7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado à Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.
- 7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pela Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis), desde que devidamente





ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014

Processo de Compras nº 093/2014

Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

316
Kely C. F. ...
Diretora Depto. ...

comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada **será efetuado em até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

31-
Kely C. F. ...
Diretora Depto. de Licitação

dias corridos.

5.5.3 – Os serviços poderão ser executados tanto na sede da contratante quanto na sede da contratada ficando os veículos sob a sua inteira responsabilidade.

5.5.4 – O Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6 – Quanto as peças e serviços de elétrica:

5.6.1 – As peças e serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.6.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da emissão da nota de autorização de fornecimento (NAD)**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.6.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento do licitante vencedor, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade.

5.6.4 – A Prefeitura do Município de Lidianópolis-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto à empresa vencedora.

5.6.5 – As peças que estiverem em perfeitas condições de uso, não serão substituídas, sendo, pagas, portanto, somente as que efetivamente apresentarem defeitos ou danos irreparáveis. Para tanto, o Município designará servidor público, na qualidade de fiscal da Ata de Registro de Preços para o acompanhamento dos serviços e eventuais substituições de peças.

5.7 - Quanto aos serviços de borracharia:

5.7.1 – O prazo de garantia dos serviços deve ser de no mínimo **90 (noventa) dias**, a contar da data efetiva do término da execução e aceitação, não podendo ser cobrado novamente caso haja necessidade de refazê-lo para sanar o mesmo defeito solicitado anteriormente.

5.7.2 – Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações deste edital, conforme as circunstâncias apuradas pela administração por servidor designado. Caso seja identificado discordâncias o fiscal do contrato poderá exigir a correção dos serviços executados sem custo ao Município.

5.7.3 – O local de execução dos serviços será a sede da contratada.

5.8 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.9 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (para os itens possíveis)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

319
Kely C. F. S. S. S. S.
Diretora Depto. de Licitação

- da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
 - c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
 - d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
 - e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, "caput" da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

314
Kely C. F. Spitznagel
Diretora Depto. de Licitação

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 72.483.597/0001-83 Telefone: 043 3473-1281
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 093/2014
Processo de Compras nº 093/2014
Modalidade: Pregão Presencial nº
049/2014

328
Kely C. F. Espinosa
Câmara Depto. de Licitação

Lidianópolis-PR, 28 de Novembro de 2014.

Saulo Cesar Guerra
Presidente da Câmara
Órgão Gerenciador

Rodap Auto Peças LTDA - ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Melo & Costa LTDA - ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

N Vido & Vido LTDA -ME
Representante Legal
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Elizandra Coelho de Melo
Cpf: 003.172.379-10

Gislaíne Marchi
Cpf: 044.114.079-30

Reg. F. 9
Diretoria de Registro de Preços

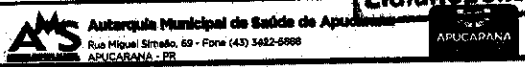
PUBLICADO
Jornal Tribuna do Norte

TRIBUNA DO NORTE

Edição N.º 7151 Ano 2014
E 6
Página N.º 021214
Lidianópolis, 02/12/14

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZ

C6



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 887/14
PREGÃO Nº. 047/14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/14

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA RUA MIGUEL SIMÉAD, Nº 69, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 78.956.513/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. ROBERTO YDUITI KANETA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA À RUA SALVADOR USSO, Nº. 377, JARDIM AVIAÇÃO, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO CNPJ Nº 19.876.132/0001-00, DRAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR CERGIO LOPES PINHEIRO, RESIDENTE À AV. RENÉ CAMARGO DE AZAMBUJA, Nº. 1479, NA CIDADE DE APUCARANA, NO ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 101.326.439-87 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 1012255-4 SSP/PR, NDS TERMOS DA LEI Nº. 10. 320, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 3555/00 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 83693/00 E 369701, LEI 8878/90, DECRETO 3031/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 880/14, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/14 CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAMISETAS PARA D NATA, PERTENCENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300	UNID	CAMISETA FEMININA, TIPO BABY LOOK, CONFECCIONADA EM 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MAGAS CURTAS, CDM REFORÇO NAS COSTURAS E NOS OMBROS E NA GOLA, ARTE COLORIDA, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CDRS, ESTAMPADA NA FRENTE, COSTAS E MANGAS COM LOGOMARCA DO NATTA. A ARTE SERÁ FORNECIDA NA ÉPOCA DO EVENTO, CONFORME NECESSIDADE. COR BRANCA - TAMANHO PP À GG	CPN	R\$ 18,84	R\$ 5.652,80
02	500	UNID	CAMISETA PERSONALIZADA, COM LAYOUT COLORIDO, MEIA MANGA, GOLA REDONDA, POLIÉSTER 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, ESTAMPADA COM ARTE COLORIDA, CDM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CDRS, ESTAMPADA NA FRENTE, COSTAS E MANGAS COM LOGOMARCA DO NATTA. ARTE SERÁ FORNECIDA NA ÉPOCA DO EVENTO, CONFORME NECESSIDADE. COR BRANCA - TAMANHO PP À GG	CPN	R\$ 18,79	R\$ 9.395,00
TOTAL						R\$ 15.047,80

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS
2.8 O VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ R\$ 85.047,00 (QUINZE MIL E QUARENTA E SETE REAIS).

2.1.1 A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR DO NADA A TOTALIDADE DA VERBA, INCLUSIVE QUANTO AO QUANTITATIVO PREVISTO.

2.2 AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO OBJETO DESTE CONTRATO, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.18.305.0057.2.185.000.3.3.98.32 - FONTE: 497 / 06.01.10305.0057.2.105.000.3.3.90.31 - FONTE: 497

2.3 OS PREÇOS OFERTADOS PELAS EMPRESAS SIGNATÁRIAS DA PRESENTE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS SÃO CONSTANTES DA PLANILHA DE PREÇOS ANEXA, DEPENDIDA A CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 847/14 ESPECIFICADAS, DETALHADAMENTE, NA ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZADO POR DESPACHO HOMOLOGADOR DA AUTORIDADE COMPETENTE, DATADO DE 18/11/2014, CONSTANTES DOS AUTOS.

2.4 EM CADA FORNECIMENTO DECORRENTE DESTA ATA, SERÃO OBSERVADAS, QUANTO AO PREÇO, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 847/14, QUE A PRECEDEU, NA ÍNTEGRA, O PRESENTE INSTRUMENTO DE COMPROMISSO.

2.5 O PREÇO UNITÁRIO A SER PAGO SERÁ O CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/14, PELA EMPRESA CONSTANTE NA PRESENTE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E HOMOLOGADA ATRAVÉS DO DESPACHO REFERIDO NO ITEM ANTERIOR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO

3.1 O PAGAMENTO SERÁ FEITO MESIANTE A ENTREGA E O PAGAMENTO EM FAVOR DA CONTRATADA DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE 30 DIAS, DE

RESPECTIVO.

5.3 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEB CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

5.4 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A SIGNATÁRIA VEICULAR PUBLICAÇÃO DO OBJETO A QUE SE REFERE A ATA REGISTRO DE PREÇOS;

5.5 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CADA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, DIRETAMENTE QUEM VIER A INDICAR, DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA SIGNATÁRIA.

5.5.1 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NÃO ELIMINA A RESPONSABILIDADE DA SIGNATÁRIA, FICA DESIGNADA A SERVIDORA ELISABETE APARECIDA CATENACE PEREIRA - CPF: 454.11

5.5.2 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDIZADAS AO RECEBIMENTO, SUPERARÁ A SIGNATÁRIA ÀS SANÇÕES PREVISTAS CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

5.5.3 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA COMUNICARÁ A SIGNATÁRIA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NO FORNECIMENTO, PARA IMEDIATA CORREÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

5.6 O PRAZO DE CONTRATAÇÃO VIGERÁ POR 11 (DOZE) MESES, CONTADA DATA DA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

6.8 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES FICADAS NA EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, PODERÁ GARANTIDA A PRÉVIA DESPESA, APLICAR À SIGNATÁRIA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DB 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, RECOLHIDA OFICIALMENTE, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO PORVENTURA CAUSADOS AD ADMINISTRAÇÃO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADIANTADO, QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A SIGNATÁRIA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, FALHAR DO FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO, COMPORTAR-SE DE MODO INDEBIDO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FROGIBIDA, OU LICITAR E CONTRATAR COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, DESCRÉDENCIALMENTE JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 8.666/93, OU ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

5º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA DEVERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA DEFESA PRÉVIA DA SIGNATÁRIA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO MÁXIMO DE CINCO (CINCO) DIAS ÚTEIS;

6º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS À ADMINISTRAÇÃO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

7º - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA SIGNATÁRIA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEPÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, QUE FIXARÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGASSUMIDAS.

8.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUETAS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO, A LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

6.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TEM APPLICADAS, PODERÁ A SIGNATÁRIA APRESENTAR RECURSO, SEM SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE FOR DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA COM FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO

7.1 O PREÇO REGISTRADO DEVERÁ SER CANCELADO PELA AMS EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS E DA ATA DE PREÇOS A SER FIRMADA.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER RESCINDIDA, NO TODO OU EM PARTE, DE PLENO DIREITO:
8.1.1. PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, EM FUNDAMENTADO DO SEU DIRETOR PRESIDENTE.
8.1.2. QUANDO O FORNECEDOR NÃO CUMPRIR AS OBRIGASSUMIDAS COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ART. 1º - Fica aprovada conforme os autos lrs
ART. 2º - Esta Resolução
EDIFÍCIO DA CÂMARA

atribuições que lhe são
Artigo 1º - Conceder
cédula de identidade de
Defesa Civil.
Artigo 2º - Esta Portaria
Pago Mês
quatorze (21/11/2014)

atribuições que lhe são
Artigo 1º - Conceder
portadora da cédula
contido de Clho e
Artigo 2º - Esta Portaria
Pago Mês
quatorze (21/11/2014)

coordenar o processo e
respectivos pagamentos

Nº	
01	Jacinta de S.
02	Sergio Ribes
03	Emilia Ribes
04	Eduardo Ange
05	Magda Rita
06	Rose M.
07	Leandro Dur
08	Roberta S.
09	Célia Veni

Nº	
01	Adriana M.
02	João Ricardo
03	João
04	

responsável pelo registro
que não pode ser
de qualquer modo